



DIÁRIO da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2002

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
 António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n.^o 134 e 136 a 141/IX, do projecto de resolução n.^o 59/IX e do inquérito parlamentar n.^o 6/IX.

Procedeu-se ao debate da interpelação n.^o 2/IX — Sobre questões da situação social e laboral dos trabalhadores (PCP), tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) e do Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho (António Bagão Félix), que também proferiram intervenções na fase de abertura, os Srs. Deputados Guilherme Silva (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), Artur Penedos (PS), Bernardino Soares

(PCP), Ana Manso (PSD), Vieira da Silva e Paulo Pedroso (PS), Ana Drago (BE), Heloisa Apolónia (Os Verdes), Lino de Carvalho (PCP), Arménio Santos (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Jerónimo de Sousa (PCP), Pedro Roque (PSD), Odete Santos (PCP), Rui Cunha (PS) e Álvaro Castello-Branco (CDS-PP).

No encerramento do debate, interviveram o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) e o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, cuja intervenção motivou uma outra do Sr. Deputado Lino de Carvalho (PCP) para defesa da honra da sua bancada.

Por último, deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei n.^o 144/IX e do projecto de deliberação n.^o 10/IX.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
 Adriana Maria Bento de Aguiar Branco
 Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 Ana Paula Rodrigues Malojo
 António Alfredo Delgado da Silva Preto
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Fernando de Pina Marques
 António Henriques de Pinho Cardão
 António Joaquim Almeida Henriques
 António Manuel da Cruz Silva
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
 António Pedro Roque da Visitação Oliveira
 Arménio dos Santos
 Bernardino da Costa Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves
 Carlos Jorge Martins Pereira
 Carlos Manuel de Andrade Miranda
 Carlos Parente Antunes
 Daniel Miguel Rebelo
 Diogo de Sousa Almeida da Luz
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Eduardo Artur Neves Moreira
 Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Mimoso Negrão
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho
 Fernando Santos Pereira
 Francisco José Fernandes Martins
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Gustavo de Sousa Duarte
 Henrique José Monteiro Chaves
 Hugo José Teixeira Velosa
 Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco
 João António Pistacchini Calhau
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Carlos Barreiras Duarte
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José Gago Horta
 João Manuel Moura Rodrigues
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo
 Jorge José Varanda Pereira
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
 José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
 José António Bessa Guerra
 José António de Sousa e Silva
 José Luis Ribeiro dos Santos
 José Manuel Álvares da Costa e Oliveira
 José Manuel Carvalho Cordeiro
 José Manuel de Lemos Pavão
 José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

José Manuel Pereira da Costa
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
 Luís Filipe Alexandre Rodrigues
 Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria Aurora Moura Vieira
 Maria Clara de Sá Moraes Rodrigues Carneiro Veríssimo
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
 Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
 Maria Elisa Rogado Contente Domingues
 Maria Eulália Silva Teixeira
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado
 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça
 Tavares
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição
 Antunes
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário Patinha Antão
 Miguel Fernando Alves Ramos Coleta
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
 Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso
 Sérgio André da Costa Vieira
 Vasco Manuel Henriques Cunha
 Vitor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alberto Marques Antunes
 Ana Maria Benavente da Silva Nuno
 Antero Gaspar de Paiva Vieira
 António Alves Marques Júnior
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Ramos Preto
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Augusto Ernesto Santos Silva
 Carlos Manuel Luís
 Edite Fátima Santos Marreiros Estrela
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita
 Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira
 Fausto de Sousa Correia
 Fernando dos Santos Cabral
 Fernando Manuel dos Santos Gomes
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Fernando Ribeiro Moniz
 Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Barroso Soares
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
 José António Fonseca Vieira da Silva
 José Apolinário Nunes Portada
 José Augusto Clemente de Carvalho
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Alberto da Silva Miranda
 Luís Manuel Capoulas Santos
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luisa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel Maria Ferreira Carrilho
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Cristina Vicente Pires Granada
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
 Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Nelson da Cunha Correia
 Nelson Madeira Baltazar
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo José Fernandes Pedroso
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui António Ferreira da Cunha
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva
 Victor Manuel Bento Baptista
 Vitalino José Ferreira Prova Canas
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco
 António Herculano Gonçalves
 Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
 Henrique Jorge Campos Cunha
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 Manuel Miguel Pinheiro Paiva
 Narana Sinai Coissoró
 Pedro Manuel Brandão Rodrigues
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Bruno Ramos Dias
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 Jerónimo Carvalho de Sousa
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Odete dos Santos

Bloco de Esquerda (BE):

Ana Isabel Drago Lobato
 Francisco Anacleto Louçã
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.^{os} 134/IX — Elevação da povoação de Mamarrosa, no concelho de Oliveira do Bairro, à categoria de vila (CDS-PP), que baixou à 4.^a Comissão; 136/IX — Elevação da povoação de Troviscal, no concelho de Oliveira do Bairro, à categoria de vila (CDS-PP), que baixou à 4.^a Comissão; 137/IX — Elevação da povoação de Palhaça, no concelho de Oliveira do Bairro, à categoria de vila (CDS-PP), que baixou à 4.^a Comissão; 138/IX — Medidas de reestruturação fundiária na área de intervenção do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (PCP), que baixou à 10.^a Comissão; 139/IX — Revoga o artigo 5.^º da Lei n.^º 16-A/2002, de 31 de Maio (Primeira alteração à Lei n.^º 109/2001, de 27 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2002) (PS), que baixou à 5.^a Comissão; 140/IX — Cria uma base de dados em que constam as informações a prestar pelas instituições de crédito mutuantes em relação a cada um dos contratos de empréstimo bonificado à habitação (PS), que baixou à 5.^a Comissão; e 141/IX — Elevação de Fonte de Arcada à categoria de vila (CDS-PP), que baixou à 4.^a Comissão; projecto de resolução n.^º 59/IX — Cessação da vigência, por recusa de apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.^º 185/2002, de 20 de Agosto (PCP); e o inquérito parlamentar n.^º 6/IX — Constituição de uma comissão de inquérito parlamentar aos actos do XV Governo Constitucional que levaram à demissão de responsáveis pelo combate ao crime económico, financeiro e fiscal três meses depois da sua nomeação (PS, PCP, BE e Os Verdes).

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, como é do conhecimento geral, a ordem do dia de hoje é preenchida com uma interpelação ao Governo, requerida pelo PCP, sobre questões da situação social e laboral dos trabalhadores.

Para proceder à abertura do debate, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas, que dispõe de 20 minutos.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao decidir-se pelo agendamento desta in-

terpelação centrada na situação social e nos perigos eminentes que decorrem das prioridades do Governo, designadamente da Lei de Bases da Segurança Social e do denominado código do trabalho, no sentido da regressão social e da satisfação dos grandes interesses, o PCP quis corresponder aos apelos, à denúncia e às fundadas preocupações de centenas de milhar de trabalhadores e das suas organizações representativas.

Num quadro de uma ofensiva legislativa sem precedentes, articulada com uma proposta de Orçamento do Estado em que é claro o objectivo de fazer pagar a dobrar os trabalhadores, tanto nos seus salários como nos seus direitos, há uma primeira acusação que lançamos ao Executivo do PSD/CDS-PP: a sua responsabilidade pela alteração de comportamentos e a radicalização de sectores mais retrógrados da sociedade que se sentem impunes e intocáveis na violação dos direitos dos trabalhadores em muitas empresas.

Aplausos do PCP.

A contratação colectiva e os acordos estabelecidos são desrespeitados, ressurgem os salários em atraso, o *layoff* é aplicado de forma cirúrgica como arma de chantagem, pratica-se o exercício do medo no prolongamento e na banalização da jornada de trabalho sem a devida retribuição, os trabalhadores com vínculos precários ficam mais sujeitos ao arbitrio perante uma inspecção de trabalho, que, mesmo que quisesse intervir, com as medidas em curso e com este Orçamento, fica sem meios, sem operacionalidade, sem capacidade de responder e actuar face a tantas e diversas situações.

A segunda acusação que fazemos ao Governo é que, ou por incompetência, ou por opção, ou pelas duas coisas, também o badalado Ministério da Justiça ainda não teve uma palavra, quanto mais uma medida concreta, para desafogar os tribunais de trabalho, tanto em relação aos processos correntes como no escândalo dos créditos em atraso que são devidos aos trabalhadores em resultado da falência de empresas.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — As suas prioridades são outras.

A de dar satisfação aos grandes interesses, a de colocar os respectivos *boys* nos lugares estratégicos, a de criar a psicologia da crise e do medo do desemprego para liquidar conquistas, apertar o cinto aos do costume e prosseguir a política de concentração de riqueza.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A prioridade vai para dois grandes negócios, a saúde e a segurança social, a que, mais tarde, se juntará o negócio da água.

No apetecível e volumoso negócio da saúde, a primeira direcção deste Governo foi para a aprovação da nova lei de gestão hospitalar onde, para além da entrega dos novos hospitais à gestão privada e da privatização dos serviços mais apetecíveis nos restantes, visa, ainda, privatizar o vínculo do emprego público dos seus trabalhadores.

Na segurança social, colocando o Ministro Bagão Félix como grande intérprete das exigências das grandes seguradoras, o Governo prepara-se para as incorporar na lei estruturante do sistema da segurança social, tentando trans-

formar o que é hoje um direito universal num risco e numa esmola.

Ao impor que as contribuições dos trabalhadores que venham a ser abrangidos pelos tectos contributivos se transformem em fontes de incalculáveis lucros para os banqueiros e detentores das grandes seguradoras, ao impor-lhes que se sujeitem e assumam todos os riscos das suas futuras pensões, o Governo pretende que as futuras gerações de trabalhadores troquem as reformas certas, garantidas pelo sistema público, por reformas incertas, provocando a ruptura no princípio da solidariedade, pondo em causa, no futuro, os níveis dos subsídios de desemprego, de doença e de outras prestações sociais e desferindo um golpe profundo no sistema público da segurança social.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A fase de regulamentação posterior da lei de bases que o Governo quer aprovar aceleradamente revelará, de forma ainda mais crua, os reais objectivos deste Executivo. Mas, hoje, podemos já fazer a acusação de que o ânimo e a pressa que fizeram correr este Governo não são os interesses dos trabalhadores e dos reformados. O que o anima e faz correr são as pressões, os interesses, as exigências do capital financeiro.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta cruzada contra os direitos dos trabalhadores e as conquistas sociais, o Governo avança com a mais grave ofensiva contra os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores.

A filosofia, a natureza, a dimensão e os objectivos do denominado projecto do código do trabalho constituem em si mesmos um projecto que, com uma ou outra «cenoura» e um ou outro disfarce, colide, no essencial, com um dos principais pilares do regime democrático-constitucional, retrocede, nos termos de doutrina, aos primórdios do capitalismo, tem uma natureza de classe desumana e discriminatória e tem como objectivo supremo aumentar a exploração dos trabalhadores.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Exactamente!

O Orador: — É sabido que o Direito do Trabalho se afirmou e evoluiu a par dos avanços civilizacionais das sociedades humanas, que, a pulso, com muitas lutas e nunca por dádiva, os trabalhadores viram reconhecidos na lei direitos tão importantes como o de não serem despedidos arbitrariamente, o direito a um horário e a um salário dignos, a uma carreira profissional, o direito a férias, o direito de participação, de negociação e de organização, o direito de fazer greve.

No nosso país foi também no acto e processo mais avançado e de maior modernidade da nossa época, o 25 de Abril, e com a aprovação da Constituição da República, que os trabalhadores e as trabalhadoras portugueses alcançaram direitos que integram o património da democracia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Alcançaram-no quando, no dilema e no confronto entre os interesses e direitos dos trabalhadores e os interesses e privilégios do capital, os constituintes recusaram as teses retrógradas e ultrapassadas da direita, que tentavam fazer crer que existiam duas partes contra-

tantes em igualdade de circunstâncias, o empregador e o empregado.

Os Deputados constituintes e, posteriormente, a Assembleia da República, nas sucessivas revisões da Lei Fundamental, fizeram uma opção inequívoca e de fundo ao consagrar e manter o Direito do Trabalho no capítulo mais nobre da Constituição, no capítulo dos Direitos, Liberdades e Garantias, contra o voto retrógrado do então CDS.

Aplausos do PCP.

Eis que, agora, pelas mãos de um Ministro CDS-PP, o Governo afronta a opção constitucional, tentando transformar em letra morta o que essa opção comporta e consagra — e esta é a terceira acusação que o PCP faz a este Governo.

Porque quer dar mais «causas» e facilidades às empresas para despedir, reduzindo o limite de faltas injustificadas, indo ao ponto em que quando, uma vez por mês, um trabalhador, e, particularmente, uma trabalhadora, que chegue atrasado ao local de trabalho ficará sob a alcada do despedimento com justa causa. E seguindo as pisadas do Sr. Berlusconi, um trabalhador injustamente despedido, que demora anos para ver o seu processo concluído, poderá não ser reintegrado se a empresa assim o decidir!

Porque quer transformar a entidade empregadora em juiz de causa própria na gestão e organização do tempo de trabalho e em que, com base num horário médio, poderia exigir jornadas de trabalho de 10 horas diárias e de 50 horas semanais, pagas a singelo. O trabalhador deixaria de poder organizar a sua vida pessoal, familiar e social.

Chega ao ponto de inventar que o sol passa a pôr-se às 11 horas da noite, colocando o nosso país num eterno Verão nórdico, ao alargar, das 20 horas para as 23 horas, o início do horário de trabalho nocturno, medida feita à medida dos mandantes das grandes superfícies.

Chega ao ponto de exigir que o trabalhador se transforme em «pau para toda a obra» pela via da mobilidade funcional, ou seja, da polivalência quase absoluta, e de exigir a maior submissão pela possibilidade do recurso patronal à mobilidade geográfica do trabalhador, a quem, praticamente, só se reconhece o direito de se despedir, quando confrontado com alterações radicais da sua vida.

Chega ao ponto de querer invadir o direito à privacidade do trabalhador e da trabalhadora, particularmente nos casos de admissão, designadamente em relação à gravidez.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Uma vergonha!

O Orador: — Retoma uma velha proposta de alterar o conceito de remuneração, reduzindo a parte fixa do salário e aumentando a parte variável e incerta com consequências para a protecção social, já que as empresas descontariam sempre menos.

E condiciona o direito a férias ao princípio da assiduidade, dando com uma mão e tirando com a outra.

Mas, para se perceber o alcance e as malfeitorias deste retrógrado e inaceitável projecto, bastaria ver o que pretendem fazer aos contratos e convenções colectivas.

Para este Governo, caso os sindicatos se recusem a capitular nas cíclicas e repetidas propostas de eliminação do clausulado que consagra direitos, feitas pelos negociadores patronais, o contrato ou a convenção caduca ao fim de dois anos. Era, Srs. Deputados, a liquidação, de uma penada, de direitos duramente conquistados.

À cautela, pensando nas dezenas de milhar de empresas sem organização de trabalhadores, dar-se-ia o poder de negociação às comissões de trabalhadores, ressuscitando a experiência, de há 40 anos, das comissões de empresa ou do patrão. Porque é nessas que este Governo pensa já que, às que existem e que são, de facto, comissões de e dos trabalhadores, propõe-se cortar radicalmente o crédito de horas.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Uma vergonha!

O Orador: — Como coroamento deste pacote laboral, o direito à greve, tal como a Constituição o conforma e consagra, seria restringido e condicionado.

Ao propor-se aumentar as sanções sobre os trabalhadores escolhidos para os serviços mínimos e ao tentar criminalizar os sindicatos por «greves ilícitas», inclusive só por desencadearem processos reivindicativos entre duas negociações de contratos, o Governo demonstra a sua verdadeira face. Assim havia de ser!

Numa inconfidência, o Secretário de Estado do Trabalho afirmou publicamente que a celeridade do seu projecto só foi possível pela contribuição de advogados e de empresários.

Fizeram o texto, fizeram a encenação e o Ministro do Trabalho faz a propaganda.

Aplausos do PCP.

À música celestial da CIP juntaram-se as exigências e as chantagens dos porta vozes do capital alemão, de banqueiros, dos grandes grupos económicos enquanto surgiram alguns mais trauliteiros, mas em jogada combinada, a exigir ainda mais. E com os microfones todos abertos, incensado por alguns interessados directos neste pacote laboral, o Ministro Bagão Félix partiu para uma autêntica cruzada, sustentando o seu código em quatro mandamentos: a competitividade; a produtividade; a rigidez das leis laborais; os níveis de absentismo.

Esta é a quarta acusação que fazemos ao Ministro e ao Governo, porque, como examinaremos mais à frente, estamos perante meros pretextos e quatro embustes claros. Basta, aliás, recordar, Sr. Ministro Bagão Félix, os salários e as leis laborais do antes do 25 de Abril e atentar no nível de produtividade, de competitividade e de desenvolvimento que esse modelo trouxe ao País.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afirmámos, no início desta intervenção, que o Governo quer que os sacrifícios sejam pagos a dobrar pelos trabalhadores. Nos seus direitos mas também nos seus salários e pensões e reformas. E esta é a quinta acusação que vos fazemos.

O nível de vida dos assalariados será drasticamente atingido pelo aumento dos preços, pelos impostos directos e indirectos, pela degradação dos serviços públicos e pela diminuição dos salários reais.

Na verdade, nas Grandes Opções de Plano e nas propostas de lei do Orçamento, os trabalhadores da Administração Pública são o alvo primeiro. Após a aprovação de uma nova versão da famigerada lei dos disponíveis, contrariando justas expectativas e direitos adquiridos, temos agora a proposta da diminuição dos salários reais e a pressão para que um tecto salarial de 2 % seja também aplicado às empresas do sector público e do sector privado,

paralelamente, isenta as sociedades gestoras de participações financeiras e aumenta os benefícios fiscais às actividades financeiras e especulativas.

O Governo demonstra assim a sua natureza e a natureza da sua política.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Marcámos esta interpelação porque as propostas do Governo em relação à segurança social e à legislação do trabalho são propostas de regressão social, de retrocesso civilizacional, que visam liquidar direitos que foram conquistados pela luta de gerações de trabalhadores e consagrados com o 25 de Abril.

O Governo tem-nos dito, numa grande operação de *marketing*, que não, que as suas opções visam consolidar a segurança social pública, que tudo isto é feito para defender os trabalhadores, que tudo é feito para seu bem. Mas os trabalhadores e as suas organizações de classe, mal agraciados, não enxergam a bondade das propostas do Sr. Ministro do Trabalho! Não percebem que isto é só para defender os seus empregos, para aumentar a competitividade e a produtividade, para, depois, aumentarem os seus salários! São uns ingratos e uns injustos...! Não querem entender que isto não visa aumentar a exploração, nem torná-los mais dóceis e sem poder reivindicativo, nem visa aumentar as taxas de lucro do capital financeiro e das multinacionais! Não percebem que as alterações à segurança social nada têm a ver com as seguradoras privadas, mas com o seu bem-estar...! Não entendem que quanto mais ricos forem os ricos sempre algumas migalhas cairão para debaixo da mesa!

Aplausos do PCP.

Andam há anos a explicar-lhes que estamos no pelotão da frente, que iremos ter salários e pensões europeus, e ainda não compreenderam que estas coisas levam tempo, que «Roma e Pavia não se fizeram num dia!», que, primeiro, é necessário ter taxas de lucro superior às médias europeias, cargas fiscais e preços a nível europeu e que só depois virão os salários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Primeiro-Ministro, na campanha eleitoral, tivesse dito a verdade, se tivesse dito que iria aumentar o IVA, acabar com o crédito bonificado, diminuir os salários reais dos trabalhadores da Administração Pública — pois é disto que se trata quando se põe com a retórica da moderação salarial e da crise — não teria ganho as eleições.

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP): — Não estaria ali sentado!

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Orador: — Teria sido derrotado sem apelo nem agravo!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Hoje, é Primeiro-Ministro. Mas são estes e outros comportamentos, que conhece muito bem e que fazem parte do elenco ministerial do seu Governo, como é o caso do do Ministro da Defesa, que descredibilizam a política, minam as instituições e atingem a democracia.

Aplausos do PCP.

O País necessita de aumentar a sua competitividade e a sua produtividade, como necessita de melhorar e valorizar o seu perfil produtivo, mas não é reduzindo ainda mais o poder de compra dos trabalhadores e liquidando mais direitos que tal se consegue. Direitos e salários justos são factores de motivação e de combate ao absenteísmo. Direitos e salários justos são factores de estímulo e de pressão a melhorias de organização e a ganhos de produtividade.

Aumentar a competitividade baixando ainda mais os salários e reduzindo e liquidando direitos é a estratégia para quem quiser transformar este país numa «república das bananas».

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Exactamente!

O Orador: — O nivelamento por baixo em relação aos direitos e salários só é atractivo para o investimento estrangeiro desvalorizado.

A competitividade e a produtividade do País passam por ganhos efectivos de gestão e de organização, pela qualificação da força de trabalho, pela diferenciação e a qualidade dos nossos produtos, pela valorização da nossa produção e dos serviços, pelas marcas prestigiadas, por continuarem no domínio público e no quadro nacional alavancas fundamentais da economia portuguesa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se empresas e sectores estratégicos são entregues aos centros de decisão externos é uma evidência que o País terá cada vez mais uma economia subcontratada, desvalorizada, periférica e marginal.

Os baixos salários e uma mão-de-obra sem direitos e desqualificada atrai investimentos estrangeiros de tipo «beduíno», de «aperta porcas», e não investimento com complexidade tecnológica que aumente o valor acrescentado e induza crescimento sustentado e valorizado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Já hoje o investimento estrangeiro, quando olha para a Península Ibérica, escolhe a Espanha para o investimento de maior complexidade tecnológica que aguenta melhores salários e guarda para Portugal o investimento mais desvalorizado e secundário.

As alterações do CDS às leis laborais, que o Sr. Primeiro-Ministro quer fazer suas, não servem nem a economia nacional nem os trabalhadores.

Os trabalhadores também têm direitos de cidadania.

Perturba-se o Sr. Primeiro-Ministro, face à profunda identificação do PCP, com os problemas, o descontentamento, o protesto e a luta dos trabalhadores e das populações. Embalado pelo apoio dos grandes senhores do dinheiro e pela legitimidade eleitoral, começa até a ter alguns tipos de arrogância face a outras legitimidades que a nossa democracia consagra e garante.

Exercendo a nossa acção institucional, através desta interpelação, aqui estamos, defendendo os interesses dos trabalhadores, das trabalhadoras e do povo, convictos de que a economia deve estar ao serviço do homem e não o homem ao serviço dos banqueiros e da oligarquia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E estaremos em todos os sítios onde os trabalhadores travam o seu justo e inevitável combate contra esta ofensiva.

Pelos trabalhadores, pelo povo, por Portugal!

Aplausos do PCP, de pé.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, conforme é procedimento habitual nas interpelações, vou dar a palavra ao Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, que responde à interpelação em nome do Governo, mas assinalo, desde já, que há inscrições para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas, os quais serão formulados e respondidos após a intervenção do Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho (António Bagão Félix): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não há economia pujante sem finanças públicas disciplinadas. Não há distribuição social justa sem geração de riqueza produtiva. Como também o crescimento económico só adquire plena legitimidade social quando reforça o carácter inclusivo e integrador das políticas sociais e o Estado só é mais justo quando tem verdadeiras prioridades e combate o desperdício, a ineficiência e a improdutividade.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — O nosso país tem quatro grandes desafios que é necessário enfrentar, sem hesitações e sem sofismas: o da convergência nominal com os parceiros europeus, a convergência real da nossa economia, o desenvolvimento de um modelo social em sintonia com o europeu e, por fim e não menos importante, a convergência estrutural que passa pelas grandes reformas necessárias nos diferentes domínios da sociedade portuguesa.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — O Governo, perante estes desafios, olha em frente, com determinação e coragem, recusando a omissão como método e a inacção como resultado,...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

... actuando, firme e racionalmente, sobre a realidade e não navegando sobre fantasias que, por isso mesmo, sempre vão desembocar à quadratura do círculo.

O progresso do País não pode ser concretizado pela prática tão habitual da anestesia diluente de tudo se adiar em nome de uma podre tranquilidade, nem de voluntarismos fundamentalistas de quem julga que tudo se resolve por impulsos contraditórios.

Do Governo eleito pelos portugueses espera-se que decida, bem e consistentemente, com sentido geracional e não em função da conjuntura mediática ou «sondável».

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Em matéria social e laboral, a concertação social é essencial para aproximar posições e encontrar soluções melhores, é um bem público de indiscutível valia. Mas não é um fim em si mesmo, paralisador

da obrigação de decidir e jamais pode disfarçar incapacidade de se avançar, avançar, sobretudo, em nome dos que não têm voz e dos que mais precisam de apoio.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Neste contexto, a reforma da legislação laboral constitui, simultaneamente, um objectivo inatacável e um imperativo inadiável.

Há pouco menos de três meses, o Conselho de Ministros decidiu aprovar, na generalidade, um anteprojecto de código do trabalho. Ao aprovar este documento, o Governo teve como principal objectivo permitir uma ampla discussão pública sobre uma matéria da maior importância para todos os cidadãos e, simultaneamente, transmitir aos partidos políticos, aos parceiros sociais e aos meios profissionais e jurídicos as bases de uma reforma consistente.

O primeiro balanço da divulgação e discussão do anteprojecto é solidamente positivo. É certo que alguns vêm criticando o seu teor, muitos deles, aliás, demonstrando não se terem dado sequer ao trabalho de o lerem.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — De outra forma não se compreenderiam algumas das afirmações já proferidas, que não têm qualquer aderência ao texto publicamente divulgado.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — Poucas vezes, em Portugal, foi possível debater, de forma tão ampla e aberta, uma reforma política e social de grande significado e recolher sugestões, observações, comentários e críticas que, certamente, beneficiarão em muito o texto final a aprovar. Contam-se por muitas dezenas as sessões de debate realizadas nos mais variados pontos do País; contam-se por centenas as contribuições de trabalhadores, de sindicatos, de empresas e de associações empresariais.

Entretanto, e de há cerca de um mês a esta parte, Governo e parceiros sociais têm discutido e analisado, de forma franca e aberta, artigo a artigo, matéria a matéria, o conteúdo do anteprojecto. Até ao final do corrente mês, Governo e parceiros sociais continuarão, se necessário todos os dias e a todas as horas, a procurar as melhores soluções e os consensos possíveis para as difíceis questões que urge resolver.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — É necessária uma discussão aberta, sem teias de aranha ideológicas, na procura de equilíbrios. A posição do Governo é de equidistância, respeitando a Constituição e beneficiando da concertação.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — Hoje, é já possível avançar com a certeza de que, em Portugal, haverá, em breve, a exemplo dos seus parceiros da União Europeia, uma legislação laboral moderna, mais adequada ao mundo em que vivemos e às reais necessidades dos trabalhadores e das empresas, e não mais uma manta de retalhos dispersa, anacrónica, confusa e velha, tributária em muitos dos seus aspectos de concep-

ções corporativistas que se querem definitivamente enterradas e de desvios revolucionários que pouco têm a ver com o século XXI.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Juntamente com outras iniciativas em curso, o nosso país ficará dotado de instrumentos necessários para responder aos importantes desafios que se colocam a uma economia aberta como a portuguesa, em particular na véspera de um novo e muito significativo alargamento da União Europeia.

A rigidez e a inadequação da nossa legislação laboral vem sendo sucessivamente confirmada pela OCDE, de há muitos anos a esta parte. Portugal tem sido de forma constante, de acordo com os indicadores adoptados por esta organização, o país com a legislação mais rígida no espaço daquela organização internacional. Srs. Deputados, o principal risco que hoje enfrentamos é o de não mudar, quando tudo mudou à nossa volta.

A actual situação acaba por beneficiar injustamente quem não investe, quem não trabalha, quem não qualifica, quem não é responsável. É que, paradoxalmente — ou talvez não —, o grau de cumprimento da legislação é diminuto, contribuindo em grande parte para que, nesta matéria, reine a batota e o faz-de-conta, em claro prejuízo das empresas e dos trabalhadores cumpridores.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O que precisamos, ao invés, é de uma lei mais adaptável aos desafios do presente e do futuro, mas com uma eficaz fiscalização, através da qual o abuso da lei seja severamente punido.

Não há trabalhadores sem empresas, como não há boas empresas sem trabalhadores motivados e justamente compensados.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — A defesa dos trabalhadores começa na saúde das empresas,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... que é assunto que interessa a empregadores e a trabalhadores e não pode ser indiferente a qualquer das partes.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Com esta reforma, trata-se de criar as condições para mais e melhor trabalho, mais e melhor produtividade, mais e melhor investimento e, por conseguinte, mais e melhor emprego.

Que fique bem claro, de uma vez por todas, que o Governo repudia as duas visões minimalistas e desumizadas da selva e do pântano laborais. Da selva, onde as regras do jogo seriam o jogo sem regras, onde o forte opõe a parte mais fraca; do pântano, onde não se distingue a excelência da mediocridade, onde tanto faz ser um empresário responsável como não, um trabalhador cumpridor como não.

O progresso social não se conforma com o igualitarismo de fachada; constrói-se no respeito absoluto pela igualdade de oportunidades, mas também pela

diferenciação nos resultados. A pior das injustiças é niveler o que é diferente.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — A reforma laboral é necessária para fortalecer as empresas, dignificar o trabalho e proteger os que trabalham. Ganhará com ela o País que trabalha e quer trabalhar e os jovens à procura da inserção no mercado de trabalho e quebrar-se-á o círculo vicioso de baixa produtividade indutora de baixos salários.

Queremos uma reforma que dê oportunidades a quem, querendo trabalhar, não tem emprego e seja mais exigente para quem, tendo emprego, não quer trabalhar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Queremos uma reforma que diferencie o empregador responsável e criador de novas oportunidades de emprego do empresário incumpridor, subsidiodependente e insensível aos seus empregados.

A dignificação do trabalho, da empresa, dos trabalhadores não se opõem, mas completam-se e entrecruzam-se. O direito ao trabalho é indissociável do dever de trabalhar. O direito à iniciativa empresarial é indissociável do dever de solidariedade de quem deposita a sua confiança na empresa onde trabalha. Repudiamos a idolatria da competição sem preocupações sociais e humanistas e, como tal, alienante, como afastamos a ideia de uma artificial felicidade administrativa, do falso progresso sem esforço, sem dedicação, e desprezando a função social do mérito.

Queremos um código do trabalho que seja proporcionador de mais e melhores soluções e não um alimentador parasitário de ficções ou de acrescidos problemas.

Por isso, a política social e laboral do Governo é baseada numa visão personalista da sociedade, num equilíbrio entre competitividade económica, coesão social e protecção da parte mais fraca. Elege a ética da responsabilidade, da exigência, da qualidade e do esforço como base desse caminho e quer aprofundar o princípio da equidade social e proteger a família como elemento essencial das políticas sociais.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, discutiremos, dentro de dias, o Orçamento do Estado para 2003. Nesta ocasião, seja-me permitido, porém, realçar dois pontos que, em matéria de segurança social, nele estão contemplados. Em primeiro lugar, o do início do processo de convergência das pensões mais baixas para valores de maior dignidade social, apesar das restrições na despesa pública. Para este objectivo, que, de acordo com a proposta de Lei de Bases da Segurança Social, será completado nos quatro anos da Legislatura, a transferência do Orçamento do Estado para o orçamento da segurança social e a consignação do IVA-social aumentam em 8,4%, claramente acima do crescimento do PIB nominal, o que bem evidencia o esforço do Governo nesta área.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Também quanto à protecção no desemprego, não fazemos como o anterior Governo, fingindo que nada se passa. É que, Srs. Deputados, apesar de o desemprego ter vindo já a aumentar desde o 2.º trimestre de 2000 (traduzido, no 1.º trimestre de 2002, em mais 40 000 desempregados, ou seja, mais 20,5 %, segundo o inquérito

ao emprego do INE), apesar disso, ilusoriamente, no Orçamento socialista para 2002, não foi previsto nenhum aumento no subsídio de desemprego. Pelo contrário, previu-se — imagine-se a fantasia! — uma diminuição de 2,84% no subsídio de desemprego... Onde estavam os neo-arautos da desgraça que não enxergaram esta evolução do desemprego, a não ser nos últimos meses? Distráidos? Manipulando Orçamentos? Anestesiados pelo verbo fácil e pela acção inexistente?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Governo está consciente de que 2003 será um ano em que dificilmente se inverterá a tendência que já se vem verificando desde há dois anos, por razões bem conhecidas, a que não é alheia, igualmente, a conjuntura internacional depressiva e quase errática. Por isso, haverá um acréscimo significativo do esforço orçamental (mais 12,7%, em relação à execução prevista para 2002), relativamente ao subsídio de desemprego.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos que as batalhas da produtividade, da competitividade, da justiça e da coesão sociais se travam em muitos outros planos, para além da necessária reforma laboral: na organização empresarial, na formação profissional e educativa, na segurança laboral, nas condições de investimento, na investigação, etc.

Assim sendo, procuraremos, também, combater o desemprego com políticas activas, que estimulem o investimento produtivo, como as que constam do Programa para a Produtividade e Crescimento da Economia portuguesa.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Vamos, igualmente, encetar novas medidas no plano das políticas sociais de combate ao desemprego e da formação profissional. Nesse sentido, apresentaremos, em breve, uma lei-quadro da formação profissional, que aproxime Portugal dos níveis de qualificação média da Europa, que reforce a componente profissionalizante do sistema escolar, que credibilize como valor social e de mercado os sistemas de certificação profissional, que colmate a escassez de qualificações em áreas de novos e emergentes perfis profissionais e que aprofunde a formação de quadros intermédios como estruturante do desenvolvimento das empresas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Neste particular, acaba de ser criado, por despacho do Sr. Secretário de Estado do Trabalho, um plano para a formação intensiva de activos qualificados desempregados, com habilitações de nível superior ou intermédio. Esta medida abrangerá, igualmente, os docentes dos ensinos pré-primário, básico e secundário e da educação especial, inscritos nos centros de emprego, mesmo não possuindo habilitações de nível superior.

Os cursos de formação terão uma duração de 380 a 450 horas e desenvolver-se-ão nas áreas das tecnologias de informação e comunicação e da gestão empresarial e serão apoiados financeiramente pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estivemos — e continuamos a estar — abertos para analisar, discutir e aprofundar todas as sugestões e propostas que permitam alcançar os objectivos sociais e laborais a que nos propomos.

Continuaremos a procurar os consensos possíveis à volta de matérias tão decisivas como estas.

Acolheremos certamente muitas das contribuições já recebidas, que, estou certo, permitirão melhorar as reformas encetadas, como instrumentos socialmente mais justos e economicamente mais adequados às necessidades do nosso país.

Porém, Srs. Deputados, há duas propostas que rejeitamos liminarmente: não aceitaremos que alguma coisa mude para que tudo fique na mesma.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As reformas em curso, em particular a laboral, não poderão limitar-se à mera sistematização e à «limpeza de impurezas formais».

Também não adiaremos por mais tempo aquilo que, há demasiados anos, em Portugal, se vem adiando. Estamos no século XXI; não estamos em 1969, nem em 1975, nem mesmo nos anos 80 ou 90.

Somos membros de pleno direito do mais importante espaço político, económico e social. A nossa legislação laboral e social deverá inscrever-se no modelo social europeu (aquele que, pelos vistos, é um atraso civilizacional para o Sr. Deputado Carlos Carvalhas) e não noutras modelos historicamente ultrapassados e definitivamente rejeitados, numa sociedade democrática.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Foi este o mandato que o povo português confiou, nas eleições de Março, à maioria que apoia este Governo. Foi este o Programa de Governo que esta Assembleia sufragou há seis meses. Foi este o desafio que aceitámos. Será este o desafio a que iremos responder.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar, então, aos pedidos de esclarecimento aos dois oradores que abriram este debate de interpelação ao Governo.

Começando pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas, inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Guilherme Silva, Telmo Correia e Artur Penedos.

Tem a palavra, por 3 minutos, o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Carvalhas, assistimos, no nosso panorama político, a um radicalismo do Bloco de Esquerda, a um seguidismo desse radicalismo, de forma errática, por parte do Partido Socialista, e, infelizmente, a um conservadorismo, absolutamente ultrapassado, por parte do Partido Comunista Português.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — V. Ex.^a faz, nesta matéria, actualíssima e premente, da legislação laboral e social, o mesmo discurso que fazia há 25 anos.

Vozes do PSD: — Exactamente!

O Orador: — V. Ex.^a esquece-se de que a realidade de hoje é radicalmente diferente da realidade de há 25 anos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Por outro lado, a legislação laboral ainda está a ser debatida em sede de concertação social, a discussão pública do código do trabalho está em curso, a proposta de lei sobre esta matéria ainda não deu entrada na Assembleia da República e V. Ex.^a e os seu partido já fazem sobre isto juízos acabados e avaliações definitivas, de tal forma que já anunciam, ou pré-anunciam, o apoio a uma greve geral. Melhor dizendo, VV. Ex.^a assumem que vão fomentar uma greve geral.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Ficamos, portanto, entendidos que não se trata de um acto de defesa genuína dos interesses dos trabalhadores ou dos direitos sociais. Ficamos entendidos que estamos perante um acto político, um acto de instrumentalização dos trabalhadores para fins exclusivamente político-partidários.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Carlos Carvalhas, naturalmente que aceitamos e registamos como útil toda a discussão à volta destes projectos e todos os contributos serão bem-vindos. E compreendemos as discordâncias aqui ou ali. Mas não aceitamos que VV. Ex.^a vão ao ponto, relativamente a uma legislação, com 25 anos, que é um misto de corporativismo e estatismo, de instrumentalizar os trabalhadores, numa mera luta político-partidária contra o Governo. Não está em causa, no vosso discurso, na vossa actuação e na vossa prática, a efectiva defesa dos trabalhadores mas, sim, um projecto político ultrapassado e uma luta contra o Governo.

Sr. Deputado Carlos Carvalhas, quero dizer-lhe que, naturalmente, respeitaremos todas as manifestações,...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PS): — Também era o que faltava!

O Orador: — ... as da rua, as greves e outras. Mas há uma certeza que posso dar-lhe, em nome do meu grupo parlamentar e também em nome da própria coligação: vamos, aqui, apoiar o Governo e não serão esses actos, não serão as greves, que farão este Governo recuar em matéria de legislação laboral. Vamos dotar o País de legislação moderna, numa razão primeira, que é a defesa dos trabalhadores, o que VV. Ex.^a já não sabem fazer.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, muito obrigado pela questão que me colocou.

Disse o Sr. Deputado — e faço um apelo à sua memória — que, no nosso discurso, o conservadorismo do Partido Comunista Português é o mesmo desde há 25 anos.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Foi um elogio!

O Orador: — Ora, há 25 anos estávamos nós a consagrar a legislação que saiu da Revolução de 25 de Abril, os tais desvios revolucionários que, ainda hoje, assustam

o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, que lhe causam insónias.

Risos do Deputado do PSD Guilherme Silva.

Tinha eu deixado o cargo de Secretário de Estado do Trabalho.

Nessa altura, muitos dos que estão na vossa bancada diziam «Muito bem!» e um outro que conheço dizia «É preciso mais!» — «mais», no sentido dos trabalhadores.

Risos do PCP.

Como vê, os conservadores e retrógrados são os senhores, que querem regressar não há 25 anos mas ao século XIX!

Aplausos do PCP.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Deputado, em relação às questões que lhe coloquei — e o código serve para discutir e não para elogiar, serve para se fazerem apreciações, para ser examinado —, às acusações muito concretas que fiz, são uma grande modernidade, um grande avanço? Ou será que não correspondem a regressões, como aquelas que tivemos no princípio do século?

Os Srs. Deputados consideram uma grande modernidade estarmos no século XXI, com avanços científicos e tecnológicos, e os nossos trabalhadores terem, ainda hoje, chagas sociais e, agora, uma legislação laboral dignas do princípio do século?!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — É a cassete!

O Orador: — Grande avanço de civilização! Grande civilizador, Sr. Ministro! Grande intérprete dos grandes interesses das seguradoras privadas, dos bancos, das grandes superfícies!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Responda ao concreto, Sr. Ministro!

Disse o PSD que vai apoiar as leis deste Governo. Os senhores vão apoiar as leis do CDS-PP! Cuidado!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Cuidado, porque, a continuarem assim, poderão dar um grande trambolhão! Lembrem-se do Ministro da Defesa! Já andaram a dizer coisas que vão pagar caro! E também irão pagar caro, certamente, com esta legislação do trabalho.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia, dispõe, para o efeito, de 3 minutos.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Carvalhas, em primeiro lugar, quero dizer-lhe, uma vez que verifico que V. Ex.^a ainda não se apercebeu desta realidade, que este Governo não é nem

do PSD nem do CDS-PP, é o Governo de Portugal e é assim que agirá até final.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, poderia lembrá-lo de alguns avanços existentes nessa lei no que toca à situação dos trabalhadores. Poderia lembrá-lo das preocupações que existem com a família e com a maternidade. Poderia lembrar-lhe que, aos trabalhadores mais assíduos, esta lei permite aumentar os dias de férias, mas não vou por aqui, prefiro ir directo à sua questão do retrocesso social.

O Sr. Deputado falou em retrocesso social e em retrocesso de civilização, e eu sou tentado a perguntar-lhe: mas qual retrocesso? Afinal — e eu ouvia a sua resposta de há pouco —, quem é que quer o retrocesso? Quem quer dar passos em frente no sentido de uma nova sociedade, ou quem quer voltar a 1975?!

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quem é que quer o retrocesso?

Eu comprehendo que o PCP queira voltar a 1975, e lembro-lhe o tempo dos saneamentos, o tempo das ocupações selvagens, o tempo da perseguição aos empresários, o tempo dos confiscos... Lembro-o disso tudo.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Certamente, o Sr. Deputado voltava a esse tempo, e voltava contente, até porque, nessa altura, era secretário de Estado, como acabou de dizer.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas nós não queremos voltar a 1975, e muito menos, se calhar, a 1917, altura em que os senhores estariam ainda mais felizes, porque nessa altura o partido mandava no Estado e o Estado e o partido mandavam nos sindicatos. Era assim no modelo do socialismo real.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, quem é que quer voltar ao século XIX, ou ao início do século XX?

Não somos nós, certamente, Sr. Deputado,...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... porque o grande problema que nessa altura existia — e esta é uma questão de fundo e a grande diferença —, o grande problema da questão social, era, de facto, a questão operária. E a questão operária teve dois tipos resposta: por um lado, a economia social de mercado e, por outro, os modelos do socialismo real.

Só que os modelos do socialismo real faliram, e faliram completamente.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Hoje, a questão já não é operária mas, sim, a do desemprego e a de saber como poderão os que não têm emprego aceder ao mercado de trabalho.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta é a questão fundamental!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E para responder a esta questão, que já não é a questão operária, que já não é a questão da revolução industrial, mas, sim, da globalização, são necessárias novas respostas. E, para todas estas novas respostas, os senhores têm modelos que são do início do século XX e não conseguem pensar no modelo e nas realidades que temos hoje em dia.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, pergunto-lhe, Sr. Deputado: está satisfeito? O que é que o PCP vai fazer? Vai seguir a velha via do sindicalismo revolucionário, dizer que não há concertação, que não há diálogo, que vão para a rua, como faziam em 1975, ou vai aceitar o debate?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Telmo Correia, o seu tempo esgotou-se. Peço-lhe que conclua.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Carlos Carvalhas, sabe o que penso? Penso que, de facto, é preciso avançar, é preciso andar para a frente. Mas, a meu ver, não é normal que, no início do século XXI, na União Europeia, termos um Partido Comunista preso a dogmas do século XIX e com comportamentos do século XIX.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Deputado Telmo Correia, não vou responder-lhe à letra...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Claro! Nem consegui!

O Orador: — Não falar-lhe nos dogmas, nem nos valores do 24 de Abril.

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Orador: — Se continuam arreigados a esses dogmas, que fiquem!

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Exacto!

O Orador: — Nós queremos o avanço, o progresso. Mas o progresso e a economia devem servir o trabalhador, devem servir o homem, e não deverá ser o homem a servir a economia e o retrocesso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, quando o Sr. Deputado fala em modernidade, dizendo-nos que estas leis são modernas, temos de perguntar-lhe: que modernidade há em, de uma penada e formalmente, transformar Portugal num país nórdico, com o trabalho nocturno a contar a partir das 23 horas? Em Portugal, o sol passa a pôr-se às 23 horas, de Inverno e de Verão. É uma grande modernidade! Então, o

Sr. Presidente da Assembleia da República e os Srs. Deputados não deram conta desta modernidade?!

Risos do PCP.

Creio que isto deve ser colocado em todos os manuais geográficos e astrológicos...!

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Tem graça!

O Orador: — Grande modernidade!

O Sr. Deputado perguntou se ainda se não tinha reparado na defesa da maternidade, da paternidade, da família... Os senhores só pensam em algumas famílias!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É claro!

O Orador: — As famílias dos trabalhadores, dos operários, dos desempregados, dos reformados não são famílias?! Já não há famílias para aqueles ficam com o horário todo desregularizado — mas a minha camarada Odete Santos responder-lhe-á a isto numa intervenção que vai fazer...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Ah!...

O Orador: — ... e à questão da interrupção voluntária da gravidez, a que, de uma forma ínvia, o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho quer dar mais uma «machadada».

Vozes do PCP: — Claro!

O Orador: — O personalista...! O humanista...!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não diga essas coisas, Sr. Deputado!

O Orador: — Sr. Deputado, sabe que, para aumentar a produtividade e combater o absentismo, é preciso salários justos e leis justas, leis que dignifiquem o trabalhador e o trabalho, porque, quando há trabalho desvalorizado, há investimento desvalorizado? Sabe que a maior parte dos investidores estrangeiros, quando olham para a Península Ibérica, colocam em Espanha os investimentos de maior complexidade tecnológica, mais avançados, que aguentam salários mais elevados, e, em Portugal, as empresas de «aperta porcas», o investimento «beduíno», que levanta a tenda e não deixa rasto?

O Sr. Honório Novo (PCP): — É o que o CDS quer!

O Orador: — É isto que está a acontecer, mesmo em relação às empresas do ramo automóvel. Se o Sr. Deputado não conhece a situação fale com os economistas do CDS-PP ou do PSD, que eles terão oportunidade de a explicar, até amiudadamente.

Aplausos do PCP.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental da defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, quer explicar-me as razões do seu agravio?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, o agravio não é meu, é da minha bancada, na sequência da referência feita pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas, de que a minha bancada está presa ao dogma do 24 de Abril.

Vozes do CDS-PP: — Exactamente!

Vozes do PCP: — Oh!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado, mas peço-lhe que seja breve.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Deputado Carlos Carvalhas, vou responder-lhe de uma forma muito serena, só para lhe dizer que não deixamos passar a sua observação em claro, como é óbvio.

O Sr. Deputado não faz, não pode fazer, nem deveria fazer juízos de valor sobre as pessoas que estão nesta bancada e o seu apego à democracia.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — E eu repito-lhe, as vezes que forem necessárias, o que aqui já disse relativamente a intervenções de camaradas seus de bancada: o que se pensa nesta bancada é exactamente o mesmo que pensava aquele que é a nossa maior referência, Adelino Amaro da Costa, que um dia aqui disse que, se alguma vez a liberdade estivesse em causa, nós só poderíamos estar de um lado da barricada, do lado onde estariam todos os que defendem a liberdade e a democracia.

Aplausos do CDS-PP.

Foi ele que disse isto, eu lembro-o dessa afirmação, e sobre isto nada mais lhe digo.

Mas, repito, não lhe admito que faça tais juízos de valores, porque aquilo que o Sr. Deputado disse não é, pura e simplesmente, verdade. Não é verdade para a minha bancada e, certamente, não é verdade para a minha pessoa!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao resto, Sr. Deputado, o senhor fará o que entender, está no seu direito. O senhor quer ter um partido do passado; quer pensar que está ainda na revolução industrial; quer pensar que está atrás de Marx, de Lenine ou de Estaline, a defender a questão operária e a pôr os trabalhadores na rua; quer pensar que tem o direito de correr com aqueles que não concordam consigo, mesmo dentro do seu partido... O Sr. Deputado tem o direito de pensar tudo isto, mas não é esse o tempo em que vivemos, não é disto que precisa Portugal. Portugal precisa de bons empresários e de bons trabalhadores; precisa, acima de tudo, de boas empresas. E, Sr. Deputado Carlos Carvalhas, trabalhador não é quem vai para a rua protestar; trabalhador é quem trabalha, quem quer trabalhar e quem quer desenvolver o País!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas. Peço-lhe também que seja breve.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, nós trouxemos questões concretas.

Falámos do projecto do código do trabalho e dissemos que ele era de retrocesso, que era do 24 de Abril; o senhor respondeu com insultos...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Com insultos?

O Orador: — ... e eu, aos insultos, não respondo.

Aplausos do PCP.

Se diz que não está no 24 de Abril, que aderiu ao 25 de Abril, muito bem! Mas olhe que, em relação aos concretos e aos conteúdos, continua a ter um raciocínio e um pensamento passadistas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Ainda agora iniciamos a discussão...!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Penedos.

O Sr. Artur Penedos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Carvalhas: Face à política desastrosa deste Governo e à falta de ética de alguns dos seus membros...

Risos do PSD e do CDS-PP.

Aliás, valia a pena que, em vez de rirem, fossem capazes de traduzir, hoje, aqui e agora, o vosso pensamento face a um ministro que é capaz de considerar que o trabalho ilegal é algo absolutamente normal.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Ao que o PS está reduzido!

O Orador: — Em vez de se rirem, seria melhor, se fossem capazes, explicarem aqui o que pensam relativamente a esta matéria.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que a política desastrada deste Governo conduziu já a uma diminuição dos níveis de confiança dos investidores e dos consumidores, ao aumento dos salários em atraso, ao aumento das falências e ao aumento do desemprego — só no mês de Agosto, em relação ao mês homólogo de 2001, o desemprego subiu em 8%.

A leviandade deste Governo, para além da quebra de confiança que induziu na sociedade portuguesa, traduz-se na instabilidade social a que o Sr. Deputado fez referência na sua intervenção, designadamente ao nível do conjunto das alterações que procurou introduzir na Lei de Bases da Segurança Social — e, neste momento, não sabemos muito bem o que vai acontecer em sede de especialidade, uma vez que haverá mais de uma centena de propostas de alteração, e, portanto, ainda vamos ver se o Governo não terá regressado a uma outra atitude, que não aquela que nos colocou há alguns dias —, na redução da protecção, em matéria do rendimento mínimo garantido, e no código do trabalho, que, em nossa opinião, é, em alguns aspectos, verdadeiramente atentatório dos direitos mais elementares dos trabalhadores e dos cidadãos portugueses.

Muitos dos aspectos que V. Ex.^a referiu, em relação aos quais o Sr. Ministro insiste em dizer que não sabemos ler, estão à vista de todos e é relativamente fácil todos percebermos o que está em evidência.

Não é possível aceitar o alargamento do conceito de despedimento individual de trabalho; não é possível aceitar a eternização dos contratos a termo e não é possível que, há um ano atrás, o PSD e o CDS-PP, conjuntamente com o PS, tivessem votado a favor, com as abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes, uma lei que visava criar condições restritivas à má aplicação dos contratos a prazo e agora venham, aqui, tentar criar condições para a eternização desses mesmos contratos a prazo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Enfim, temos uma panóplia de situações que, de alguma maneira, nos conduzem ou reconduzem a uma situação verdadeiramente insustentável.

Já hoje se disse aqui que existe uma concertação social muito pujante e muito activa. É falso! Neste momento, não há qualquer actividade de concertação social, porquanto ela está parada! E, como está parada a concertação social, também está parada a negociação colectiva, exactamente com base no código do trabalho, já que o patronato mais retrógrado deste país argumenta, dizendo: «Como estamos à espera de um novo código do trabalho, aguardamos a sua conclusão para que possamos fazer essa negociação».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Artur Penedos, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo regimental.

O Orador: — Concluo imediatamente, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Carlos Carvalhas, a questão que lhe coloco é, basicamente, a seguinte: perante tudo isto, o que é que todos nós, em conjunto, a sociedade portuguesa, podemos e devemos fazer, sem atentar contra os direitos mais elementares dos cidadãos, no sentido de criar condições para que a produtividade e a competitividade das empresas e o bem-estar dos cidadãos possam ser conseguidos?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Artur Penedos, é uma evidência que, em relação à matéria em discussão, nem o Ministro da Segurança Social e do Trabalho, nem o CDS-PP, que deve estar preocupado com os Srs. Fini e Berlusconi,...

Protestos do CDS-PP.

... nem o PSD — isto é, todos os que intervieram até agora — responderam às questões concretas. Nada disseram quanto ao horário de trabalho, às questões do trabalho nocturno, à desregulamentação, à flexibilização e às demais questões que foram colocadas. Absolutamente nada!

Falam em instrumentalização dos trabalhadores, em processos de retrocesso, mas digam, em concreto, se as acusações que fizemos são verdadeiras ou falsas.

Vozes do CDS-PP: — São falsas!

O Orador: — Em nossa opinião, Sr. Deputado, não é baixando mais os salários e liquidando direitos que se consegue aumentar a produtividade.

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Orador: — Já tivemos esse modelo e o nosso país estava na situação em que estava, por isso se deu o 25 de Abril!

É, precisamente, aumentando direitos e fazendo pressão salarial que se consegue um investimento mais qualificado e não um investimento de «aperta porcas», ou um investimento de tipo «beduíno». É também com o aumento de salários e com o aumento de direitos que se faz pressão para uma gestão mais eficiente, mais qualificada, e é por aí que se aumenta a produtividade e a competitividade, o que, aliás, como se tem constatado, funciona como indutor nos países que têm seguido essa via.

Os salários baixos são um atractivo à ineficiência, ao desperdício. Salários baixos e liquidação de direitos significa transformar este país numa «república das bananas»!

Creio que a competitividade e a produtividade conseguem-se, sim, com a motivação dos trabalhadores e dos empresários, defendendo as empresas, fixando as alavancas fundamentais no património nacional e não as entregando aos centros de decisão externos. É que, daqui por uns dias, como, aliás, já o têm feito, estarão todos aqui a gritar: «Ai Jesus, que a maior parte das nossas empresas estão hoje no estrangeiro!». Sabem que, mesmo os bancos, em relação às empresas que hoje se encontram em situação difícil e endividadas, os credores não lhes pedem o pagamento mas, sim, os activos. Querem ficar com as empresas públicas, com as empresas de capitais públicos!

Nessa altura, veremos se estamos ou não numa «república das bananas»! Nessa altura, os senhores gritarão que isto não pode ser, mas a casa já está roubada. Venderam as pratas, desguarneceram o património nacional e entregaram alavancas fundamentais aos centros de decisão externos. Esta é a vossa política!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Terminados os pedidos de esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas, vou passar aos Srs. Deputados inscritos para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares, que dispõe de 3 minutos para o efeito.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho diz, frequentemente, que não é Ministro nem dos patrões nem dos trabalhadores, é Ministro do Trabalho. E nesta afirmação radica boa parte da filosofia que está por detrás da política do Governo e, até, deste pacote laboral, deste código do trabalho que agora está em discussão.

Para o Governo, as relações laborais devem ser, cada vez mais, reconduzidas a um regime em que, face à lei, as duas partes em presença (os trabalhadores e os patrões) devem ter iguais instrumentos, iguais armas, o que está em desconformidade com a vida, porque, na vida, os patrões não têm tão poucas armas como os trabalhadores, porque, na vida, quem explora e quem tem na mão o poder de condicionar a vida dos outros são os patrões e não os trabalhadores.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — É falso!

O Orador: — É nisto que assenta, aliás, a especificidade do Direito do Trabalho como ramos de direito autónomo e específico. É por esta razão que o Governo, quando — aparentando inocente neutralidade — retira a protecção do Estado e da legislação aos trabalhadores, desregulamenta as relações laborais, desvitaliza a protecção jurídica do Direito do Trabalho, não está a adoptar uma posição de neutralidade mas, sim, a colocar-se objectivamente do lado dos mais fortes e a pôr-lhes nas mãos instrumentos para explorarem e diminuírem direitos aos trabalhadores portugueses.

A apregoada equidistância do Governo (aliás, o Sr. Ministro referiu a ela na sua intervenção) mais não é do que uma objectiva protecção dos interesses do grande patronato. É desse lado que está o Governo e não em nenhuma situação de equidistância.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, a proposta do chamado «código do trabalho», que mais poderia ser denominado como «código de ataque aos trabalhadores», é, na prática, uma ofensiva geral contra os direitos de quem trabalha. Vejamos dois exemplos.

O primeiro é o do direito à greve, em que o Governo trata de considerar como renunciável um direito que, segundo a Constituição, é irrenunciável; em que o Governo abre a possibilidade, nas suas propostas, de limitar o direito à greve na contratação colectiva, atribuindo ao grande patronato, ao patronato sem escrúpulos, a possibilidade de pressionar os trabalhadores, condicionando a aceitação, pela sua parte, de outras regalias, de outros benefícios à moeda de troca, que seria abdicar de direitos no âmbito do direito à greve. Aliás, este facto não se desliga do aumento do leque dos serviços considerados indispensáveis.

O segundo exemplo é o da contratação colectiva, e aqui há duas verdades indesmentíveis: a primeira é a de que a maioria dos diplomas de convenção colectiva são mais favoráveis para os trabalhadores do que a lei geral e a segunda é a de que o patronato sempre quis, e continua a querer, acabar com esses direitos, duramente conquistados pela luta dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Ora, com a proposta que o Governo agora apresenta, do que se trata é de dar a hipótese ao patrão, apenas pelo simples facto de não concluir acordo algum, de revogar os direitos conquistados ao longo dos anos, repondo os direitos dos trabalhadores ao nível da lei geral. Assim é em vários sectores, assim é em muitos sectores que têm benefícios adicionais ao nível da contratação colectiva.

Disse o Sr. Ministro, no seu discurso — e com isto termino, Sr. Presidente —, que a pior das injustiças é nivelar o que é diferente. Tem razão, Sr. Ministro. Só que o Governo quer fazer exactamente isso: nivelar a diferença entre a força do patrão e a força do trabalhador, pôr no mesmo «saco» o que é diferente, desguarnecendo assim o lado mais fraco. Nesta matéria...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que termine, pois já ultrapassou o tempo há mais de 1 minuto.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Nesta matéria, do que se trata é de propor normas e alterações retrógradas e saudosistas. Trata-se, afinal, de propor e de tentar impor um retrocesso, inaceitável, na nossa sociedade.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, de facto, sou Ministro do Trabalho, nem sou dos empregadores, nem dos trabalhadores. É a isto que me obriga a Constituição e é num princípio de equidistância e de equilíbrio que se deve sempre posicionar o Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se o anteprojecto do código do trabalho só agradasse a uma das partes — para utilizar a vossa terminologia — seria, certamente, um erro crasso e injusto.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Isso é verdade!

O Orador: — Se agradasse, à partida, às duas partes seria um produto sem qualquer inovação, as tais sistematizações feitas em livros, de várias cores, que designadamente os socialistas muito gostam de fazer, para adiar tudo... Ora, o que também não pode ser!

Evidentemente, ninguém quer inverter as relações de poder na empresa. Pelo contrário, os senhores esquecem-se, porque ainda estão na visão jurássica da luta de classes...

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Bem lembrado!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — É o termo!

O Orador: — ... de que entre o empregador e o trabalhador existe uma realidade que justifica um ser empregador e outro trabalhador, que é a empresa.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — E sem empresas rendíveis, com saúde, não há trabalhadores, porque o emprego não é uma realidade administrativa; sem empresários que invistam, que tenham sensibilidade social, não há empresas que tenham sucesso no futuro. É da empresa que tratamos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E quando percebemos que Portugal já não é uma ilha, que já não tem fronteiras com paredes, que o mercado é global — gostemos ou não esta é a realidade — , que já não temos moeda própria, temos de encontrar factores de competitividade e de produtividade que não são a favor de ninguém em particular mas, sim, a favor de todos e não contra ninguém. É em nome dessa produtividade, que, por sua vez, gera melhor capacidade negocial e maior e mais justa redistribuição social, que estamos a empreender este anteprojecto do código do trabalho.

Applausos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Deputado, chega de maniqueismos na sociedade portuguesa. Essas simplificações e generalizações abusivas, de que, de um lado, é tudo mau e, do outro, é tudo bom, constituem um erro em que os portugueses já não podem cair.

Há, certamente, excelentes empresários e maus empresários; há magníficos trabalhadores e há trabalhadores que, por não trabalharem, estão a prejudicar muitos dos que querem emprego e não têm.

Quanto às questões que me colocou no âmbito do direito à greve, devo dizer que não há alteração significativa desse direito. Há, de facto, a cláusula de paz social, que é uma cláusula de lealdade negocial; isto é, significa que a meio da vigência de uma matéria acordada não se pode pôr em causa essa mesma matéria. Ou seja, os senhores querem transformar este direito num instrumento onde não há regras, onde se geraria uma situação de selva, um modelo em que ninguém se entenderia e de abuso da própria legitimidade e do próprio instituto fundamental para a defesa dos direitos dos trabalhadores, que é a greve.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, esgotou-se o tempo regimental, peço-lhe que conclua.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente, com a questão da contratação colectiva.

Sr. Deputado Bernardino Soares, repito aqui o que tenho dito muitas vezes: o anteprojecto de código do trabalho propõe uma forma de redinamizar e revitalizar aquilo que, neste momento, está bloqueado, moribundo, inerte, que é a negociação colectiva, sede por excelência da formação de vontade das partes.

Definimos um caminho e queremos saber a opinião de todos, dos partidos políticos, dos parceiros sociais... Ando a dizer isto desde o princípio, porque, se este não for o melhor caminho, dêem-nos outro para alcançar o mesmo objectivo, em relação ao qual, segundo me parece, estamos todos de acordo.

Applausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Manso.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, antes de mais quero cumprimentá-lo e felicitá-lo pelo excelente trabalho que está a desenvolver numa área essencial para todos os portugueses, como é a social, a da família e a laboral.

De facto, V. Ex.^a tem demonstrado — e nota-se o nervosismo na bancada da oposição — ,

Risos de Deputados do PS e do PCP.

... com seriedade e firmeza, que, em pouco mais de meio ano, é possível pôr o País a avançar, a andar para a frente.

Depois de ouvir a intervenção de V. Ex.^a, permita-me salientar dois ou três pontos.

O primeiro tem a ver com a visão clara e coerente. Aos sucessivos diagnósticos em livros de todas as cores, V. Ex.^a prefere a realidade do terreno; aos sucessivos adiamentos, V. Ex.^a prefere a decisão e a acção; à política de gastar e esbanjar dinheiro público, V. Ex.^a prefere investir e, especialmente, nos que mais precisam; a uma visão míope de

curto prazo, V. Ex.^a prefere uma visão de futuro com decisões estruturais, isto é, como V. Ex.^a muito bem disse, uma reforma de hoje para as gerações do futuro.

O segundo ponto tem a ver com uma nova atitude política baseada no rigor orçamental, na responsabilidade social, não esquecendo o diálogo; não provoca a conflitualidade social, mas não a receia. A força das convicções é muito mais forte do que a contestação dos interesses já instalados.

Aplausos de Deputados do PSD.

Com efeito, V. Ex.^a prefere o diálogo para agir com segurança e não o diálogo para adiar a decisão.

O terceiro ponto tem a ver a enorme dedicação à justiça social, às causas e à defesa intransigente da família e dos seus direitos, ao reconhecimento do seu estatuto de parceiro social, ao destaque da sua importância e do seu papel na sociedade portuguesa e à garantia da execução de uma política familiar global.

Neste contexto, Sr. Ministro, e como V. Ex.^a falou recentemente de uma maior selectividade do abono ou subsídio familiar, gostava de colocar-lhe algumas questões.

Em que termos vai concretizar a política de abono ou subsídio familiar e de que modo pode essa alteração contribuir e aumentar a justiça social? Como esta área continua a ser-lhe muita cara pela dedicação que lhe dá, pergunto: como vai concretizar a convergência das pensões com o salário mínimo nacional e aumentar, assim, significativamente, a justiça social para ser, de facto, um Ministro do Trabalho e um Ministro de todos os portugueses, trabalhadores e empresários?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Ana Manso, muito obrigado pelas palavras que me dirigiu e que, certamente, são um estímulo e um alento para a actividade do Governo nesta área.

Quanto ao abono de família ou subsídio familiar, devo dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que é das situações de maior dificuldade, até orçamental, que devemos ser mais lúcidos no estabelecimento das prioridades sociais. Ou seja, devemos aprofundar mais adequadamente a equidade social — tratar de maneira igual o que é igual, mas tratar de maneira diferente o que é desigual. Não é igual uma família que ganha 800 contos/mês (4000 euros) ou uma família que ganha 100 ou 200 contos.

O anterior governo abriu um importante princípio da diferenciação social na área das prestações familiares,...

O Sr. Artur Penedos (PS): — E bem!

O Orador: — ... com o qual eu concordo, e sempre concordei. Mas penso que não nos fica mal aprofundar esse princípio em nome de uma visão personalista, em nome de uma visão profunda e radicalmente social do que devem ser estas prestações.

Sr. Presidente e Sr.^a Deputada, um agregado familiar que tenha mais de 500 ou 600 contos/mês tem um abono — excluindo o primeiro ano, em que também havia o subsídio de nascimento e de aleitação, e agora está tudo

em conjunto — que oscila entre os 3000\$ (15 euros para os primeiros dois filhos) e 4000\$ (20 euros) a partir do terceiro filho. Pergunto aqui e à sociedade portuguesa, através desta Câmara, se não estarão essas pessoas dispostas a abdicar dessas minudências no seu orçamento, mas que não são minudências no orçamento das famílias que têm 100 contos/mês de rendimento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Já ouvi acusações de inconstitucionalidade. Bom, se o problema é de inconstitucionalidade, penso que é um problema aritmético. Não se reduz para zero mas para um, e temos o problema da inconstitucionalidade resolvido. O que está em causa é aprofundar a diferencialidade. É em nome dessa selectividade e dessa diferencialidade que devemos continuar a prosseguir este caminho.

Quanto à questão da convergência das pensões, ao contrário do que por aí também já se começou a dizer, vai haver, Sr.^a Deputada, no próximo ano, a primeira das quatro partes da convergência das pensões mais baixas para o salário mínimo nacional. Esteja esta Câmara segura, tenhamos condições orçamentais para isso e iniciaremos essa caminhada histórica, que é ter os nossos pensionistas com valores mínimos de dignidade social.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ouvi-o, nesta última intervenção, falar sobre o facto de este Orçamento ser efectivamente o primeiro Orçamento da convergência, o primeiro da aproximação das pensões mínimas ao salário mínimo nacional, o que, para nós, é da maior importância — sublinho este aspecto fundamental, acerca do qual os interpellantes nada disseram.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Os interpellantes nada disseram sobre isso e também pouco disseram sobre outra matéria de que o Sr. Ministro falou, e que para nós é também da maior importância, que é a questão da concertação social, por um lado, e da negociação colectiva, por outro.

Sr. Ministro, pelos dados que tenho, tivemos, em 2001, quatro acordos colectivos, 20 acordos de empresas e pouco mais de 300 contratos colectivos. Ou seja, uma contratação colectiva completamente estagnada, onde deveria estar o cerne da construção de melhores empresas, de melhor diálogo e de melhor paz social. Isto é, obviamente, preocupante para o País e preocupante para as empresas.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Pois é!

O Orador: — Para nós, a questão-chave, fundamental — também já percebemos quem não tem qualquer ideia sobre a matéria, limitando-se, outra vez, a fazer umas insinuações —...

Risos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

... é a da produtividade. Este é o ponto essencial. Em Portugal, mais do que a questão do desemprego, onde nos encontramos, e esperamos assim continuar, muito abaixo da média europeia, a questão-chave é se a economia portuguesa é ou não competitiva, se a economia portuguesa consegue ou não atingir padrões de produtividade. Este é o cerne, sobretudo quando agora se fala, e estamos a caminhar para aí rapidamente, no alargamento da União Europeia e na passagem de uma Europa, ao que sabemos hoje, de 25 países. Saber se Portugal não ficará, depois da Europa desses 25 países, que têm uma legislação laboral mais rígida, não só na actual União Europeia como nesses 25 países, na cauda da União Europeia. Este é o problema fundamental, e creio que o Sr. Ministro coloca bem a questão.

Posto isto, Sr. Ministro, pergunto-lhe, porque esta questão da produtividade se liga directamente ao problema do absentismo, se nos pode confirmar, ou não, os números que têm vindo a público e que, a meu ver, são preocupantes. Ou seja, se, em Portugal, para cerca de 350 000 desempregados, existirão qualquer coisa como 400 000 absentistas. Porque se assim for, se os números do absentismo laboral em Portugal forem muito superiores aos números do desemprego, significa, no nosso país, horas e horas, provavelmente milhões de horas, perdidas, e isto tem, obviamente, uma implicação na produtividade.

Vozes do PCP: — Não é verdade!

O Orador: — Sei que os senhores não gostam deste discurso!

Vozes do PCP: — Isso não é verdade!

O Orador: — Sr. Ministro, também queremos saber se é verdade que este absentismo está ligado, em larga medida, a fraude, porque, se assim é, significa que há, em múltiplos casos, pessoas que não trabalhando, defraudando, estão a enganar e a cometer uma ofensa ao País e, sobretudo, a quem está ao lado, que está a cumprir e a trabalhar.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Isto não é aceitável no nosso país.

Sr. Ministro, o que tem a dizer acerca desta matéria? Qual é a resposta que tem para isto, porque penso que por aqui e pela chave da produtividade passa a resposta do que queremos: um País competitivo e que esteja, rapidamente e nos próximos anos, entre os primeiros da União Europeia.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Narana Coissoró.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, de facto, a questão do absentismo tem de ser tratada com muito cuidado,...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Com seriedade também! Até a licença de maternidade é considerada absentismo!

O Orador: — ... com muita seriedade...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Até a licença de maternidade é considerada absentismo!

O Orador: — ... e tem de ser tratada na tal perspectiva, que há pouco foi contestada, do princípio de que não se deve tratar de maneira igual aquilo que é diferente. Não se pode tratar da mesma maneira um trabalhador cumpridor e um trabalhador incumpridor, que mete baixas indevidas ou fraudulentas, ou que, pura e simplesmente, abusa da falta de assiduidade.

Gostaria de dizer que, em Portugal, e segundo dados estatísticos oficiais do balanço social, temos um absentismo igual a 8,7%. Se retirarmos a maternidade e os acidentes de trabalho, como é óbvio, temos um absentismo de 7,6%. Se aplicarmos os 7,6% a cerca de 5 milhões de portugueses activos, são cerca de 400 000 pessoas que por dia, todos os dias, não estão no seu trabalho, muitas por razões legítimas e certas, mas também muitas não pelo uso que a lei lhe concede mas pelo abuso à custa dos outros.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Vamos tomar medidas sérias neste domínio.

Por isso, custa-me perceber como é que há pessoas que contestam que um acto de profunda deslealdade para com os colegas,...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Fraude!

O Orador: — ... para com o empregador, para com o Estado, como é o de uma pessoa em baixa ser encontrada a trabalhar num outro sítio, não seja motivo de justa causa de despedimento. Esta é uma questão que me parece inultrapassada.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — O segundo ponto é que vamos tomar medidas, não apenas atacando as consequências mas prevenindo as causas.

Protestos do PS e do PCP.

Não faz sentido que, quando se está a trabalhar, se receba menos, em termos líquidos, do que quando se está de baixa. E em alguns casos isto acontece. Por isso, vamos diferenciar o subsídio de doença em benefício do princípio da equidade social. Não se pode remunerar, em termos de protecção social, uma constipação, muitas vezes dissimulada, como uma grave doença que incapacita a pessoa por 7, 8, 9, 10 meses.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Vamos também adoptar o princípio da chamada «contravisita médica» no anteprojecto do código do trabalho: a possibilidade de um médico indicado pela empresa poder controlar a baixa do trabalhador — e aqui também «Aqui d'El-Rei!». Mas, Srs. Deputados, nós não inventámos nada! Esse princípio já existe na actual lei, mas apenas para o período em que a baixa se verifica durante as férias do trabalhador.

Portanto, se é certa para um mês, por que não pode ser certa para os outros 11 meses?

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Exactamente!

O Orador: — Já agora, um último ponto que me parece importante, Srs. Deputados: a comparação dos números oficiais do número de horas de ausência ao trabalho, em 1999, só com o nosso principal parceiro económico, que é a Espanha — verão como é um imperativo nacional fazer alguma coisa nesta matéria. Assim: o número de horas que se falta, em Portugal, em média por trabalhador é de 140 horas, ou seja, 17,5 dias por cada ano, enquanto que, em Espanha, é de 47 horas, menos de um terço; as ausências por doença, em Portugal, é de 89 horas, enquanto que, em Espanha, é de 36,6 horas;...

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Não pode estar a comparar dados incomparáveis!

O Orador: — ... as ausências por outros motivos, em Portugal, é de 51 horas e, em Espanha, é de 10,6 horas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Está a comparar o incomparável!

O Orador: — Mais; este absentismo, além de nos tornar menos competitivos e de prejudicar, sobretudo, os trabalhadores, é bastante injusto. E, também de acordo com as estatísticas oficiais, posso dar-vos esta ideia: o absentismo remunerado representa 89% nas actividades financeiras e 29% na agricultura.

São sempre os mesmos a faltar, são sempre os mesmos a beneficiar, em nome de uma falsa justiça social, e são sempre os mesmos a trabalhar de sol a sol, sem terem os benefícios a que devem ter direito e em condições...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira da Silva.

O Sr. Vieira da Silva (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ouvi com muita atenção a sua intervenção e as suas respostas. É sempre necessário muita atenção, porque o Sr. Ministro tem a curiosa qualidade de, nas suas intervenções, dizer muitas vezes uma coisa e o seu contrário. Mas deixe-me que pegue num conceito, que já várias vezes aqui trouxe, que é o de que o Governo está equidistante.

Sr. Ministro, a medida da equidistância é mal julgada se for apenas julgada por quem é o «actor» das políticas. A medida da equidistância, a medida da isenção na governação é vista pela sociedade. E deixe-me que lhe diga que é dada, em grande medida, pela capacidade de gerar consensos sociais, pela capacidade de promover o diálogo social e daí tirar resultados, Sr. Ministro.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E não é aceitável dizer que do diálogo social não saem resultados. Não tenho tempo para dar exemplos, mas o Sr. Ministro está hoje a gerir muitos dos resultados que resultaram de bons acordos sociais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro, não tenho tempo para aqui falar das diferenças abismais que existem entre a realidade do desemprego que encontrou e a realidade do desemprego que este Governo está a gerar. Mas sempre lhe digo — e, já agora, informo os Srs. Deputados — que, nos dados que vi do Orçamento do Estado para 2003, as verbas afectas ao combate ao desemprego crescem 25% — o que quer dizer alguma coisa sobre a evolução da realidade social!

Sr. Ministro, uma das medidas mais eficazes, para além do crescimento da economia, no combate ao desemprego, são as políticas activas. Gostaria que me dissesse como é que o Governo está a responder, do ponto de vista das políticas activas, a esta mudança substancial da situação do desemprego. E não venha dizer apenas coisas que já estavam a ser feitas, ou ameaçar com mais uma lei-quadro, porque isso não é resposta para este problema.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Para terminar, Sr. Ministro, falemos então das pensões e da convergência com o salário mínimo, e far-me-á a justiça, Sr. Ministro, o que não foi feito por outros nesta Sala, de reconhecer que essa convergência já vem de trás. Terá de explicar, a mim, a todos os Srs. Deputados e à sociedade portuguesa, como é que vai concretizar esse grande salto quando, de 2002 para 2003, o acréscimo global do volume das pensões for menor do que foi no ano passado. Será difícil fazer grande convergência de pensões com menor acréscimo do valor global destinado às pensões.

Mas, já agora, Sr. Ministro, seria um bom momento — já que estamos a debater questões que têm a ver com o trabalho, com a situação social — para o Sr. Ministro nos anunciar aqui qual é a ideia que o Governo tem acerca do salário mínimo nacional, porque a eficácia social de fazer a convergência das pensões mínimas com o salário mínimo nacional depende muito do que for o salário mínimo nacional. E, Sr. Ministro, não nos arrisquemos a não convergir as pensões mínimas com o salário mínimo mas a convergir o salário mínimo com as pensões mínimas — o custo seria trágico!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, querendo, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vieira da Silva, agradeço as questões que me colocou.

No entanto, acho que quem é especialista em defender uma coisa e o seu contrário é o seu partido — aliás, andou quatro anos, em relação à legislação laboral, a fazer isso mesmo e, por isso, não fez nada.

Vozes do CDS-PP: — Exactamente!

O Orador: — Quanto à questão da equidistância, certamente não ouviu com atenção o meu discurso, porque eu disse que a equidistância, obviamente, deve ter presente sempre a ideia de que, em determinadas circunstâncias, é fundamental proteger a parte mais fraca. Por isso, eu disse que repudiamos a ideia da selva, onde não há regras e onde o forte opõe o fraco, mas também repudiamos a

ideia do pântano, onde tanto faz trabalhar como não trabalhar, investir como não investir, formar profissionalmente como não se formar profissionalmente.

O Sr. Deputado diz que não promovemos o diálogo social. O Sr. Deputado, nós poderíamos não ter apresentado à discussão pública...

O Sr. Vieira da Silva (PS): — Os resultados!

O Orador: — Vai ter resultados, mais cedo do que pensa!

Nós poderíamos ter apresentado à discussão pública e dos parceiros sociais um projecto do código do trabalho; mas, se apresentámos um anteprojecto do código do trabalho, é porque ele, em si, incorpora o valor do diálogo e de concertação sociais.

Vozes do CDS-PP: — Exactamente!

Vozes do PSD: — É óbvio!

O Orador: — E tenho a certeza de que o projecto vai ser melhor do que o anteprojecto. E tenho a certeza de que a lei vai ser melhor do que o projecto. Quer melhor crença na concertação e no diálogo sociais?!

Agora, uma coisa é clara: os parceiros sociais, todos eles, têm de ter linearidade nas suas actuações. Isto é, não podem ter reuniões comigo e dizer uma coisa e, perante os holofotes e os megafones, dizerem outra.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — A concertação social... Não sei se o senhor é um homem de fé, eu sou! Mas não se trata aqui de ser de fé, trata-se de boa fé! Trata-se de boa fé na concertação social!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Temos de ter boa fé na concertação social, o Governo e os parceiros sociais!

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão do desemprego, quer que lhe recorde que, entre o 2.º trimestre do ano 2000 e o 1.º trimestre de 2002, quando os senhores deixaram de ser governo, o desemprego aumentou 20,5%, embora os senhores tivessem previsto no orçamento da segurança social uma diminuição do subsídio de desemprego de 2,84%? Isto é o que se chama equidistância do erro!

Risos de Deputados do PSD.

De facto, é errado em todos os sentidos: na previsão do desemprego, na previsão da protecção social do desemprego!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às políticas activas, vaivê-las! O Programa para a Produtividade e Crescimento da Economia, os novos programas de formação profissional, maiores exigências no domínio da formação e da qualificação, o reforço da componente profissionalizante do sistema

de educação, são medidas estruturais. Elas começam e vão dar resultado, esteja seguro disso!

Relativamente à convergência das pensões, Sr. Deputado, vamos cumprir-la, certamente não com a velocidade com que cumpriremos nos outros três anos — este trata-se de um ano orçamentalmente difícil.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Ministro, peço-lhe que conclua, pois já ultrapassou o tempo regimental e ainda há muitos oradores inscritos para pedidos de esclarecimento, além das intervenções que ainda terão lugar.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente, vou já terminar, assegurando que vai haver essa convergência. Aliás, na próxima semana, em sede de comissão parlamentar, terei ocasião de explicitar como é que essa convergência será possível, com todos os detalhes, e nessa altura o Sr. Deputado vai ficar esclarecido, e vai também ficar esclarecido de que esse seu trocadilho de ser o salário mínimo que converge para a pensão mínima é apenas um trocadilho de excelente efeito literário, mas de nulo efeito prático.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da honra da bancada.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado Paulo Pedroso, julgo que a defesa da honra é devido à afirmação de que o PS era mais contraditório do que o próprio Ministro, que tem contradições.

Sr. Deputado, se é por causa disto, peço-lhe para ter paciência, porque, se houver muitas defesas da honra, nem às 22 horas terminamos esta interpelação.

Pergunto-lhe, portanto, se quer mesmo usar da palavra, ou se podemos seguir em frente.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, comprehendo a diligência do Sr. Presidente na condução dos trabalhos, mas o que o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho disse não foi nem isso, nem apenas isso, nem sobretudo isso. O que ofendeu a nossa honra e atenta à nossa consideração foi o Sr. Ministro dizer que o PS teve políticas laborais contraditórias nos últimos seis anos.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Oh!...

O Orador: — Ora, o Sr. Ministro demonstrou, mais uma vez, que, em matéria de política laboral, está mal informado.

Além do mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero aqui dizer que se o Sr. Ministro pôde trazer um anteprojecto de legislação laboral é porque recebeu relatórios do tal diálogo social de que o Sr. Ministro diz não saírem resultados, que aproveitou para deitar fora o que era bom e encomendar a equipas anónimas, que até hoje não foram divulgadas, a sua perversão.

Mais, a verdade é esta: há um conjunto de medidas de legislação laboral que seguiram um caminho que nós entendímos, e entendemos, que é aquele que Portugal deve seguir, que é modernizar, com justiça na distribuição e não com a afectação a apenas uma das partes de eventuais benefícios.

Termino, Sr. Presidente, apenas com uma nota: nunca vi — e julgo que não é da minha experiência, mas, de facto, não tem precedentes — um ministro vir a esta Assembleia insultar os parceiros sociais, dizendo que ele dizem uma coisa em reuniões e outra em público, não estando eles presentes e não podendo defender-se! Acho que é uma desleigância, no mínimo, do mesmo nível da que fez com o PS.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, e faço a mesma advertência.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Pedroso, tenho de me penitenciar,...

Vozes do PS: — Ah!...

O Orador: — ... porque, de facto, a política do PS, em matéria de trabalho, não foi contraditória nos últimos seis anos, foi inexistente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Agora, em matéria de segurança social, foi muito contraditória. Basta ver a vasta documentação sobre o que dizia o ex-Ministro Ferro Rodrigues...

Vozes do PS: — Outra vez?!

O Orador: — ... sobre o «plafonamento» e aquilo que foi estabelecido na Lei de Bases da Segurança Social do governo socialista.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes): — Exactamente!

O Orador: — Por último, Sr. Deputado, quanto a equipas anónimas, não se preocupe, as pessoas têm rosto, têm alma. O senhor acaba de insultar pessoas que trabalharam muito, mas quero dizer-lhe que nós não os escondemos em comissões, em livros brancos, amarelos, verdes. Nós somos responsáveis pelas medidas e estamos aqui a defendê-las em nome do País.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — Finalmente, quanto aos parceiros sociais, talvez o Sr. Deputado deva olhar para o seu colega que, há pouco, disse que, concertação social, nesses tempos, não houve absolutamente nenhuma.

Risos de Deputados do PSD.

Não houve reuniões!

Protestos do Deputado do PS Artur Penedos.

O Sr. Secretário de Estado faz duas ou três reuniões por semana. Já vamos no artigo 600.º, estamos a acabar a primeira parte. Não há reuniões... não há reuniões nem... nem...

Vozes do PS: — Que demagogia!

O Sr. Artur Penedos (PS): — Está enganado! É o grupo de trabalho, não é a concertação social!

O Orador: — Ou está distraído, ou está mal informado, o que vem, aliás, confirmar aquilo que eu disse sobre aquilo que o senhor queria que eu não dissesse.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Artur Penedos (PS): — É o grupo de trabalho, não é a concertação social!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Drago.

A Sr.ª Ana Drago (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ao longo deste debate, tenho pensado no que lhe dizer... Eu trazia uma série de dados sobre aquilo que é a situação laboral em Portugal, mas acho que, na sequência deste debate, não vale a pena sequer citá-los. Em minha opinião, para além de algumas declarações abstractas, talvez o Sr. Ministro precise de algum contacto com aquilo que é a realidade da situação laboral em Portugal.

Por isso, tenho comigo dois contratos que recentemente foram celebrados em Portugal e que gostaria de entregar ao Sr. Ministro para que saiba o que, de facto, tem vindo a ocorrer no campo das relações laborais nos últimos meses.

O primeiro contrato de trabalho é entre a EDP e uma empresa que lhe presta serviços de atendimento telefónico do serviço de clientes, com a justificação de que este serviço, que é prestado à EDP, é de duração incerta. Este contrato diz, nada mais, nada menos, que: «o presente contrato de trabalho durará enquanto se verificar a causa justificativa da sua celebração», significa isto que, no caso de a EDP rescindir o contrato com esta empresa de prestação de serviços, os trabalhadores serão enviados de volta para casa.

Vozes do BE: — Muito bem!

A Oradora: — Mas tem outras pérolas. Este texto contratual diz que «o segundo contratante...», ou seja, o trabalhador «... disponibiliza-se desde já e sempre que necessário a alterar o seu horário de trabalho sempre que as circunstâncias o imponham...» — as circunstâncias, de uma forma assim tão vaga! — «... e a primeira contratante», ou seja, o empregador «... careça de reorganizar os tempos de duração do trabalho». Maior latitude à entidade empregadora é de facto difícil ou mesmo impossível! Ora, esta empresa, quando cessar o trabalho com a EDP, poderá enviar os trabalhadores para casa e poderá variar o horário em função daquilo que são as necessidades do empregador. Estas disposições, Sr. Ministro, colocam, nada mais nada menos, os trabalhadores que estão sob este regime de trabalho numa tal situação de instabilidade que tudo aquilo que o Sr. Ministro diz quando veste a pele, uma vez por semana, de defensor dos valores da família, tudo aquilo que o Sr. Ministro aconselha aos jovens portugueses, cai aqui por terra.

Não há planificação de vida que se consiga fazer. Não se consegue arranjar casa, construir família, planificar umas férias que exijam algum investimento. Nada disto é possí-

vel com esta precarização dos vínculos contratuais, e devo lembrar que, nestas situações, são os jovens que estão nestes *call centers*.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Vou agora falar do segundo contrato que tem a ver com uma matéria diferente. Trata-se de um contrato de cessação da prestação de trabalho e os termos em que está redigido seriam quase hilariantes se não fossem dramaticamente reais. Vou referir-me também um pouco a este contrato, se o Sr. Ministro me der licença, o qual diz, na clausula V, que a quantia a que o trabalhador, pela rescisão do seu contrato, tem direito, será paga logo que a primeira parte, ou seja, o empregador...

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr.^a Deputada, o seu tempo está a chegar ao fim. Peço-lhe que resuma a sua questão.

A Oradora: — Terminei já, Sr. Presidente.

Como eu dizia, segundo este contrato, a primeira parte paga logo que disponha de condições financeiras para o efectuar e coloca uma condição: o empregador não pagará esta quantia pela rescisão do contrato de trabalho se chegarem a algum órgão de comunicação social dados ou informações sobre o mesmo.

Para terminar, o Sr. Ministro tem dito que os sindicatos e a oposição mentem quanto dizem que o seu anteprojecto de código do trabalho vem permitir que estas situações não só sejam possíveis, como as tornam, no fundo, legais, porque tudo o que está escrito no diploma que o Sr. Ministro apresentou legaliza estas situações e, no fundo, não altera a legislação do trabalho, acaba com o direito do trabalho em Portugal.

O Sr. Ministro tem dito que os sindicatos e a oposição mentem ao dizerem que vai haver uma massificação e uma eternização da precarização do trabalho em Portugal, prove-nos, hoje, aqui, que tal não é verdade; ou, de uma vez por todas, retire o anteprojecto de código do trabalho.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, a Sr.^a Deputada Ana Drago acaba de trazer duas excelentes realidades que justificam a necessidade de um código do trabalho. É que o código de trabalho ainda não pode ser culpado disto.

Protestos do PCP e do BE.

O código do trabalho ainda não foi aprovado e já está a ser culpado pela existência de contratos abusivos ou ilegítimos.

Portanto, creio que esta é mais uma razão por que deve haver um código do trabalho.

Aliás, o primeiro contrato que referiu é, no fundo, um contrato a termo incerto, que, de facto, está na lei, e, como tal, o trabalhador tanto pode ser despedido no dia seguinte como passados 10 anos.

Protestos da Deputada do BE Ana Drago.

Actualmente, está na lei. Não deriva do código do trabalho.

Vozes do PSD: — Exactamente!

O Orador: — Por outro lado, o horário de trabalho pode ser alterado de um momento para o outro. Mas, no anteprojecto do código do trabalho, ao contrário do que existe actualmente, em que as flexibilidades não têm regras, em que o trabalhador é prejudicado, em que ele é objecto e não parte da relação, há regras para a adaptabilidade e para os horários de trabalho com períodos de referência de 4, 6 ou 12 meses.

Portanto, como vê, há melhorias no que toca a esses dois contratos que referiu.

Quanto à precariedade e flexibilidade, há duas maneiras de encarar esta questão, Srs. Deputados: ou consideramos que está tudo bem com esta legislação rígida, onde os prevaricadores fazem batota e fazem-de-conta, ou consideramos que devemos mudar.

É interessante que, segundo o relatório do Banco de Portugal publicado há 15 dias, nos últimos três anos, o número de trabalhadores a prazo aumentou 50 %, entre o 1.º trimestre de 1998 e o 4.º trimestre de 2001. Isto é, passou de 397 000 para 585 000. A culpa é do código do trabalho?!

Para além disto, segundo o mesmo relatório do Banco de Portugal, que é um documento obviamente credível, 60% das admissões de trabalhadores por conta de outrem resultam de contratações a termo. A culpa é do código do trabalho?!

Depois, segundo o EUROSTAT de 1999, 51,7% dos contratos a termo feitos em Portugal têm mais de três anos,...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — E logo na Administração Pública!

O Orador: — ... isto é, estão fora da lei.

Sr. Deputado, sabe qual é a percentagem de contratos a termo com mais de 12 anos nos países da União Europeia, onde não há estas restrições? É de 12,1 %.

Ou seja, se estão satisfeitos com uma lei que desprotege quem cumpre as regras e beneficia quem delas abusa, então, continuem satisfeitos. Mas essa não é a nossa posição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do Deputado do PCP Lino de Carvalho.

O Orador: — Entendemos que, perante uma situação destas, temos de defender os bons empresários e os bons trabalhadores, defendendo o emprego sustentável, não de uma maneira artificial e administrativa mas pela qualidade, pela produtividade e de uma maneira clara, através de uma construção próxima da do modelo social europeu e não da de «um pronto-a-vestir», ou seja, adaptada à nossa realidade concreta, ainda que com um figurino do modelo social europeu.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, os senhores falam tanto da família, da defesa da família, e é justamente na perspectiva das famílias que quero olhar as vossas propostas de legislação laboral.

Não é com a vossa lei de bases da família, que, aliás, está repleta de cópias de preceitos constitucionais já hoje consagrados, que as famílias se governam. Fazem-no, isso sim, Sr. Ministro, com direitos e salários condignos. Ora, é precisamente nestas matérias que os senhores querem criar dificuldades às famílias portuguesas até à exaustão. Vou dar alguns exemplos.

Os senhores propõem que a entidade patronal passe a decidir sobre o horários dos trabalhadores conforme lhes convier. Querem que a entidade patronal possa determinar, como entender, a deslocação do trabalhador para outra zona do País. A vida diária dos trabalhadores e das famílias, Sr. Ministro, passaria a ser uma incógnita. Quem leva os miúdos à escola na segunda-feira? Quem os vai buscar na terça-feira? Quem dá o jantar aos miúdos na quarta-feira? E por aí fora. Isto passará, com a vossa proposta, a ser o drama diário. A conclusão será, muitas vezes, com certeza, porque de outra forma perder-se-ia o emprego, a de que o melhor é os miúdos começarem a «desenrascar» sozinhos.

Sr. Ministro, crianças sozinhas em casa pode ser um bom mote de criação cinematográfica, mas não passa disso. A ausência indefinida e constante dos pais, porque se encontram totalmente ao serviço da empresa, terá reflexos na geração que se está a criar, com um agravamento da toxicodependência e o aumento da insegurança. Isto diz-lhe alguma coisa, Sr. Ministro? São questões que andam sempre na vossa boca, mas, afinal, são os senhores os primeiros, através das medidas que tomam, a gerar consequências e repercussões no agravamento destes dramas sociais.

Os senhores apresentam pseudo-soluções: quem não consegue compatibilizar tudo isto, tem a opção do trabalho a tempo parcial. Escusado será dizer que terá menos salário, menor forma de sustento, impossibilidade de progressão na carreira. Uma resposta que é tudo menos a solução para as pessoas e para o seu direito ao trabalho.

Sr. Ministro, tudo isto conjugado com a eternização dos contratos a termo — as pessoas hoje têm emprego, amanhã provavelmente não, o que cria uma instabilidade terrível —, ou conjugado com o despedimento ilícito, que deixa de significar a devolução do seu emprego, torna esta proposta do Governo PSD/PP um absurdo social.

Com esta proposta, Sr. Ministro, o que senhores pretendem afinal é legalizar aquilo que hoje é praticado ilegalmente e que beneficia, de facto, os empregadores e prejudica em grande medida os trabalhadores.

Vozes de Os Verdes e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia, 3 minutos não me chegariam certamente para falar das medidas que, no âmbito da família, já foram tomadas por este Governo.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os verdes): — Mas eu queria ouvi-lo em relação a este ponto concreto, Sr. Ministro!

O Orador: — Em todo o caso, vou sumariar algumas, curiosamente contestadas por VV. Ex.^{as}, como, por exemplo, o alargamento dos horários dos infantários para que os pais tenham uma maior possibilidade de conciliar as responsabilidades familiares com as profissionais. Como eu já disse, tudo aquilo que viermos a poupar na luta contra o absentismo indevido e fraudulento será aplicado na melhoria desta questão importante e crucial, sobretudo para as mães e para os pais jovens trabalhadores, que é a conciliação da vida profissional com a educação dos seus filhos.

Poderia também citar a possibilidade, constante da lei de bases de segurança social, que propusemos a esta Câmara, não só de o tempo parcial contar como tempo inteiro para efeitos de reforma das mães e dos pais trabalhadores como da bonificação das pensões e da própria antecipação da idade da reforma no caso das trabalhadoras-mães.

Poderia falar, no âmbito do anteprojecto do código do trabalho, do aumento da licença, no caso de assistência a filhos menores, de 15 para 30 dias.

Poderia falar-lhe de muitos mais aspectos...

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Fale-me daquilo que eu referi!

O Orador: — Quanto à questão que referiu, que se prende com a deslocação, sem dúvida é uma questão interessante. Sabe que, hoje, justamente por praticamente não haver regras sobre isso, a parte forte — e aqui, sim, isto pode dizer-se — submete muitas vezes a parte fraca a regras sem regra? O que está previsto no anteprojecto do código do trabalho são regras sobre esta matéria. E as regras são: primeiro, a deslocação é uma situação excepcional; segundo, é possível desde que não haja mudança de residência do trabalhador, desde que a entidade patronal ponha à disposição do trabalhador transporte próprio, ou desde que não aumente, salvo erro, em mais de 30 minutos a deslocação relativamente à situação anterior. Nada disto existe na actual legislação.

Portanto, vamos passar de uma situação sem regras e sem normas para uma outra onde se acautelam os direitos dos trabalhadores e onde estes, como eu disse há pouco, mais do que serem objecto puro e simples de uma determinação da entidade empregadora, são parte na decisão e na concertação com o seu empregador.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, volto ainda ao tão falado tema, que lhe agrada, da equidistância.

Já aqui foram citados vários exemplos concretos que provam não haver qualquer equidistância, pelo contrário. Mas volto a falar-lhe num exemplo já aqui referido pelo meu camarada Carlos Carvalhas, que é a declaração feita pelo Governo, através do seu Secretário de Estado, de que este código do trabalho foi elaborado em cooperação com as entidades patronais e os seus advogados. Foi isto que disse o Sr. Secretário de Estado — eu quase que diria que este código foi oferecido ao regaço do Governo um mês

depois, estando já há muito tempo na gaveta à espera dessa oportunidade. E o Sr. Ministro, perante esta declaração, vem dizer que é equidistante?! O Sr. Ministro nem sequer acredita naquilo que diz!

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do CDS-PP: — Essa agora!

O Orador: — O Sr. Ministro tem justificado muito as alterações que propõe com uma alegada rigidez da legislação laboral, e com isto quer impor aos trabalhadores e às relações laborais mais flexibilidade, mais mobilidade, mais facilidade de despedimentos, dizendo que isto é necessário para aumentar a produtividade das empresas e a competitividade da economia portuguesa.

Ó Sr. Ministro, em Portugal, existem múltiplas empresas a trabalhar nas mesmas zonas do território, nos mesmos sectores de actividade, com as mesmas leis laborais e com produtividades completamente distintas — se quiser, dou-lhe uma relação das mesmas.

Portanto, Sr. Ministro, a conclusão é óbvia: o problema não é da legislação laboral. Há empresas no nosso país, com as mesmas leis, com o mesmo tipo de trabalhadores, na mesma área do território, como, por exemplo, no distrito pelo qual foi eleito o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, que têm produtividades diferentes. Logo, o problema não é a rigidez das leis laborais mas, sim, a organização dos processos de trabalho, é um problema de gestão, de capacidade de inovação, de formação, de investimento na formação dos trabalhadores. Era por aqui que o Governo deveria ir e não pelo caminho que tem seguido, que é recorrente em certos sectores empresariais em Portugal.

Sempre que é preciso inovar, a única inovação que se traz é prejudicar o lado mais fraco, é alterar a legislação laboral. O Governo não deveria ir por este caminho!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A última questão tem a ver com um discurso que o Sr. Ministro faz recorrentemente, que é inaceitável e profundamente demagógico.

O Sr. Ministro está sempre a «apontar o dedo» ao mais fraco. No Rendimento Mínimo Garantido era preciso mudar, porque havia quem o defraudasse! Na segurança social, era por haver pessoas que recorriam fraudulentamente a pensões de reforma! Agora, vem dizer que é preciso alterar a legislação laboral, porque há trabalhadores que defraudam o sistema?! Que fazem batota?!

O Sr. Ministro está sempre de «dedo em riste», a desconfiar de quem trabalha, a desconfiar dos mais pobres, a desconfiar dos mais desfavorecidos!

Nunca vi o Sr. Ministro, com a mesma determinação, apontar o dedo: às empresas que fecham e que abrem ao lado, com novos subsídios do Estado; às empresas que despedem trabalhadores e não lhes pagam os salários em atraso; às empresas que fecham, com os patrões fugidos do País; às que não pagam as contribuições para a segurança social; ou às que não cumprem as obrigações fiscais!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Se isso fosse verdade, não estava a falar tão alto!

O Orador: — Nunca vi o Sr. Ministro ou o Governo ameaçarem essas empresas com o corte nos subsídios, com a alteração da legislação ou penalizando-as!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado, já ultrapassou largamente o tempo de que dispunha!

O Orador: — Termino imediatamente, Sr. Presidente, dizendo que o Governo está virado, sempre, contra os trabalhadores. E isto é completamente inaceitável! Este é um discurso intolerável, Sr. Ministro, e prova bem de que lado está o Governo! O Governo está, de facto, do lado de quem pretende fazer neste país um mercado de força de trabalho barata, sem direitos, nem leis!

Aplausos do PCP e do BE.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, devo dizer que o anteprojecto para o código do trabalho foi, obviamente, obra da responsabilidade política do Ministro, do Secretário de Estado e do Governo, em geral, e que para ele contribuíram muitas pessoas.

Até lhe digo uma coisa, Sr. Deputado: contribuíram também sindicalistas!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Ah, sim?!

O Orador: — E ainda lhe digo mais: sabe quantas pessoas consultaram, durante os meses de Agosto e Setembro, a página da *Internet* relativamente ao código do trabalho? 94 000 pessoas!

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — E isso quer dizer alguma coisa?!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Mas quem é que o elaborou?

O Orador: — Dê-me um exemplo de uma legislação tão profusamente discutida e debatida na sociedade portuguesa, desde 25 de Abril de 1974!

Protestos do PCP.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Muito bem!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Então, o problema não é só da legislação laboral?!

O Orador: — Sr. Deputado, tem toda a razão! Estou de acordo consigo! Finalmente, nalguma coisa tinha de estar de acordo consigo!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Vá lá...

O Orador: — O problema, de facto, não é apenas da legislação laboral, mas também é da legislação laboral! E para demonstrar que estou de acordo consigo, vou passar a reler parte da intervenção que li há pouco, da tribuna: «Sabemos que as batalhas da produtividade, da

competitividade, da justiça e da coesão sociais se travam em muitos outros planos, para além da necessária reforma laboral: na organização empresarial, na formação profissional e educativa, na segurança laboral, nas condições de investimento, na investigação».

Ora bem, o Governo tem atacado em vários domínios e vai continuar a atacar! Também defendo que a reforma laboral é uma condição necessária, mas não é suficiente para aumentar a produtividade.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Então por que é que começo por esta?

O Orador: — Por que é que começo por esta?! Por algum lado tinha de começar!... Mas não começámos por esta! O Sr. Deputado acha que o programa para a competitividade e crescimento da economia é «começar por esta»?!

Protestos do PCP.

Por outro lado, o Sr. Deputado diz que as medidas são «sempre» contra os trabalhadores.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — É a desconfiança!

O Orador: — Gosto de ouvir isso!... Fique sabendo que calo esse seu «sempre» com este exemplo: e quando há medidas que são contra o custo das entidades patronais? Quando, por exemplo, anunciei há dias que o abuso da contratação a termo será penalizado com o acréscimo da taxa social única,...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Depois de alterar o Código!...

O Orador: — O quê?!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Mas primeiro altera o Código!...

O Orador: — Ó Sr. Deputado, então, o que é que o senhor quer?!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Primeiro, eterniza os contratos a prazo! E depois de abusar deles, diz que eles penalizam!...

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado, faça favor de deixar falar o Sr. Ministro.

O Orador: — Quem eterniza os contratos a prazo são as realidades que há pouco referi, Sr. Deputado!

Os senhores estão como a orquestra do *Titanic*: o *Titanic* está a afundar-se e os senhores continuam a tocar a música!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Arménio Santos.

O Sr. Arménio Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Ministro, muito se tem dito sobre o código do trabalho. Naturalmente que as

críticas e as abordagens feitas não devem assumir o dramatismo que às vezes se pretende imprimir, porque é normal e saudável que uma iniciativa legislativa pretendida introduzir alterações tão profundas no edifício jurídico laboral do País, como é o caso deste anteprojecto de código do trabalho.

Mal andaríamos nós se, porventura, as várias forças políticas, as forças sindicais e as confederações empresariais não expressassem livremente, e de forma distinta, as suas opiniões e posições!

Por isso, não temos a visão de descortinar nesta iniciativa o remédio para resolver todos os problemas da economia e das relações laborais do País, nem apreciamos esta mesma iniciativa de uma forma «diabolizada» como descortinamos também em algumas intervenções.

Nós próprios fizemos já várias críticas a este anteprojecto. Por exemplo, Sr. Ministro, é atribuída competência às comissões de trabalhadores para negociar acordos de empresa, o que obviamente é insustentável para nós! Ora, como este exemplo, há outros mais! Certamente que o Sr. Ministro não deixará de estar atento àquilo que é preciso corrigir.

Esperamos que o anteprojecto seja objecto de melhorias e de aperfeiçoamentos que o tornem num texto final mais equilibrado e mais justo.

A disponibilidade negocial do Governo, das confederações patronais e das confederações sindicais levam-nos a admitir e a esperar que, em sede de concertação social, seja possível encontrar um projecto de diploma que tenha em conta os reais interesses das empresas e da economia nacional, mas que seja também um diploma no qual é possível compatibilizar esses interesses com a dignidade do trabalho e com a dimensão social da empresa.

E porque se têm discutido muito os efeitos desta iniciativa, particularmente ao nível da «precarização» do emprego, gostaria de colocar três questões muito breves ao Sr. Ministro, as quais, de algum modo, aliás, já foram aqui suscitadas.

A primeira questão é esta: qual era, Sr. Ministro, a dimensão da situação dos contratos a prazo e do trabalho ilegal quando o senhor chegou ao Governo?

Faço esta pergunta porque ouvimos algumas observações, aqui, da parte de Deputados de algumas bancadas, segundo as quais parece que o problema do trabalho precário surgiu depois de Março passado!...

É bom que tenhamos consciência da real «chaga» que existia neste domínio!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: — Concluo imediatamente, Sr. Presidente.

A segunda questão é: que medidas concretas é que o Governo está a pensar adoptar para combater com eficácia essa situação?

Finalmente, porque a produtividade e a competitividade das empresas e da nossa economia tem muito a ver com a qualificação do trabalho, pergunto: o que é que vamos fazer na área da formação profissional, particularmente para os activos, em ordem a apetrechar os trabalhadores portugueses com vista a terem uma rentabilidade superior àquela de que hoje usufruímos?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Arménio Santos, já me referi à questão que acaba de me colocar relativamente aos contratos a termo que viemos encontrar, tendo aliás citado fontes que não pode ser mais credíveis, que são o Banco de Portugal e o EUROSTAT. São dados que evidenciam bem que não podemos resolver problemas «pondo a cabeça debaixo da areia» mas, sim, enfrentando-os claramente, com coragem, com realismo, sabendo que em legislação laboral, como em qualquer legislação social, o fundamental é que o uso da lei não seja pervertido pelo seu abuso.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Muito bem!

O Orador: — Mas posso citar alguns números relativamente ao que viemos encontrar e que talvez sejam mais reveladores.

É curioso!... Os contratos não permanentes, ou seja, os contratos a termo, em 1993, desceram 13%; em 1994 desceram 4%; em 1996 subiram 12,1% — governo socialista! —; em 1997 15,6% (e melhor); em 1999 12,3%; em 2000 10,4%; em 2001 2,1% — curiosamente, no ano em que os trabalhadores por conta própria sem pessoal, ou seja, os recibos verdes aumentaram 6,9%!...

O Sr. Vieira da Silva (PS): — E o desemprego, Sr. Ministro?

O Orador: — Já agora, o que é que se passou nos contratos permanentes, isto é, nos contratos que não são a termo durante o mesmo período? Em 1996, enquanto os contratos a termo cresciam 12,1%, os contratos permanentes decresceram 2,2%.

Vozes do PS: — E em 1994?!

O Orador: — Peço desculpa! Têm razão! Em 1993, enquanto os contratos a termo decresceram 13,1%, os contratos permanentes decresceram 1,6%; em 1995, enquanto os contratos a termo cresceram 3,3%, os contratos permanentes decresceram 1,5%; em 1996, enquanto os contratos a termo cresceram 12,1%, os contratos permanentes decresceram 2,2%; em 1997, enquanto os contratos a termo cresceram 15,6%, os contratos permanentes decresceram 0,6%;...

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Foi mau!

O Orador: — ... no ano 2000, enquanto os contratos a termo cresciam 10,4%, os contratos permanentes cresceram 0,7%...

Estes números falam por si!

O Sr. Vieira da Silva (PS): — Só falta falar no desemprego, Sr. Ministro!

O Orador: — Estes números significam — como. Aliás, diz o relatório do Banco de Portugal — que o crescimento do emprego se fez fundamentalmente à base da

«precarização» do mercado de trabalho e da menor qualidade do emprego. Foi esta a herança que viemos encontrar e é perante esta herança que nós não cruzamos os braços, que tomamos medidas, que atacamos os problemas!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Ministro, faça favor de resumir o seu pensamento.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

No domínio da formação profissional, vamos considerar um conjunto de alterações que transformem a formação profissional num investimento estratégico e não num mero receptáculo financeiro para as empresas subsidiadas, como algumas circunstâncias tem acontecido. Vamos melhorar os sistemas de certificação e de validação profissionais, e vamos reforçar a componente profissionalizante do sistema de ensino.

Estamos no Governo há seis meses, mas nestes seis meses foram tomadas mais medidas nesta matéria do que em seis anos de conformismo e de anestesia laboral em que vivemos com o governo socialista!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, gostaria de colocar-lhe duas questões muito concretas: primeira, o Sr. Ministro nos últimos tempos tem falado sobre uma maior selectividade no abono e subsídio familiar. Gostaria de saber, em concreto, o que pensa sobre isso, qual é o alcance que pretende dar a este tipo de medidas.

Por outro lado, gostaria de retomar aqui um conceito que foi muitas vezes desvirtuado ao longo deste debate, que é o conceito da produtividade. Não temos complexos para falar dele! Achamos que a produtividade é importante, que é fundamental. Queremos um país competitivo e, ao nível da juventude, para nós, essa é uma das primeiras preocupações.

Sabemos que se Portugal não produzir mais, se Portugal não produzir melhor, Portugal não vai ser mais competitivo, Portugal nunca voltará ao pelotão da frente, e os jovens portugueses de amanhã vão viver muito pior do que vivem os jovens portugueses de hoje.

Mas também sabemos e temos consciência de que este problema não se resolve única e exclusivamente com o código do trabalho. Sabemos que o problema da produtividade, da competitividade, e o problema de recolocar Portugal no pelotão da frente não se resolve apenas com legislação laboral. É preciso aumentar a qualificação dos portugueses. E é aí que eu queria retomar a questão que o Sr. Ministro estava a abordar quando teve de acabar a resposta ao Sr. Deputado que me antecedeu.

Gostaria de perguntar-lhe, Sr. Ministro, em matéria de qualificação, em matéria de formação profissional, em matéria de investimento nas pessoas — porque esse é um investimento fundamental que o Estado português tem de fazer —, o que é que o seu Ministério tem programado exactamente para mostrar que não é só com o código do trabalho que se resolve o problema da competitividade.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, a questão da formação profissional, a que, de algum modo, já procurei responder, é, de facto, uma questão estratégica do nosso país, porque reforça a segurança do emprego, potencia a produtividade e é um factor acrescido de maior justiça social.

Julgo que, durante estes 15 anos de Fundo Social Europeu, como tivemos uma grande oportunidade, fizemos coisas boas como país e cometemos também alguns erros. Esse acervo, neste momento, é fundamental para dar um passo importante na melhoria da qualidade e da eficácia da formação profissional; no domínio da sua certificação e da sua idoneidade; no domínio da imposição de regras mínimas de formação profissional, no seguimento, aliás, de acordos anteriormente estabelecidos, quer ao nível da formação de adultos quer ao nível da formação de menores, que, em determinadas circunstâncias, podem entrar no mercado de trabalho, que reforce a ideia da polivalência.

A polivalência não é nenhum anátema; é um grande instrumento de sustentabilidade do emprego e para o emprego. Portanto, tudo o que seja reforçar mecanismos de polivalência, no domínio das novas tecnologias, no domínio de áreas de comercialização, no domínio das comunicações e em muitos outros domínios, é fundamental.

Ainda há pouco, na minha intervenção inicial, anunciei aqui um vasto programa para combater uma das realidades mais complexas da nossa estrutura do desemprego, que é a dos desempregados de longa duração. Como sabem, muitas vezes o emprego é uma fortaleza, mas o desemprego é uma «piscina estagnada», de onde, quando se cai, raramente se consegue sair. É em nome destes e também em nome da função preventiva contra o desemprego que temos de tomar medidas, e vamos tomá-las no domínio da formação profissional!

E também vamos tomar medidas noutras áreas. A primeira é a de que, com este histórico que temos de formação profissional, vai ser possível discriminhar positivamente as empresas e as organizações profissionais, sindicais e patronais que fizeram boa formação profissional, que melhoraram os seus índices de empregabilidade, que aumentaram a produtividade e a redistribuição social nas suas empresas, favorecendo-as e penalizando aquelas que, pura e simplesmente, beneficiaram, sem qualquer proveito para a sociedade, para os trabalhadores ou para a própria empresa, de recursos que a todos pertencem.

A segunda, um aspecto que também me preocupa e que é fundamental, é que temos de aumentar as condições de formação profissional para as mães...

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Ministro, peço-lhe que termine.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, temos de aumentar as condições de formação profissional para as jovens mães trabalhadoras. A sua obsolescência funcional e profissional é tão elevada, o ciclo é tão elevado que temos de reforçar mecanismos de formação e de requalificação profissionais após as licenças de maternidade e as licenças parentais a que as mães e os pais trabalhadores têm legítimo direito.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, assim que abriu a boca em termos das questões concretas cometeu logo aquilo a que eu chamaria, em linguagem popular, uma calinada constitucional. E acho que é importante ficar aqui o registo da afirmação que fez sobre a questão do direito à greve.

Em nome da chamada cláusula de paz social, quer condicionar o âmbito dos interesses dos trabalhadores a defender através da greve.

Sei que o seu partido votou contra esta Constituição...

Vozes do CDS-PP: — Foi só da primeira vez, depois votou sempre a favor!

O Orador: — ... mas convém lembrar que o artigo 57.º afirma — e isto é importante, porque é um registo que vai ficar e que vai servir, com certeza, para o Tribunal Constitucional — que «Compete aos trabalhadores...» — repare, Sr. Ministro! — «... definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito». Creio que há aqui uma contradição insanável. Fica o registo, independentemente de mais qualquer outra consideração.

Mas, em relação às questões concretas, e como a elas disse nada ou disse mal, como é o caso da acusação que fazemos sobre a violação da privacidade, da liberdade de expressão e de opinião e da protecção da integridade física e moral, que também são direitos constitucionais, este anteprojecto de código viola o princípio da privacidade do trabalhador, já que o patrão pode recolher informações, designadamente as relacionadas com a sua saúde, com a sua situação familiar e com o estado de gravidez. Considera isto justo?

A segunda questão tem a ver com os despedimentos sem justa causa. Eu vi o seu «brilhante» exercício em relação ao caso de um trabalhador que, com baixa, pode ir trabalhar para outra empresa. Mas por que é que fugiu à questão concreta? Existe no vosso anteprojecto de código uma norma em que a empresa, naturalmente com menos de 50 trabalhadores, pode recusar a reintegração de um trabalhador injustamente despedido, independentemente da decisão do tribunal ou apresentando um novo processo, isto ao fim de anos e anos de espera. Esta norma abrange 53 % dos trabalhadores portugueses, Sr. Ministro!

Depois temos a questão da desregulamentação dos horários de trabalho. Diga-nos, Sr. Ministro, se não é verdade que os senhores pretendem aplicar unilateralmente, por vontade exclusiva do patrão, a gestão e a organização do tempo de trabalho, que pode ir até 50 horas por semana e a 10 horas por dia pagas em singelo. É porque, no fundo, é esse o objectivo?

Diga-nos também, Sr. Ministro, se não é verdade que, em relação à precariedade, os senhores querem transformar a excepção em regra, pois um trabalhador — isto não é eterno, de facto, exageramos — pode estar 20 anos em regime de contrato a prazo com esta sua proposta?!

Era ainda importante que nos esclarecesse em relação a outras questões centrais, como o trabalho nocturno. Que ideia «miraculosa» é esta de tentar que o Sol se ponha às 23 horas?! Não é também para dar mais lucro? Isto tem alguma coisa a ver com produtividade, com competitividade,

com absentismo ou com alguma das coisas que os senhores argumentam? Não! Tem a ver com a tentativa clara de dar mais lucro aos patrões!!

No que se refere à contratação colectiva, ouvi a expressão...

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado, porque já ultrapassou o seu tempo.

O Orador: — Termine já, Sr. Presidente.

No que se refere à contratação colectiva, ouvi a expressão ingénua do Sr. Deputado Telmo Correia... Os contratos não foram assinados porquê? Porque os patrões tentavam retirar direitos que foram conquistados ao longo de muitos anos, e, naturalmente, os sindicatos recusaram-se a assinar. Agora, a proposta que faz é esta: «Ai não assinam, então caducam esses direitos!». É em relação a isso que estamos em desacordo!

Aliás, na sua visão de que se trata apenas de um direito civil, chamo a atenção para o artigo 116.º, particularmente aos Srs. Deputados do PSD, porque acho muito difícil que possam estar de acordo com isto, que diz: «1 — Cabe às partes definir a actividade para que o trabalhador é contratado.

2 — A definição a que se refere o número anterior pode ser feita por remissão para categoria constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho aplicável ou de regulamento interno.».

Aqui está aquilo que seria o fim da contratação colectiva, entregando a parte mais fraca aos ditames daquele que é mais forte, que é a entidade patronal.

Não minta à Assembleia da República, Sr. Ministro! Esclareça os conteúdos, porque, assim, podemos decidir de forma diferente.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, quero agradecer-lhe as questões que me colocou.

Quanto à questão da greve, devo dizer que não é a lei que vai restringir a possibilidade da greve; é a vontade das partes em sede de negociação colectiva.

Vozes do PCP: — Ahhh!...

O Sr. Artur Penedos (PS): — «Pior a emenda do que o soneto»...!

O Orador: — Trata-se de consagrar apenas e só um princípio de boa fé. Se é inconstitucional ou não, depois veremos em sede própria.

No que se refere à questão da privacidade e dos direitos de personalidade, como nós designamos no anteprojecto de código do trabalho, o Sr. Deputado inverte a questão, porque, por exemplo... Eu vou ler-lhe o que se diz relativamente aos testes e exames médicos, que é a tal exceção: «O empregador pode condicionar a admissão no emprego ou a execução do contrato de trabalho à prévia realização de testes e exames médicos...» — e agora repare bem. Sr. Deputado! — «... sempre que estes tenham

por finalidade a protecção e a segurança do trabalhador, demais colegas de trabalho (...»).

Vozes do PCP: — Leia o resto! Leia o resto!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Porque é que não lê o resto! Leia o resto da frase!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, deixem falar o Sr. Ministro.

O Orador: — Ó Srs. Deputados, eu ouvi-os com toda a atenção e paciência, façam favor...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Só lhe pedimos que leia o resto da frase!

O Orador: — Os senhores não me deixam acabar! Estejam calmos, estejam tranquilos!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Exactamente! Exactamente!

O Orador: — Depois, quanto à questão da reintegração, o Sr. Deputado...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Leia o resto!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Outra vez?!

O Orador: — Deixa-me terminar, Sr. Deputado?! Os senhores estão a fazer-me perguntas para eu vos dar respostas, mas não querem as minhas respostas, elas incomodam-vos!

Quanto à questão da reintegração, o Sr. Deputado, mais uma vez, não leu bem o código, porque não é o patrão que decide a reintegração; é o juiz, a pedido do patrão, em circunstâncias excepcionais de grave perturbação para o funcionamento da empresa. A última palavra é sempre do juiz, do tribunal, e nunca do patrão. É só esta pequena diferença.

No que diz respeito aos contratos a termo, é evidente que é folclórico dizer que vai haver contratos a termo a 20 anos.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não é, não!

O Orador: — Acho curioso que o Partido Comunista Português sempre tenha aceitado a existência de contratos a termo incerto, que tanto podem ser de 1 dia como de 30 anos... Perante isso calou-se! Silêncio absoluto! Aliás, ruidoso!...

Vozes do PCP: — Ahhh!...

O Orador: — E agora, perante a contratação a termo mais alargado para trabalhos específicos, «aqui d'el Rei»!

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — É evidente que pode haver trabalho a termo incerto!

O Orador: — No que se refere ao trabalho nocturno, percebi que a posição do Partido Comunista é uma posição baseada no solstício de Verão e no solstício de Inverno, que o trabalho nocturno até deveria ter um horário

diferente no Verão e no Inverno, porque se guiam pela luz solar.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Às 23 horas!?

O Orador: — Eu não me guio por isso, Srs. Deputados! Eu guio-me pela circunstância de os nossos parceiros, aqueles com os quais concorremos e em relação aos quais temos de ser competitivos, sob pena de não garantirmos o emprego às pessoas, terem horários diferentes. Na Alemanha o horário nocturno é entre as 00 horas e as 5 horas da manhã; em Espanha é entre as 22 horas e as 6 horas da manhã; no Reino Unido é entre as 23 horas e as 6 horas da manhã.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Leia os contratos!

O Orador: — Os senhores querem continuar, como eu disse há pouco, a tocar a ramona, a velha música estragada, e a deixar ir o *Titanic* abaixo.

Quanto à arbitragem obrigatória...

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Ministro, peço-lhe que termine.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente, mas foram muitas perguntas.

Quanto à questão da arbitragem obrigatória, se, após a vigência dos contratos, não houver acordo, haverá sempre a arbitragem obrigatória, mas não vai imperar a lei da selva, Sr. Deputado! Esteja descansado, porque há todo o código é uma lei imperativa no domínio dos direitos e dos deveres de ambas as partes. Portanto, não se entra num buraco escuro, não se entra na «lei da selva»; entra-se num código imperativo, que define a formação de vontades de ambas as partes.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roque.

O Sr. Pedro Roque (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, a inexistência de uma sistematização legislativa, no que às legislações laborais diz respeito, traduz-se numa floresta legislativa composta de leis, normas e regulamentos avulsos e desconexos, que a muitos poderá aproveitar, mas não, certamente, aos trabalhadores.

Neste quadro de autêntica nebulosa legislativa, que, curiosamente, o partido ora interpelante define como edifício jurídico laboral, as primeiras vítimas são, obviamente, os trabalhadores, por desconhecerem em concreto os seus direitos e deveres.

Procura-se, assim, através de uma campanha orquestrada contra o anteprojecto de código do trabalho alicerçada em inverdades e omissões, tentar evitar que seja sequer discutido e que desse processo de concertação resultem, a bem dos trabalhadores, o reforço e a consagração clara de direitos e deveres.

Mais: procura-se colar um rótulo neoliberal a um anteprojecto, quando ele partiu de uma necessidade clara dos próprios parceiros sociais e se consubstanciou num grupo de trabalho, constituído, curiosamente, no mandato do governo anterior, cujo resultado está na base deste anteprojecto ora aberto à discussão e à participação de todos,

mas a que alguns se procuram furtar, preferindo a agitação nas ruas, como forma de prossecução de interesses políticos muito pouco consentâneos com os interesses legítimos dos trabalhadores que dizem representar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim, Sr. Ministro, a minha pergunta é sucinta e concreta: quem são os principais beneficiários da reforma laboral?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Ministro, tendo em conta que apenas dispõe de 4,18 minutos, não se importa de responder em conjunto aos dois últimos pedidos de esclarecimento?

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Prefiro responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Então, faça favor.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Roque, os principais beneficiários de uma reforma estrutural como é esta que estamos a propor ao País e a esta Câmara são, em primeiro lugar, os desempregados aqueles que, perante o mercado rígido, onde quem não tem emprego tem bastantes dificuldades em entrar no mercado de trabalho,...

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Vai aumentar o emprego?...

O Orador: — ..., através da flexibilização, através de regras mais compatíveis com as nossas necessidades e os desafios que se colocam no plano social e económico, que, sem dúvida, serão os primeiros beneficiários!

Em segundo lugar, são aqueles que estão desempregados há mais tempo — os desempregados de longa duração.

É curioso: vejo muita gente falar daqueles que têm emprego, mas não vejo seja quem for falar verdadeiramente e representar aqueles que andam à procura do emprego...

Vozes do PCP: — É porque não quer ver!

O Orador: — ... e que têm direito a um emprego digno e justo.

O Sr. Artur Penedos (PS): — Isso é uma ofensa muito grave!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Então o «ruiido», Srs. Deputados?...

O Orador: — Sr. Deputado Pedro Roque, o que se pretende também com este código do trabalho é que através do seu uso pleno — e não através da situação em que o abuso é a regra, como hoje acontece — os verdadeiros beneficiários desta reforma sejam os bons empresários; sejam os bons trabalhadores; sejam as organizações que têm respeito pelos seus trabalhadores; sejam as empresas que têm um elevado sentido de responsabilidade social; sejam as empresas que se perspectivam em primeiro e decisivo lugar como comunidade de pessoas; sejam as

empresas onde entre patrões e trabalhadores, certamente com divergências, haja, sobretudo, um elevado sentido de cooperação, porque é através dessa cooperação e através da «saúde» plena dessas empresas que os capitais são rendíveis, que os empregos são sustentáveis e que a situação do País melhora.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, penso que V. Ex.^a, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, lerá depois no *Diário da Assembleia da República* a intervenção que fez e, através da leitura desta sua intervenção, poderá ver onde é que ficou a sua equidistância...

Em relação às suas referências aos trabalhadores, o que apontei aqui em relação aos trabalhadores foi: «não permitiremos que reine a batota e o faz-de-conta» — e falou na «selva» e «pântano laboral»... Mas isto foi em relação aos trabalhadores... A sua equidistância é nenhuma, Sr. Ministro!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Nenhuma! É recorrente!

A Oradora: — Claramente se vê de que lado é que V. Ex.^a está! Mesmo nesta última resposta que acabou de dar, dizendo que isto é para beneficiar os trabalhadores! Mas, afinal, quem é que exige a alteração da legislação laboral?

Começaram por ser — e continuam a ser — os capitalistas alemães e é ainda uma empresa multinacional alemã que procede, neste momento, a um processo de recurso ao *lay off*, numa indústria com alta taxa de produtividade como é a indústria do calçado! Gostaríamos de saber o que V. Ex.^a faz a isto.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

A Oradora: — E é a associação dos patrões da indústria do calçado que diz que a indústria está muito bem, que aumentaram as exportações, mas que a legislação laboral é rígida e inflexível.

V. Ex.^a mostrou bem a forma como encara os trabalhadores ao misturar os dados, por exemplo, nas questões das horas, de faltas, de idade...

Por exemplo, V. Ex.^a incluiu aí as faltas ao trabalho devidas à alta taxa de sinistralidade rodoviária e à alta taxa de sinistralidade laboral; e incluiu aí, também, considerando faltas por doença, as licenças por maternidade. Isto não é estar de boa fé, Sr. Ministro!

De facto, V. Ex.^a mistura os dados...

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

A Oradora: — ... para dizer que os trabalhadores portugueses são absentistas, que não querem trabalhar, quando até a própria União Europeia reconhece que, de facto, os trabalhadores em toda a União Europeia sofrem de muitas doenças — e não há muito tempo já aqui fiz uma intervenção sobre isso! — com um número que atira para os 40 milhões de trabalhadores a sofrerem de doenças várias...

Vozes do PCP: — Má fé!

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

A Oradora: — ... e também aí incluiu os trabalhadores que faltam ou as mulheres que faltam por estarem afectadas por graves doenças musculo-esqueléticas, de que não recebem qualquer pensão e têm de ir para a baixa médica porque não podem trabalhar! E misturar isto é estar de má fé, Sr. Ministro!

Vozes do PCP e de Os Verdes: — Muito bem!

A Oradora: — V. Ex.^a falou mais uma vez da família: a sua família, neste momento, é muito pequena, porque excluiu do conceito de família, como se vê no anteprojecto de código do trabalho, os cônjuges e as pessoas em união de facto e alguns ascendentes e descendentes, retirando-lhes o direito a faltar justificadamente — ao outro cônjuge e à pessoa que viva com estas pessoas — para assistência inadiável a membros do agregado familiar. E excluiu as avós, que têm — ainda hoje têm! — direito a uma licença de 30 dias, que se justifica nos casos de maternidade adolescente, em relação à qual Portugal tem uma alta taxa.

Por último, Sr. Ministro — e esta pergunta não vou ter tempo de a desenvolver...

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr.^a Deputada, o seu tempo já se esgotou há muito!

A Oradora: — Sr. Presidente, vou já terminar, só uma frase para dizer que eu gostava que explicasse o que é que faz aos trabalhadores com salários em atraso. Que regime de protecção tem aqui?

Aqui, nada consta! Aqui diz só que podem recusar a prestação de trabalho. Aqui, nada consta! E diz-lhes que têm direito a uma indemnização se provarem que a falta é culposa! Isto reconduz à configuração que V. Ex.^a dá ao contrato de trabalho aqui: é como se fosse um contrato precário...

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr.^a Deputada, concedi-lhe a palavra não para uma intervenção mas, sim, para uma pergunta... e já vai quase em 5 minutos.

A Oradora: — ... em que cada parte se pode recusar à prestação de trabalho se a outra não cumprir a sua prestação.

Vozes do PCP e de Os Verdes: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, tem o tempo de 6 minutos e 49 segundos que lhe foi cedido pelo PSD. Mas o tempo regulamentar para responder é de 3 minutos.

Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Odete Santos, falou da questão deste recente *lay off*, mas penso que a Sr.^a Deputada deveria estar preocupada, porque — li hoje nos jornais — na manifestação que os sindicatos convocaram dos 980 trabalhadores apareceram 50...

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Não esteve onde eu estive, com certeza!

O Orador: — Talvez valha a pena reflectir sobre isso!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O Sr. Ministro, não conhece o exercício do medo!

O Orador: — Os senhores não gostam de respostas!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Não façam ruídos, Srs. Deputados!

O Orador: — Ouvi-vos com toda a atenção. É tempo de me ouvirem também com atenção, porque creio que o mereço!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à família: nós não excluímos avós nem uniões de facto!

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Não excluiu?!

O Orador: — Como ainda ontem ouvi na televisão o Deputado Francisco Louçã dizer, este código «não é uma lixívia» sobre toda a legislação! Essa legislação mantém-se em vigor, Sr.^a Deputada! Depois, se quiser, até lhe posso dar alguns pormenores sobre esta matéria.

Protestos da Deputada do PCP Odete Santos.

Quanto à questão dos salários em atraso, a Sr.^a Deputada esqueceu-se de referir que este código até tem um conjunto de obrigações e de responsabilização das entidades patronais muito forte. Por exemplo, o artigo 309.^º (Responsabilidade dos sócios) diz que «O sócio que, só por si ou juntamente com outros a quem esteja ligado por acordos parassociais» — ou seja, em situação de grupo empresarial — «responde nos termos (...)...»...

Vozes do PCP: — E as coimas?

O Orador: — ... de uma responsabilidade solidária.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Mas o anteprojecto nada tem sobre o que eu o questionei!

O Orador: — Ora bem: nada disto existia! É a adaptação das realidades laboral e empresarial aos novos tempos em que há sociedades e dominantes; em que há acordos parassociais, e em que há obrigação solidária de todos os intervenientes!

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Mas não podem substituir com justa causa os trabalhadores!

O Orador: — Finalmente, a Sr.^a Deputada diz que a minha equidistância é muito enviesada. Penso, aliás, que a da Sr.^a Deputada deve ser muito mais enviesada!... Porque quando eu digo que a legislação laboral não pode ser uma «selva onde o forte opõe o fraco»,...

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Isso foi depois!

O Orador: — ... obviamente que creio que isto não é só para um lado!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Isso é retórica!

O Orador: — É retórica vossa!!

E a propósito de retórica, deixem-me dizer-lhes o seguinte: talvez fosse um exercício de maior equidistância aquilo que, por exemplo, em 1975, um Decreto-Lei n.^º 372-A/75 — creio que, aliás, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas era Secretário de Estado do Trabalho, se não me engano, mas não estou absolutamente seguro disso —, publicado no *Diário da República* de 16 de Julho de 1975, em que se define a justa causa de despedimento.

Eu vou ler, para verem a «equidistância» que o Partido Comunista Português, em 2002, quer ou gostaria que continuasse a existir em Portugal 30 anos depois:...

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Mas nós não falamos em equidistâncias!

O Orador: — Eu leio: «O despedimento de um trabalhador numa sociedade a caminho do socialismo só pode concretizar-se se aquele, pela sua conduta culposa, mostrar não estar em condições de poder permanecer no seu posto de trabalho ou se, por circunstâncias objectivas, a manutenção da relação de trabalho for incompatível com os interesses globais da economia».

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — E depois?

O Orador: — A isto não se chama despedimento com justa causa, Srs. Deputados! A isto chama-se saneamento — é isso o que os senhores querem!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Vozes do PCP: — Ah! Bem!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Para defesa da honra.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — É pessoal ou da bancada?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Da bancada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — O senhor não foi individualmente citado!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Foi, foi!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — O reparo foi em seu nome, como secretário de Estado, mas não no do Partido Comunista, que V. Ex.^a não representava — era até independente, como sabe...

Risos do CDS-PP e do PSD.

Então, quer fazer defesa da honra pessoal ou da bancada?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Da bancada, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — E qual é o ponto em que a bancada foi ofendida?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — A justificação é o facto de o Sr. Ministro ter afirmado que nós, quando defendemos o despedimento por justa causa, estamos assim a defender os saneamentos.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — É para reescrever a História, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Tem a palavra.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, o que lhe posso dizer é o seguinte: não fomos nós que andámos a sanear, agora, na política dos «boys for the jobs», na segurança social, os 18 directores! Não fomos nós!

O Sr. Ministro é que em relação às questões concretas lê uma parte dos artigos, justifica-se com este argumento: «a lei não está a ser cumprida e, portanto, como não está a ser cumprida, vamos legalizar o incumprimento.» Esta é que é a sua posição de equidistância..., de humanista, de personalista...!

Vozes do PCP: — Não é séria!

O Orador: — Já agora, eu gostaria de colocar-lhe uma questão — e esta é importante em relação à questão da defesa da honra —, que é esta: pode dar-nos um exemplo, à Câmara e ao Sr. Presidente da Assembleia da República em exercício, aos Srs. Jornalistas, um só exemplo concreto de qual é «uma particular exigência inerente à natureza da actividade profissional» que justifique a exigência que o patrão pode fazer à trabalhadora para saber qual é o seu estado de gravidez.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Exactamente!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, peço desculpa, mas há pouco esqueci-me de dizer o cabeçalho deste decreto que diz o seguinte: «O sindicato, por achar bastante importante este decreto, leva-o ao conhecimento de todos os camara-das.»....!!

Risos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Só um patrão é que poderia falar nesses termos!

O Orador: — Segunda questão colocada: a demissão dos 18 dirigentes dos centros distritais de segurança social. Olhe, eu queria dizer-lhe o seguinte: talvez o Sr. Deputado deva estar mais preocupado com questões, essas sim, de natureza ética e política bem mais graves e bem graves!...

É porque desde a convocação de eleições, em Dezembro de 2001, pelo Sr. Presidente da República, tomaram posse como dirigentes da segurança social, por nomeação e não por concurso, 109 altos funcionários.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Em 28 de Fevereiro de 2002, tomou posse toda a equipa directiva do INATEL; tomou posse um adjunto da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa; tomou posse um vogal do Instituto do Emprego e Formação Profissional; e assim por diante...

Vozes do PSD: — Uma vergonha!

O Orador: — E até posso dizer-lhe mais: olhe, quanto ao regulamento de pessoal do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, que contém algumas mordomias em comparação com os funcionários públicos, sabe, Sr. Deputado, em que dia é que foi aprovado e homologado pelo anterior secretário de Estado da Segurança Social? No dia 4 de Abril de 2002, ou seja, menos de 48 horas antes da tomada de posse do novo Governo!!

Vozes do CDS-PP: — Uma vergonha!

O Orador: — Isto é que é verdadeiramente lastimável!

Vozes do PSD: — Uma vergonha!

O Orador: — Quanto ao exemplo concreto que me pediu, vou dar-lhe este: suponha que há uma candidata a emprego num laboratório que tem de trabalhar com determinado tipo de radiações...

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Ah, pois!

O Orador: — Sim, radiações!

Se essa candidata estiver com uma gravidez de dois ou três meses é importante que se saiba, porque isso pode prejudicar a saúde dessa mesma senhora!

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Pois, pois...!

O Orador: — Foi em nome da protecção das pessoas e da maternidade que nós inscrevemos essa excepção!

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — E quem é que define a necessidade? É o patrão!

O Orador: — Não foi a favor da entidade patronal, mas a favor do candidato ao emprego e, neste particular, a favor da maternidade e, deixem-me que vos diga, da vida!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, terminou o período de perguntas e respostas.

Passando ao período das intervenções, concedo de imediato a palavra à Sr.^a Deputada Ana Manso.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O novo ciclo político iniciado em 18 de Março significa

para os sociais-democratas o assinalar da vontade em transformar o País.

Temos para nós que a vontade livre e democraticamente expressa é o motor fundamental da política.

Os portugueses quiseram mudar, quiseram que fosse para o Governo quem tivesse coragem e determinação para levar por diante as reformas de que o País necessita.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Ora, são a coragem na decisão e a determinação na acção que constituem a principal marca do actual Governo.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora: — Um Governo que trabalha num programa que visa pôr ordem nas contas públicas, relançar a economia e promover as reformas de fundo de que o País precisa.

Para aqueles que insistem em alimentar um clima de conflitualidade à míngua de propostas alternativas a resposta séria é a de demonstrar a imensidão de medidas que já foram tomadas sem temer o julgamento democrático.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — É uma nova atitude, uma atitude de responsabilidade que não vacila face às dificuldades que sistematicamente lhe são criadas. É uma atitude que contrasta profundamente com o passado recente, cujos responsáveis exibem hoje, na oposição, precisamente os mesmos defeitos que ontem mostravam no governo: incapacidade em ter projectos e em realizar reformas, a par de uma patente propensão em fugir para o acessório em prejuízo da assunção clara dos desígnios nacionais.

Agora, na oposição, as características dos socialistas repetem-se: não se atacam as políticas, atacam-se as pessoas; criam-se «casos»; fazem-se insinuações e lança-se a desconfiança.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Está a falar do Paulo Portas?

Risos do Deputado do BE João Teixeira Lopes.

A Oradora: — Enquanto poder não governaram, agora, na oposição, não querem deixar governar.

Sistematicamente incapazes de atacar as políticas, ator-dados com a eficácia governativa do actual Executivo, praticam a obstrução, fazem insinuações e lançam a desconfiança num clima de verdadeira crispação e desorientação políticas.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Compreendemos o afogadilho em que se encontra a oposição já que em pouco mais de meio ano a atitude, o ritmo e a prática de governação mudaram da noite para o dia.

Mas uma ética de responsabilidade obriga à avaliação rigorosa de como se realizam as políticas dentro dos prazos, no caminho do rigor, da modernização, do desenvolvimento e da solidariedade.

Definir reformas estruturais, com estratégias centradas nas pessoas e que visam a melhoria da sua qualidade de vida e bem-estar, é um desígnio nacional.

Governar apelando à concertação social numa permanente mobilização colectiva é uma obrigação democrática.

Fica para trás a lógica das alterações pontuais e instantâneas, dos avanços e recuos em função das sondagens ou da pressão dos *lobbies*.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — É certo que o actual Executivo não governa por paixões, mas por convicções e objectivos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Daí que o actual Governo tenha uma agenda própria que contém na base uma vontade séria de mudança, com coragem, ambição e muita esperança no futuro.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Entendeu o Partido Comunista Português fazer uma interpelação ao XV Governo Constitucional sobre a sua política social e laboral. Em boa hora o fez, pois, apesar do pouco tempo de governação, há já muito — e bom — para analisarmos e avaliarmos.

O Governo, que a nossa bancada tem a honra e o privilégio de apoiar, não teme, antes deseja a avaliação desta Câmara.

De facto, a avaliação da acção governativa vem dignificar a Assembleia da República, que assim cumpre uma das suas atribuições mais nobres, permite ao Governo uma explicação cabal de algumas questões que se afigurem de mais difícil interpretação e permite ainda mostrar ao País o que se tem feito em prol dos portugueses.

Naturalmente, esta interpelação virá também ressaltar o estado lamentável em que o governo do PS deixou o País, isto é, as verdadeiras chagas aos níveis financeiro e social que agora limitam a actividade governativa e atrasam o desejável progresso e desenvolvimento que todos queremos para Portugal.

Em boa verdade, é importante que esta interpelação mostre a capacidade deste Governo para ser verdadeiro, coerente e para ter grande coragem na acção.

É importante que esta interpelação leve a uma discussão aberta que permita abordar sem sofismas o que se está a fazer, porquê e com que meios.

Desta forma se chegará à conclusão, estamos certos, de que o Governo está a proceder bem: bem porque sabe o que quer e para onde quer ir; bem porque utiliza da melhor forma os recursos disponíveis; bem porque alcança resultados assinaláveis.

Mas, Sr.^{as} e Srs. Deputados, detenhamo-nos sobre algumas questões muito concretas.

Primeiro, a situação económica do País.

Todos sabem os compromissos internacionais a que estamos obrigados. Contudo, o anterior governo, ao invés de tomar as medidas necessárias para alcançar as metas que subscreveu não o fez, e, além de não o fazer — o que já de si é mau —, mentiu descaradamente sobre o estado das contas públicas.

O que fez o Governo actual? Repôs a verdade. Disse qual a situação real das contas públicas e tomou medidas correctivas, por difíceis e dolorosas que elas possam ser.

E qual foi a posição do PS? Em vez de fazer *mea culpa* e assumir o descalabro em que colocou o País, fingiu-se revoltado — imagine-se!... — com o facto de este Governo dizer a verdade.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Para o Partido Socialista não é mau mergulhar o País na miséria, não é mau desbaratar os dinheiros públicos. Para o PS o que é mau é dizer a verdade. Ora, o actual Governo quer a ver-

dade, porque é assim que deve ser por princípio e porque só assim o povo português percebe a razão de ser de algumas medidas tomadas.

Temos um Governo de convicções fortes, com um programa de legislatura muito claro que, por isso, sabe bem que caminho trilhar para dar aos portugueses uma vida melhor, um País melhor.

E por isso que o Governo tem trabalhado muito e em ritmo acelerado: para recuperar o País e para dar resposta aos justos anseios dos portugueses, que merecem mais e melhor qualidade de vida, mais e melhor respeito daqueles que elegeram.

Foi por isso que esta Assembleia recebeu propostas de lei como a do rendimento social de inserção, tomando como boa a ideia de solidariedade para com os menos afortunados, mas com a correcção de erros grosseiros que custaram milhões ao erário público e que não foram destinados ao fim de solidariedade como deviam.

Assim se governa: não com uma atitude de «bota abaixo» mas, antes, aproveitando o que há de bom e tendo um espírito crítico, mas aberto, que permita ir ajustando as medidas legislativas para melhorar a vida do povo português.

E que dizer da nova lei de bases da segurança social que o Governo cedo enviou a esta Câmara?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Qual delas?

A Oradora: — Pois não é ela em si um sinal, para a sociedade portuguesa, de que o Governo acredita na capacidade de cada um em exercer a liberdade, assegurando, contudo, o dever de solidariedade social?

É uma medida ousada fazer uma nova lei de bases quando a última tinha apenas dois anos.

O Sr. Artur Penedos (PS): — Não é ousada, é irresponsável!

A Oradora: — Mas é preciso ousar corrigir o que está errado e, se é verdade que «o que nasce torto tarde ou nunca se endireita», então haja coragem de assumir os erros do passado e capacidade para fazer bem para o futuro.

O Sr. Pedro Roque (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Muito mediático tem sido o anteprojecto de legislação laboral.

A adequação da legislação laboral trata-se de uma medida essencial para a modernidade e a competitividade da nossa economia.

Tem o Governo a obrigação de proteger todos os intervenientes da relação laboral...

O Sr. Artur Penedos (PS): — Exactamente!

A Oradora: — ... e, sem esquecer a discriminação positiva dos trabalhadores, todos os trabalhadores, não apenas os que já estão empregados.

Por outro lado, a necessidade de sistematização da verdadeira manta de retalhos que é hoje a legislação laboral é há muito reconhecida por todos.

Pois bem, trata-se de um anteprojecto e, por isso, até chegar à fase de projecto há um caminho de diálogo, de reflexão e de decisão que importa trilhar. É por isso que mal se entende a deliberada, e por vezes mal intencionada, crispação de alguns sectores conhecidos que não cui-

dam da substância e preferem a atoarda, a insinuação e a campanha de desinformação à verdade dos factos, à discussão séria e atenta.

O Sr. Artur Penedos (PS): — «Esses» têm rosto!

A Oradora: — Neste particular, estamos, a nível dos grupos parlamentares, a estudar e a analisar o anteprojecto e a ouvir o que sobre ele pensam os cidadãos, para que possamos contribuir positivamente para a melhoria do mesmo. Assim, poderemos vir a ter um projecto tecnicamente correcto e socialmente adequado às necessidades sócio-laborais do nosso País.

Por tudo isto, fica clara a capacidade do actual Governo em realizar as reformas de que o País necessita e também fica claro que quer a urgência na tomada de algumas decisões quer o adiar de outras têm como única explicação a pesada herança do descalabro das finanças públicas, da desorientação social e da cedência fácil a todo o tipo de pressões, como sucedeu com o governo anterior, que criou um desânimo generalizado na sociedade portuguesa.

Claro que esta nova atitude gera alguma conflituallidade. Não a tememos! Ela é em si o resultado natural, mesmo saudável, de que vivemos numa sociedade democrática, plural e de que o Governo está a introduzir reformas que pretendem romper, corrigindo, com o que está mal.

É sinal de que afrontamos interesses instalados, pondo em primeiro lugar o interesse geral e que afrontamos os lobbies corporativos em favor da justiça e da harmonia sociais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — É sinal de esperança para uma Função Pública maltratada, mas que com este Governo vê que, apesar da espera e dos sacrifícios que lhe são pedidos, terá, sem dúvida nenhuma, tempos melhores.

É sinal de esperança para os mais velhos e para as famílias, que, estando recuperadas as finanças públicas, terão mais apoio.

É sinal de esperança para todos ter a noção clara de que o Governo sabe que para distribuir riqueza primeiro é preciso criá-la.

É sinal de esperança para os mais jovens, que terão um lugar melhor para viver o seu futuro num Portugal mais justo e mais equilibrado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cunha.

O Sr. Rui Cunha (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sabemos bem que a situação económica e social dos trabalhadores portugueses foi, e é, uma situação difícil que ninguém resolverá da noite para o dia.

Qualquer que seja a conjuntura económica, sabemos que não é legítimo exigir de qualquer governo que obtenha da noite para o dia os resultados que seriam necessários para repor o respeito pelo Estado de direito no mundo do trabalho, para reduzir a desigualdade social existente em Portugal para níveis semelhantes aos dos nossos parceiros europeus, ou para garantir aos trabalhadores portugueses os níveis de bem-estar que são típicos daqueles nossos parceiros.

O Sr. Artur Penedos (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas também sabemos que há um mundo de diferenças a separar as opções e as políticas escolhidas pelo Governo e as que o Partido Socialista considera adequadas ao desenvolvimento económico e social da sociedade portuguesa. No mundo do trabalho, essas diferenças são particularmente explícitas.

Para o Governo, o económico vem antes do social, reservando a este — ao social — um espaço residual, proporcional aos meios de que se dispõe em cada ciclo económico.

Para nós, socialistas, o social e o económico condicionam-se mutuamente, assumindo nós, com toda a clareza, que é quase sempre possível e desejável articular uma e outra dimensões das decisões políticas e que, quando o não é, a prioridade deve ser dada à satisfação das necessidades sociais.

Para o Governo, as políticas de formação, de emprego e de trabalho devem estar submetidas aos imperativos da competitividade empresarial.

Para nós, estas políticas são mais do que instrumentos — aliás, indispensáveis — para o crescimento da produtividade; para nós, as políticas de formação, de emprego e de trabalho são instrumentos de promoção da cidadania e de correcção da desigualdade social de oportunidades.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não espero, por isso, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, que concorde com as nossas posições de partida nem que adopte as nossas políticas.

O Sr. Artur Penedos (PS): — Não pode esperar, porque ele não está aqui!

O Orador: — Mas a mensagem chegar-lhe-á, com certeza.

Mas entendo que o Governo deve explicações a esta Assembleia sobre o cumprimento da lei em vigor, sobre os compromissos que assumiu em nome do Estado português perante a União Europeia, bem como sobre os compromissos que assumiu no domínio da concertação social. É a essa luz, bem como à luz dos progressos que for capaz de obter em domínios decisivos, que o Governo deve ser avaliado.

Esta interpelação do PCP constitui, pois, um momento para confrontar o Governo com as suas responsabilidades.

Referir-me-ei sucessivamente a três aspectos que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera da maior importância.

Em primeiro lugar, a formação profissional.

De acordo com os dados do EUROSTAT de Julho deste ano, a percentagem da população portuguesa entre os 18 e os 24 anos de idade, com menos de nove anos de escolaridade, que não frequenta qualquer acção de educação ou de formação é de 45,2%, o valor máximo da União Europeia, cuja média é de 19,3%.

No mesmo sentido, a percentagem de adultos em aprendizagem ao longo da vida é de 3,3%, um valor que tem de ser comparado com os 8,4% da média comunitária e até com os 21,3% da Suécia.

É neste contexto que temos de perguntar que progressos realizou o Governo quanto a dois compromissos subscritos pelo XIV Governo Constitucional com a totalidade

dos parceiros sociais que têm assento na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS).

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Não há progressos!

O Orador: — O primeiro desses compromissos destina-se a garantir que o emprego precoce dos jovens de hoje — os de 16 a 18 anos — não se transforme numa desvantagem quanto à sua empregabilidade de amanhã.

É, pois, fundamental que o Governo assuma diante do Parlamento e do País as suas posições perante as questões muito concretas que aqui colocamos.

Primeira questão: quantos casos de aplicação da alteração legislativa introduzida no ano em curso conhecem os responsáveis do Ministério da Segurança Social e do Trabalho?

Segunda questão: em quantos distritos estão a funcionar modalidades de educação ou de formação resultantes da aplicação da legislação que deu cumprimento àquele acordo unânime da concertação social?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Não há!

O Orador: — Terceira questão: qual é o grau de participação do Instituto do Emprego e Formação Profissional nas modalidades de educação e formação oferecidas a estes jovens?

Quarta questão: quantas infracções ao cumprimento das normas legais em questão foram detectadas pela Inspeção-Geral do Trabalho?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Boa pergunta!

O Orador: — Quinta questão: que avaliação faz o Governo da aplicação destas medidas?

A outra questão que gostaria de colocar, quanto ao cumprimento do mesmo acordo de concertação social, refere-se ao direito, reconhecido a todos os trabalhadores, de participarem anualmente em acções de formação com pelo menos 20 horas de duração.

Como se sabe, este compromisso entra em vigor em Janeiro do 2003 e, quando este Governo tomou posse, o grupo de acompanhamento do respectivo acordo da concertação social — também ele um acordo unânime — reunia com elevada frequência e estava a obter consensos da maior importância.

A sexta questão para a qual gostaria de obter respostas objectivas da parte do Governo é de uma meridiana clareza: que progressos conseguiu obter o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho no domínio do acesso à formação profissional contínua dos adultos empregados, para além do anúncio — o qual, aliás, já tinha sido feito pelo Sr. Ministro em sede de Comissão Parlamentar de Trabalho e dos Assuntos Sociais e hoje foi retomado — de que tenciona preparar uma iniciativa legislativa (segundo o que nos disse hoje, uma lei-quadro) sobre a formação profissional?

O Sr. Artur Penedos (PS): — É o Governo dos anúncios!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O segundo tema sobre o qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de obter respostas concretas do Governo é o que se refere ao problema do desemprego.

Há, aqui, para além do dever de tudo fazer para combater o desemprego, que incumbe a qualquer governo, um compromisso que este Governo assumiu perante a União Europeia e que consta do Plano Nacional de Emprego (PNE). Esse compromisso é, como se sabe, o de manter a taxa de desemprego abaixo dos 5 %.

Ora, o cenário macroeconómico constante das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2003 afirma precisamente o contrário, visto que aí se prevê um intervalo para o desemprego que se situa sempre acima dos 5 %. Daí, as questões seguintes.

Sétima questão: o que é que vale? O compromisso que o Governo inscreveu no Plano Nacional de Emprego ou a previsão que consta das GOP para 2003?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Eles não dão muita importância ao que escrevem!

O Orador: — Oitava questão: vai o Governo rever em alta o compromisso do Plano Nacional de Emprego? E, na afirmativa, que conclusões retira desse facto para o conjunto do PNE? Que outros objectivos e metas tenciona rever?

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados: O o terceiro tema que quero abordar é o das condições de trabalho, domínio em que — perdoar-me-ão o orgulho com que o digo — este Governo recebeu uma herança que qualquer de nós gostaria de receber.

Refiro-me concretamente a dois domínios da maior importância: o da melhoria das condições de segurança no trabalho e o da reforma da legislação do trabalho.

Sobre o primeiro destes dois temas, desejaríamos perceber melhor o que se está a passar e, se possível, afastar algumas preocupações, visto que isso seria sinal de boas novas para os trabalhadores e para os empresários deste País.

Trata-se, pois, de saber — e aqui coloco a nona questão — como avalia o Governo, e em particular o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, o funcionamento do Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho e, designadamente, o funcionamento do Observatório da Prevenção e da comissão de acompanhamento da implementação da legislação laboral.

E coloco ainda uma décima questão: em quantos sectores económicos existem, como impõe a lei em vigor, contratos de adaptação dos serviços de prevenção das empresas?

A situação da sinistralidade laboral exige, como todos os que aqui estão presentes não deixarão de reconhecer, uma acção concertada e determinada que dê a quem trabalha razões para acreditar que o seu futuro profissional é mais digno e mais seguro.

Por último, vou colocar as questões relacionadas com a reforma da legislação laboral.

As posições do Partido Socialista são conhecidas: entendemos que a legislação do trabalho precisa de ser sistematizada e que alguns domínios precisa de ser modificada.

Dissemos-lo enquanto fomos Governo e, mais do que isso, criámos condições para que o País pudesse beneficiar da competência científica e do trabalho dedicado ao bem público da Comissão de Análise e Sistematização da Legislação Laboral (CLL), presidida pelo Professor António Monteiro Fernandes e integrada por um conjunto de juristas de reconhecida competência e de diferentes sensibilidades políticas e sociais, a quem aqui presto pública homenagem.

O Orador: — Que fez o Ministério da Segurança Social e do Trabalho e o Governo a que esse mesmo Ministério pertence?

Optou por ignorar o trabalho daquela comissão de sistematização e, sem dar qualquer justificação, optou por encorajar a um grupo de pessoas, cuja identidade insiste em não divulgar, um anteprojecto de código de trabalho.

O Governo escolheu um mau caminho, utiliza maus métodos e, sem explicar os seus objectivos concretos, propõe más soluções.

Maus métodos, em primeiro lugar, porque pretende fazer a reforma da legislação do trabalho às escondidas: só depois de pressionado divulgou quer o relatório da comissão de sistematização quer o anteprojecto de código do trabalho, esconde a autoria deste e nunca explicou por que motivos optou por não utilizar o trabalho da comissão de sistematização, património público de autoria conhecida.

Maus métodos, em segundo lugar, porque quer fazer em cinco ou 20 vinte anos, que exige ponderação e o maior consenso social e político possível.

Maus métodos, em terceiro lugar, porque o País ainda hoje desconhece se existe e em que consiste o diagnóstico da situação do mercado do trabalho em que o Governo fundamenta o anteprojecto, tal como não existe qualquer justificação de motivos ou documento equivalente,...

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — É verdade!

O Orador: — ... ou, ainda, qualquer anteprojecto de norma revogatória da legislação que seria substituída.

Acresce, Srs. Membros do Governo, que o anteprojecto contradiz declarações feitas, quer pelo Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho quer pelo Sr. Primeiro-Ministro nesta mesma Câmara, quanto a matérias com a importância das normas sobre os despedimentos, isto para só citar um dos exemplos mais graves.

Não entraremos nesta ocasião no debate detalhado do anteprojecto do Governo, mas não podemos, nem queremos, deixar de lembrar os cinco avisos do Partido Socialista.

Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, porque neste momento não está aqui presente, espero que esta mensagem lhe chegue: desista de liberalizar os despedimentos; abandone a ideia de que um trabalhador possa estar, no limite, toda a vida contratado a termo pela mesma empresa; não abra a porta ao abuso de poder pelo empregador em relação ao trabalhador na celebração do contrato de trabalho; não crie novas dificuldades aos trabalhadores-estudantes; valorize as relações colectivas de trabalho e a representação sindical dos trabalhadores; e deixe-se de tentativas para destruir os sindicatos e o sindicalismo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. e Srs. Deputados: O Governo ainda pode arrepender caminho e dar algum contributo para que os trabalhadores deste País, de baixos salários, deste País, onde é máxima a desigualdade de rendimentos e tão diminuto o acesso à aprendizagem ao longo da vida, não sejam maltratados por quem tem o dever de prover ao bem comum e à equidade social.

Esperemos que ainda o queira fazer!

Aplausos do PS.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, uma vez que ninguém se inscreveu para pedir esclarecimentos, tem a palavra, também para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, de facto, encontrou aqui uma fórmula mágica, quando disse que queria combater a batota, que queria combater a selva em que se traduzem os abusos por parte das entidades empregadoras, pois bastou legalizar aquilo que é a selva e a batota e, desse modo, já o Estado não tem de se precaver, não tem de trabalhar para garantir a efectividade dos direitos dos trabalhadores.

Este anteprojecto de código de trabalho, quando analisado em profundidade, podia ser o código do «salvo se». E não é apenas o «salve-se quem puder», é a ideia de que, por cada direito que é concedido neste código, há sempre uma excepção, há sempre um «salvo se».

Talvez o Sr. Ministro não estivesse muito certo de algumas afirmações que proferiu aqui, nesta Câmara, e tenha saído da Sala, enfim, para ler o anteprojecto de código do trabalho que apresentou e assegurar-se de algumas das suas afirmações.

Daria três exemplos.

Em primeiro lugar, o Governo diz que não quer contribuir para a precarização dos vínculos laborais em Portugal. Ora, no artigo 131.^º do anteprojecto de código do trabalho está escrito que «A duração máxima do contrato a termo certo, incluindo as respectivas renovações, não pode exceder três anos nos casos previstos nas alíneas h) e i) do artigo 125.^º». Sobram nove situações em que os contratos a termo certo deixam de ter uma duração máxima estabelecida.

O segundo exemplo tem a ver com os acordos de cessação do trabalho, previstos no artigo 357.^º e seguintes.

No artigo 358.^º, n.^º 3, do anteprojecto, estabelece-se que «No mesmo documento podem as partes acordar na produção de outros efeitos, desde que não contrariem a lei.». Ou seja, se empregador e trabalhador assim acordarem, tudo pode estar definido no acordo de cessação de trabalho.

O terceiro exemplo é o da greve, questão que foi aqui referida pelo Sr. Ministro.

O artigo 615.^º refere o seguinte: «(...) pode a contratação colectiva estabelecer normas especiais relativas a procedimentos de resolução dos conflitos susceptíveis de determinar o recurso à greve, assim como limitações,...» — sublinho a expressão limitações — «... durante a vigência do instrumento de regulamentação colectiva, à declaração de greve por parte dos sindicatos outorgantes por motivos relacionados com o conteúdo dessa convenção.».

A filosofia do anteprojecto do código de trabalho é, assim, muito fácil: tudo é possível, desde que as partes possam contratar nesse sentido. Ou seja, de uma só pena, este Governo conseguiu eliminar um século inteiro daquilo que é o Direito do Trabalho, um Direito do Trabalho que percebeu, ao longo do século XX, que entre empregador e trabalhador há uma relação assimétrica de poder e que, portanto, cabe ao Estado de direito proteger e capacitar a parte mais fraca.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Os contratos de trabalho ou a cessação de trabalho que referi na minha intervenção anterior, aque-

les que nos parecem, de facto, ignóbeis e inadmissíveis, serão, agora, legalizados, serão, agora, possíveis, repetidos e multiplicados, durante os próximos anos, em Portugal. E o Sr. Ministro Bagão Félix terá a honra de ver estes contratos com o seu nome. Estes contratos que promovem a precariedade, que promovem abusos de poder, por parte das entidades empregadoras, relativamente aos trabalhadores, chamar-se-ão os contratos Bagão Félix.

Aplausos do BE.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Devem ser bons, esses!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: Na altura da apresentação do Programa do Governo, o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho falou muito de política familiar, de medidas para defesa da maternidade e da paternidade, do valor das mães e dos pais como os maiores e mais qualificados formadores das crianças, da adequação dos tempos de trabalho e de família, das práticas discriminatórias contra mulheres grávidas que era preciso combater.

Bastou o pronunciamento de uns empresários alemães para o Sr. Ministro tirar da cartola uma gravíssima afronta aos direitos das mulheres, nomeadamente das mulheres trabalhadoras, uma afronta que se insere numa concepção passadista e retrógrada sobre a mulher e sobre a família, uma concepção que assenta na discriminação da mulher.

São conhecidas as discriminações de que ainda são vítimas as mulheres: discriminações no acesso ao emprego por serem mães ou tão-só por serem casadas e não serem consideradas disponíveis para um trabalho servo de que dizem necessitar alguns empresários de vistos curtas.

Todos estaremos recordados do célebre caso do BCP, que deu origem a uma lei desta Assembleia — a Lei n.^º 105/97 — que o Governo pretende, agora, revogar com o «pacote laboral» que já suscita tantos protestos.

As mulheres são vítimas de discriminações salariais, como o revelam dados estatísticos de fontes diversas, dados que também mostram que as mulheres portuguesas ocupam uma grossa fatia na mancha da pobreza.

Os dados do rendimento mínimo garantido, revelados pelo INE, dizem-nos que são cerca de 66,5 % as mulheres titulares do mesmo.

Também os dados oficiais provam que, dos trabalhadores a receber apenas o salário mínimo nacional, 69 % são mulheres.

Perante estes dados, fácil é concluir que são as trabalhadoras as mais penalizadas com a restritiva política salarial deste Governo.

Surgem também ameaças relativamente ao princípio constitucional da igualdade de remuneração, independentemente do sexo.

No pacote laboral — e conviria que o Sr. Ministro, nesta Câmara, lesse os artigos até ao fim... —, admitem-se expressamente discriminações na retribuição, através da permissão de definir a retribuição com critérios essencialmente subjectivos e variáveis, como assiduidade, produtividade, quantidade, rendimento de cada trabalhador indi-

vidualmente considerado. E todos nos lembramos de como a maternidade e os seus direitos têm servido para discriminar salarialmente as mulheres, nomeadamente através da denegação do direito aos prémios de assiduidade.

Sobre esta matéria há, aliás, um recente acórdão, do ano de 2001, do Tribunal de Justiça Europeu, perante o qual não temos dúvidas em concluir que este pacote laboral viola o artigo 119.º do Tratado da Comunidade Europeia e uma directiva sobre igualdade de remuneração.

Discriminando as mulheres no aspecto remuneratório, o pacote laboral dificulta-lhes a prova da discriminação, na medida em que põe termo à inversão do ónus da prova, que tinha sido conseguida na Lei n.º 105/97, que, para mais, estabelecia presunções de discriminação que, agora, com o pacote laboral, desaparecem.

Mas é também este código o código empresarial que abre a porta à legalização dos célebres questionários em que as mulheres tinham de revelar se estavam grávidas ou não, se eram casadas ou não, se pretendiam ter filhos ou não.

Na verdade, ao mesmo tempo que proclama o direito à reserva da vida privada, acaba por consagrar a violação dessa mesma reserva, quando estabelece, no n.º 2 do artigo 14.º, a possibilidade de exigir a candidato a emprego ou a trabalhador informações relativas à saúde, situação familiar ou estado de gravidez, quando particulares exigências inerentes à natureza da actividade profissional o justifiquem. Ou seja, como o juiz da necessidade das informações é, de facto, o empregador, não será difícil antever a possibilidade de perguntar a uma candidata a emprego se está grávida ou se é casada ou se tem filhos, quer, hipocritamente, em nome da defesa da saúde da grávida, quer em nome da competitividade da empresa, que exige — porque repare-se que o artigo fala na natureza da actividade profissional e não apenas naquilo em que o Sr. Ministro aqui falou — a total disponibilidade de tempo da candidata. Era essa, aliás, a justificação dada por Jardim Gonçalves, do BCP, para a não admissão de mulheres.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Por acaso, foi também este banco que financiou a campanha do «Não!», em relação à despenalização do aborto.

Vozes do PCP: — Só por acaso! Mera coincidência!...

A Oradora: — Mas dificulta-se a vida em família às mulheres em várias das disposições deste código.

Pois será através da mobilidade geográfica que se pretende impor, separando famílias ou reduzindo ainda mais os tempos de lazer com o afastamento relativamente à residência, que se protege, como disse o Sr. Ministro, o valor das mães e dos pais como os maiores e mais qualificados formadores das crianças?!

Será através da consagração da possibilidade de se trabalhar nalguns dias 12 horas e nalgumas semanas 60 horas que se protege aquele valor?!

Será insistindo no trabalho a tempo parcial que se faz a conciliação da actividade profissional com a vida familiar?!

Segundo o inquérito à fecundidade, do INE, de 1997, os trabalhadores portugueses rejeitam o trabalho parcial como uma solução, considerando muito mais importantes outros factores, como a melhoria das condições de licença

da maternidade e da paternidade, que é o primeiro factor apontado.

E como responde a isto o Governo, no seu projecto? O projecto não transcreve da actual legislação a licença especial para as situações de risco da grávida ou do nascituro, a interrupção da licença de parto em caso de internamento hospitalar da mãe, o alargamento da licença de parto no caso de nascimentos múltiplos, a fixação de dois períodos diárias de dispensa de trabalho para amamentação, exigindo-se à lactante a prova de que faltou ao trabalho para amamentação!

Este código retira aos avós o direito a faltarem por 30 dias, aquando do nascimento de netos, filhos de adolescentes menores de 16 anos, que se consubstancia numa evidente intenção de proteger a maternidade adolescente e que agora desaparece.

Mas retira também aos trabalhadores e às trabalhadoras o direito a faltar justificadamente para assistência a cônjugue ou a pessoa em união de facto, a ascendente ou a descendente maior de 10 anos; e retira ainda o direito a receber subsídio nos casos de licença especial para assistência a deficientes profundos e a doentes crónicos.

É assim que se protege a família?!

Mas o último — o último mencionado nesta minha intervenção — violento ataque contra as mulheres trabalhadoras surge com a consagração, neste código do trabalho, de que a licença estabelecida na lei para os casos de aborto — estabelecida, actualmente, para todos os casos de aborto — apenas se concede nos casos de aborto não punível por lei.

Sendo o ideólogo do código quem é, não admira esta monstruosidade, que é um violento ataque ao direito à saúde das mulheres e ao seu próprio direito à vida!

Aplausos do PCP, de Os Verdes e do Deputado do BE João Teixeira Lopes.

Quanta desumanidade na imposição aos milhares de mulheres que abortam que trabalhem, que compareçam no local de trabalho, ainda que com graves complicações pós-abortivas que conduzem a infecções generalizadas, a hemorragias, a ablacções de úteros, a sofrimentos inenarráveis!...

Este será o Governo, este é o Ministro da Segurança Social e do Trabalho que brande um ódio cego contra as mulheres que a lei obriga a abortar clandestinamente, que brande a sua sanha, de uma maneira especial, contra as mulheres pobres que abortam nas piores condições!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — E não pode vir falar, como disse, em nome dos que não têm voz quem assim procede!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Este é o Ministro da Segurança Social e do Trabalho que leva a sua sanha inquisitória até ao ponto de tornar possível que uma mulher que aborte clandestinamente falte injustificadamente por não poder apresentar justificação para o facto de ter de ser hospitalizada ou para o facto de ter de ficar em casa!?

Este é o Ministro da Segurança Social e do Trabalho que, além de querer que as mulheres sejam condenadas por uma lei criminosa, também as ameaça com a possibilidade de serem despedidas por faltas injustificadas, determina-

das pela necessidade de garantir o seu direito à saúde, o seu direito à vida!

De facto, exigindo-se para a concessão de licença que o aborto não seja punível, fácil é concluir que as faltas dadas para tratamento das complicações de aborto clandestino são devidas, na filosofia do código, a facto imputável à trabalhadora, logo são faltas não justificadas, nos termos do artigo 215.º!

O Sr. Ministro — e deve ter herdado esta ideia do Sr. William Bush... — não quer que a segurança social pague o subsídio da licença em caso de aborto clandestino, licença que, hoje, repito, existe!

O Sr. Ministro não quer que a segurança social pague subsídios de doença às mulheres que abortam clandestinamente. Melhor fora que defendesse a segurança social da usura de entidades patronais que recorrem, sem justificação, ao regime de *lay off*!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — O Sr. Ministro quer que as mulheres vítimas de uma lei injusta incorram no risco de despedimento com justa causa ou por faltas injustificadas ou, quiçá, porque alguém misericordioso lhe passou uma baixa por «doença natural». É difícil encontrar-se uma tão grande misoginia!

Desiluda-se o Governo: não é assim, sob o terror, que se consegue subir a taxa de natalidade! São a crise económica e o desemprego que explicam, em primeira linha, o declínio da fecundidade, como o revela o inquérito do INE que referi. E não se pode obrigar as mulheres a terem os filhos que não podem ter!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação às trabalhadoras e aos trabalhadores, o Governo comporta-se como Creso, Rei da Lídia, perante a pitonisa de Delfos, na consulta que lhe foi fazer sobre se era o momento azado para atacar um vizinho. Creso ouviu dizer ao oráculo que, na batalha, um baluarte seria destruído mas quem foi destruído foi, de facto, Creso.

O Governo, como Creso, também se engana e também, como aconteceu a Creso, verá cair, mais tarde ou mais cedo, as suas pretensões!

Aplausos do PCP, do BE e de Os Verdes.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Mota Amaral.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco.

O Sr. Álvaro Castello-Branco (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, Sr.º e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de destacar o facto de o Governo ter colocado na ordem do dia a questão laboral, elaborando um anteprojecto, lançando a discussão e a polémica sobre um tema tão sensível como o trabalho. É uma iniciativa complexa e difícil mas, pelo facto de ser uma iniciativa dinamizadora de tanta discussão, já, por si só, é uma conquista.

Era já manifesta a grande necessidade de elaboração de um texto legislativo único nesta matéria, disciplinando, compilando, actualizando e modernizando este ramo do Direito, naquels aspectos já desfasado da realidade contemporânea.

Mais uma vez, este Governo denota a sua vocação reformista, adaptando esta legislação às realidades actuais, fazendo frente às dificuldades estruturais de uma economia europeia comum, colocando a tônica sobre aspectos como a produtividade, qualidade no trabalho, competitividade, estabilidade no emprego...

O Sr. Artur Penedos (PS): — Estabilidade no emprego!...

O Orador: — ... e, fundamentalmente, no combate ao desemprego.

É de reter que o Governo não era obrigado a fazer um anteprojecto. Poderia ter colocado à discussão pública uma proposta de lei e, de seguida, aprová-lo. Ao lançar este debate positivo e construtivo, mostra, para além de uma grande abertura, que tem vontade de dialogar e de conciliar e não de confrontar.

O Governo não impõe este anteprojecto, o Governo propõe e, a seguir, escuta, dialoga, concerta e, por fim, obviamente, como lhe compete, decide.

O Sr. Telmo Correia (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Suscita o PCP a presente interpelação ao Governo sobre as questões da situação social e laboral dos trabalhadores. Foi precisamente neste sentido que foram elaboradas estas novas medidas contidas no anteprojecto, melhorando estas importantes questões.

No entanto, entendemos que, no século XXI, a essência da questão social, se prende com os desempregados e não apenas com a questão dos trabalhadores activos. Hoje, uma das questões fundamentais em que se centra a questão social são os desempregados. São aqueles que querem trabalhar e não conseguem; são aqueles que não têm voz; são aqueles que não têm megafone. É também para esses que o Governo está a trabalhar no novo código de trabalho. Ao flexibilizar o trabalho, atrai mais e melhor investimento, cria mais empresas e, necessariamente, cria mais emprego.

Fala-se em precariedade no trabalho. Estamos de acordo! Existe de, facto, precariedade no trabalho e os números não o desmentem. Temos o exemplo, claro e inequívoco, dos contratos a termo: há 585 000 trabalhadores com contratos a termo estando sujeitos esses mesmos trabalhadores à permanente insegurança e ao medo do dia seguinte, exercendo a sua actividade a prazo, à tarefa e sujeitos às mais degradantes formas de pressão.

O Sr. Artur Penedos (PS): — O código laboral vai acabar com isso?

O Orador: — Vai sim, senhor!

Risos do PS e do PCP.

Não podemos, nem vamos ignorar este facto! Não escondemos a cabeça na areia! Não fazemos de conta que não existe esta realidade! Para isso não contem connosco! Temos consciência de que é uma batalha dura e difícil, mas estamos convictos de que é uma batalha a favor do progresso e progresso nos sentidos económico, social e humano!

Já agora, a título de exemplo, gostaria de enumerar alguns países, «pouco civilizados» na opinião de alguns, que não têm limite de duração ou limitação nas razões de

contratação, nem número máximo de renovações: Austrália, Áustria, Canadá, Dinamarca, Hungria, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, México, Suíça, Reino Unido, Nova Zelândia e República Checa. Os países onde existem mais limitações são Espanha e Portugal e, por ironia, os países com mais rigidez contratual são aqueles em que há mais contratação a termo, mais uma vez Portugal e Espanha!

Estes dados demonstram bem que não é uma legislação administrativa rígida que resolve esta questão, por isso, preferimos dizer que é melhor aumentar a flexibilidade para que a rigidez do sistema não se traduza, constantemente, em precariedade.

O Sr. Álvaro Castello-Branco (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Há dois aspectos a relevar na contratação a termo que vão ser introduzidos no anteprojecto, é já público: por um lado, reforçar a formação e qualificação profissionais dos trabalhadores contratados a termo e, por outro lado, promover as condições de segurança e higiene no trabalho, justamente, para que não se corra o risco de pelo facto do trabalhador estar a termo, se invista menos nele. Isso sim, seria indutor de precariedade. É isto que queremos mudar! É isto que temos de mudar!

Paralelamente a estes exemplos, nasceram novas realidades que concorrem, se não se tomarem medidas urgentes, para dificultar, ainda mais, a situação sócio-laboral dos trabalhadores portugueses.

Vivemos num espaço europeu comum a 15 países, amanhã poderão ser duas dezenas, pelo que temos de adaptar-nos e transpor o modelo social europeu para o nosso ordenamento jurídico.

Temos a forte concorrência dos países de Leste que em breve se juntarão a nós na União Europeia; não podemos escamotear esse facto, temos, sim, de preveni-lo. Não estamos sozinhos, portanto, não podemos legislar só para nós.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^a Secretária de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O risco principal que temos neste domínio não é o risco de mudar mas, sim, o risco de não mudarmos quando tudo muda à nossa volta.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — A reforma da legislação laboral é urgente e imperativa dos pontos de vista social e político.

Não encaramos a reforma laboral como a chave para a resolução dos problemas da competitividade e da produtividade mas, sim, como catalisador de alteração de mentalidades que funcionará como detonadora de outras reformas que irão ser apresentadas, num futuro próximo, por exemplo, na formação profissional, com a respectiva lei de bases.

Hoje em dia não se pode falar somente nos problemas dos trabalhadores, pois o que a realidade dos nossos dias nos diz é que temos de olhar para a empresa como um todo. Não se defendem os patrões, nem os trabalhadores; o fundamental é a empresa como realidade viva e mutante. Os problemas dos patrões não são destacáveis dos problemas dos trabalhadores, nem os dos trabalhadores são separáveis dos dos patrões, porque sem empresas com saúde não há trabalhadores com empregos sustentáveis, porque sem trabalhadores qualificados não há empresa que resista e porque sem patrões responsáveis as empresas têm, necessariamente, um período de vida limitado.

Apesar de haver sempre uma divergência natural de interesses terá que haver uma cooperação constante numa realidade que nos ultrapassa e que nos transcende que é a empresa de cuja saúde somos todos beneficiários.

Paralelamente às questões laborais, este Governo tem manifestado grande preocupação na situação do trabalhador depois de uma vida de trabalho. É importante relevar a coragem de alterar uma lei com dois anos de vigência promovendo uma Lei de Bases da Segurança Social com uma conceção totalmente inédita e inovadora em Portugal, desenvolvendo a partilha de riscos e a co-responsabilização de todos os intervenientes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se, peço-lhe que conclua.

O Orador: — Terrmino já, Sr. Presidente.

Com esta nova medida finalmente vamos ter a convergência das pensões mínimas com o salário mínimo nacional, o maior esforço financeiro da última década.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É visível, pelo que referi, que estamos, que o Governo está no caminho certo para a criação de melhores condições sociais e laborais dos trabalhadores.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho, Srs. Deputados: Para além das questões, que já tive oportunidade de levantar aquando do pedido de esclarecimento, sobre a grave instabilidade familiar que decorre do anteprojecto de código de trabalho com consequências dramáticas que o Sr. Ministro não desmentiu, gostaria de salientar mais dois aspectos. O Sr. Ministro parte de um pressuposto errado, porque parte do pressuposto de que os trabalhadores estão contra as empresas.

Sr. Ministro, deixe-me, porém, dizer-lhe que a esta Casa têm chegado inúmeras preocupações relativamente ao estado de várias empresas e são os trabalhadores que têm trazido essas preocupações zelando pela saúde das empresas, desesperados pela perspectiva do encerramento das suas empresas, dando tudo por salvá-las, empresas estas que muitas vezes violam os seus direitos sem que a Inspeção-Geral do Trabalho actue adequadamente sobre essas violações.

O Sr. Ministro não devia, por isso, ver os trabalhadores como o «inimigo n.º 1» das empresas, mas como verdadeiros interessados na saúde das suas empresas e muitos deles, e demasiadas vezes, confrontados com a péssima organização e a desastrosa gestão das empresas. Portanto, Sr. Ministro, veja bem onde está, e onde reside, o principal problema da má saúde de muitas empresas.

Por outro lado, o Sr. Ministro também não respondeu ao absurdo de trabalho nocturno passar para as 23 horas — só referiu que «noutros países é assim»! Mas nós não somos obrigados a transpor para o nosso Direito aquilo que os outros têm de mau, as coisas não valem, só porque «os outros têm assim»! Este é, de facto, um exemplo de retirar direitos sem quaisquer consequências na produtividade e na competitividade.

Queria ainda referir outro aspecto que demonstra como os senhores chegam ao extremo do inaceitável: chegar atrasado 12 vezes por ano meia-hora, ou seja, uma vez por mês leva a despedimento com justa causa.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Atrasos injustificados!

A Oradora: — Será que o Sr. Ministro conhece, por exemplo, a tristeza de transportes públicos que servem a população portuguesa, fundamentalmente nos centros urbanos? Transportes esses dos quais muitos trabalhadores estão dependentes diariamente para chegar ao seu emprego?

Sabe o que é que acontece nos dias de nevoeiro nos transportes fluviais que atravessam o Tejo? Faça essa viagem numa manhã de nevoeiro, a caminho do seu Ministério, para ver a que horas chega e se chega, Sr. Ministro!

Por outro lado, e para finalizar, Sr. Presidente, Sr. Ministro e Srs. Deputados, queria referir o seguinte: este anteprojecto de código, como já aqui foi dito, retira direitos aos trabalhadores que demoraram anos e anos a conquistar. E foram conquistados porque eram justos. Competitividade e produtividade sem direitos dos trabalhadores, fragilizando e eliminando direitos, é um conceito muito falso de modernidade e de progresso. Direito do trabalho afastando a capacidade de intervenção dos sindicatos, afastando estes protagonistas do mundo do trabalho não pode conter-se num conceito de modernidade e de progresso.

A Sr.^a Ana Drago (BE): — Muito bem!

A Oradora: — É por isso que Os Verdes consideram, Sr. Ministro, que, de facto, esta proposta de legislação de trabalho é um absurdo social, porque é retrógrada, é antiquada e, absolutamente, inaceitável.

Aplausos de os Verdes e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pedroso.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Solidariedade Social e do Trabalho, estamos, hoje, aqui, numa interpelação de iniciativa do PCP sobre a situação social e laboral dos trabalhadores.

Manda a verdade que começemos por analisar o mercado de trabalho e já hoje aqui foi falada a situação do emprego em Portugal. Aquilo que não foi dito e que julgo que é importante agora dizer é que os seis anos que os senhores tanto invocam foram seis anos em que todos os anos cresceu o emprego em Portugal.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — E têm como consequência o dado que o Sr. Ministro não nos trouxe e que eu gostava de trazer que é a evolução do desemprego em Portugal.

No quarto trimestre de 1995, havia 334 000 desempregados em Portugal; na média anual de 1996, íamos, ainda, em 332 000; em 1997, em 313 000; em 1998, em 248 000; em 1999, em 221 000; no ano 2000, em 204 000; no ano 2001, com a situação que se conhece, tinha-se agravado para 211 000. Vamos ver como acabamos 2002 e, sobretudo, como faremos 2003.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não teria trazido estes dados à colocação se para esta discussão não tivesse o Sr. Ministro trazido os dados sobre os contratos a prazo; porque também me parece que é preciso dizer — digo hoje como disse no passado — que a mim nada me move — e nisto outras pessoas não terão a mesma posição — contra o uso legal e são dos contratos a prazo.

E, se nos anos de crescimento económico do País os contratos a prazo subiram, isso a mim não me causa qualquer problema, mas já me causa um problema que o peso dos contratos a prazo na economia portuguesa seja mais alto do que deveria ser — e aqui, aparentemente, estamos todos de acordo, está o Sr. Ministro, está o PCP, estamos nós, a maioria não sei onde é que está, porque continua a pensar, sobretudo, nos seis anos anteriores:

Sobre esta matéria, gostaria de dizer-vos que é, também, sobre este ponto que importa reflectir: Portugal tem, de facto, a segunda maior taxa de contratos a prazo no contexto do emprego da União Europeia e o outro país que tem contratos a prazo com um peso superior ao nosso, a Espanha, fez recentemente um acordo para a limitação do uso da figura do contrato a prazo. Ora, o que parece ser a intenção deste Governo é tornar mais fácil o uso do contrato a prazo e não torná-lo mais difícil. Portanto, está a preparar-se, para aí, sim, estar à frente da Espanha, provavelmente dentro de pouco tempo.

Queria dizer-vos, também, que me surpreende a maneira como se trata da questão dos desempregados aqui, porque, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados, há um dado: Portugal é um país com um nível de desemprego que a todos nos preocupa, mas que é, normalmente, um nível de desemprego baixo em termos comparativos. E como resolver o problema do desemprego? Fazendo como fizeram hoje, aqui, a maioria e o Governo, uma tentativa de virar desempregados contra empregados? Não, ajudando, sim, os desempregados a beneficiar das oportunidades de emprego quando elas existam.

Mas aquilo a que nós assistimos aqui hoje foi a uma tentativa de redução que, no passado recente, tem vindo a acontecer e que, basicamente, funciona no seguinte princípio: há trabalhadores absentistas, problema que nos preocupa, o absentismo é uma fraude, problema que nos preocupa, a fraude é do trabalhador, problema que nos preocupa, mas já não é verdade — porque há fraudes que são combinadas entre o trabalhador e a empresa e fraudes que são induzidas pelas empresas — ...

O Sr. José Magalhães (PS): — É verdade!

O Orador: — ... que o desemprego é um problema dos bons trabalhadores desempregados contra os maus trabalhadores empregados!

O Partido Socialista não aceita esta falácia, não aceita este raciocínio. Este é um raciocínio que não ajuda, em nada, os desempregados e é um raciocínio que se vai estendendo: começou por ser um ataque contra os pobres preguiçosos e agora parece ser um ataque contra os pobres dos trabalhadores que parece que, também, agora, a partir deste momento, na vossa retórica, são apenas um bando de preguiçosos.

Devo dizer-vos, ainda, que me preocupa o absentismo. Eu penso que o Sr. Ministro tem razão em alguns dos pontos do diagnóstico que refere Portugal não pode ter estes níveis de absentismo e temos de actuar em todos os

campos, mas não é reduzindo isto a uma questão de leis do trabalho; é matéria de leis do trabalho mas é também, uma matéria de apoios sociais e eu espero que o Sr. Ministro nos possa vir trazer novidades nessa matéria e novidades positivas.

É também uma matéria de igualdade entre homens e mulheres e essa matéria é algo em que não temos visto deste Governo nenhuma preocupação.

É uma matéria — mais uma vez vos digo — em que o que está em causa é de novo ajudar os desempregados e este Governo tem uma prospectiva para os próximos anos que, como disse o meu colega de bancada, é uma prospectiva dupla, e eu penso que isto já terá sido transmitido ao Sr. Ministro.

Vamos ficar abaixo ou acima dos 5% na vossa prospectiva no próximo ano, mas, fiquemos abaixo ou acima, há uma coisa que sabemos e que o Governo já assumiu ao agravar as verbas previstas para o apoio ao desemprego em 25% na matéria passiva (a dos subsídios): reconheceu que tem a expectativa de que o desemprego aumente. Irá aumentar correlativamente o investimento em políticas activas de emprego? Até agora, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado, nada ouvimos sobre essa matéria; até agora não o ouvimos lançar qualquer nova medida para os desempregados mais fragilizados, para o apoio aos desempregados; nenhuma nova medida de políticas activas de emprego foi divulgada e é apoiando a qualificação dos desempregados que se ajuda a que eles vão para o mercado de trabalho, não é culpabilizando os seus colegas que hoje têm emprego!

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — E mais vos digo: o que nós sabemos já é que o próximo Orçamento do Estado será o primeiro, em seis anos, que desinveste na qualificação e na educação! Isso já sabemos e sabemos, portanto, que teremos menos investimento naquela matéria que todos reconhecemos é a matéria prioritária do ponto de vista da valorização dos trabalhadores que é o acesso à educação e à formação profissional.

Estamos aqui hoje, também — e o Sr. Ministro na sua intervenção, quis referir-se a esse ponto —, para falar do anteprojecto de código de trabalho. O Sr. Ministro e o Governo ao transformarem o anteprojecto num anteprojecto anónimo apenas da sua autoria política, de algum modo, fazem dele apenas a «versão 1» do projecto e não bem um anteprojecto — mas esta é uma questão secundária.

Aquilo que penso que é importante sublinhar é que este anteprojecto nada diz sobre qual é o problema que visa resolver. São 700, 800 artigos? São muitos deles *copy/paste* de leis actuais, outros *copy/paste* de um relatório que o Governo decidiu não valorizar e que era feito por juristas insuspeitos, magistrados, advogados, professores universitários, presidida pelo Prof. Monteiro Fernandes e tão diversa quanto envolvendo o Prof. Cavaleiro Brandão ou, por exemplo, o Dr. João Reis, apenas para citar dois.

Mas..., qual é o problema?

Do nosso ponto de vista, Sr. Ministro, o problema é simples ou, melhor, o problema é difícil, mas fácil de enunciar: Portugal precisa de uma legislação laboral sistematizada, mais moderna, que aumente a adaptabilidade. Mas não é isso que os senhores dizem!

O Sr. Ministro foi à televisão dizer que esta era a lei que iria pôr a produtividade dos trabalhadores portugueses em Portugal igual à dos trabalhadores portugueses no

Luxemburgo, isto é, foi à televisão equiparar a produtividade dos portugueses em Portugal com a produtividade luxemburguesa. O Sr. Ministro sabe que não é a lei do trabalho que fará esse efeito pretendido! E o Sr. Ministro, sabe que quando o diz, produz um efeito político pretendido, que é um embrulho demagógico desta legislação para coisas que ela não pode resolver!

Da mesma maneira, há um equívoco de base neste anteprojecto que faz com que ele não seja um anteprojecto de futuro, mas muito mais um anteprojecto preocupado com o passado. Recordo, apenas, que pensar que há igualdade entre as partes no momento da celebração do contrato é voltar a antes de 1969, não é preparar a próxima década do século XXI.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E há uma falácia no raciocínio sobre os contratos a prazo, porque já vi escrito isto pelo Governo: «Bom, em Portugal, há incumprimento da legislação sobre os contratos a prazo, portanto, vamos flexibilizar».

Ora, a desistência não é solução! A solução é intensificar as práticas inspectivas, a solução é aperfeiçoar a legislação, como aqui fizemos ainda o ano passado, para que não haja uso ilegal dos contratos a prazo!

A solução que está neste anteprojecto é exactamente o contrário: é a capitulação; é dizer que como há contratos a prazo, há incumprimento, logo legaliza-se o incumprimento e desaparece o problema. Esta solução não é verdadeiramente solução!

Por último, há uma questão que me parece também muito importante, que é a que se prende com a relação entre este anteprojecto e o modelo social europeu. Ao quererem fazer esta legislação na concertação social em menos de dois meses, desrespeitaram uma lógica da concertação social.

Hoje, o Sr. Ministro, na intervenção que aqui fez, quando disse que os parceiros sociais dizem uma coisa em privado e outra em público, não creio que tenha dado muita confiança ao desenvolvimento da negociação. Espero que não seja verdade. Não estive nas reuniões privadas do Sr. Ministro com os parceiros sociais, portanto é algo que, entre o Sr. Ministro e os parceiros sociais, há-de ser resolvido, mas que isso não dá confiança negocial, de certeza!

A concertação social produziu resultados significativos em Portugal nos últimos anos. Só para dar alguns exemplos laborais: produziu a lei das 40 horas, mas produziu também o acordo do sector do vestuário entre as associações patronais e associações sindicais que permitiu encerrar a conflitualidade sobre a sua aplicação; e produziu, ainda, dois acordos celebrados por todos os parceiros sobre a higiene e segurança e sobre emprego e formação. E o Governo tem dito que vai cumpri-los.

Trago-vos dois exemplos, mas vou apenas dar um: hoje, esta tarde, quando este debate começou, na página oficial do Ministério da Segurança Social e do Trabalho na Internet estava enunciada a medida «Cláusula de Formação — nova medida de apoio à qualificação de trabalhadores menores». De facto, é verdade: o acordo de 2001 previa esta medida. De facto, é verdade: o quadro para que ela possa existir, existe. Mas a última linha do site do Ministério dizia: «Para mais informações, consulte o website do IEFP». E, consultado, o website do IEFP nada tem sobre esta medida! E mais: esta medida ainda não está no terreno!

Sr. Ministro, este é um exemplo daquilo para que a concertação interessa!...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

Não é, apenas e sobretudo, para quem tenha a ideia de que as reformas acabam no dia em que as leis são aprovadas; é para levá-las até ao terreno.

Quero deixar um último voto: Sr. Ministro, tenho esperança numa frase que hoje aqui disse, no sentido de que o projecto de código do trabalho será melhor do que o anteprojecto e que a lei será melhor do que o projecto. Tem muito por onde!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passando à fase do encerramento do debate, para uma intervenção em nome do partido interpelante, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Aqui chegados, nesta fase final da interpelação, podemos concluir que no debate e no confronto de ideias e posições se confirmou uma clivagem insanável que resulta da natureza e objectivos deste Governo, da sua política e das suas propostas.

De um lado, os que, como nós, consideram que os direitos dos trabalhadores e as conquistas sociais, o direito do trabalho como direito autónomo, integram o património dos avanços civilizacionais das sociedades humanas e são factor incontornável e estruturante do desenvolvimento do País.

E, deste lado, também está a Constituição da República, considerando-o como um pilar do próprio regime democrático.

Do outro, este Governo e esta maioria, que têm uma concepção retrógrada, uma natureza classista e uma visão instrumental desses direitos.

Trouxemos aqui, à Assembleia da República, os problemas, as inquietações e as justas reivindicações dos trabalhadores da Administração Pública, confrontados com os perigos que decorram para o vínculo de emprego público, para o poder de compra dos seus salários, para as suas justas expectativas e direitos adquiridos nas suas reformas. Traçámos um quadro geral do agravamento social, do aumento do desemprego provocado pelas falências e deslocalizações de empresas, ali na Corda da Serra, em Aveiro, em Braga, em Setúbal, o ressurgimento dos salários em atraso e a transformação do *lay-off* em instrumento de chantagem. Alertámos para as discriminações e para a banalização da violação de direitos que atingem particularmente as mulheres, os jovens trabalhadores e os que têm de sujeitar-se aos vínculos precários, no preciso momento em que o Governo, com a extinção do IDICT (Instituto do Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho), vai levantar mais dificuldades à fiscalização e intervenção da Inspecção do Trabalho.

E aqui denunciámos o facto de, em muitas empresas, se verificar o exercício do medo como factor dissuasor da efectivação de direitos legais e contratuais.

O Ministro da Segurança Social e do Trabalho e os Deputados do CDS-PP afirmaram, de uma forma notável,

que o que está mal não são os abusos mas as leis e a sua rigidez, logo, que o código vai legalizar as ilegalidades...!

E é neste quadro de agravamento da situação social que o Governo ensaia, avança e tenta concretizar uma das mais brutais ofensivas legislativas contra a segurança social e o edifício jurídico laboral.

Pela mão do Ministro Bagão Félix, as grandes seguradoras e o capital financeiro viram acolhido o núcleo duro das suas exigências contidas na proposta de lei de bases da Segurança Social e que terão expressão mais crua na fase da regulamentação.

Aí se procura transformar o que hoje é um direito universal num risco, numa esmola, criando uma espécie de coutada privada no sistema público pela via do plafonamento e da aplicação dos descontos dos contribuintes em fichas de jogo da bolsa jogadas ao sabor dos interesses do capital financeiro.

As mais recentes e futuras gerações de trabalhadores, alvo preferencial destas propostas do Governo PSD e CDS-PP, porventura, não estarão suficientemente despertas para as consequências das medidas aí preconizadas. Mas, mais cedo do que tarde, hão-de saber e hão-de julgar!

No entanto, esta interpelação haveria de ter como questão central o denominado anteprojecto do código de trabalho. Não foi um discurso antes de tempo. Há meses que o Ministro Bagão Félix, acolitado por um exército de defensores do neoliberalismo mais agressivo e desregulamentador, estimulado e protegido pela acção concertada e chantagista das associações patronais, banqueiros, donos de grandes interesses económicos e porta-vozes do capital multinacional, tem vindo a fazer propaganda, a relevar o acessório e a esconder o essencial quanto à filosofia, à natureza e aos objectivos deste pacote laboral.

O Ministro Bagão Félix sabe que quanto mais esclarecimento e conhecimento houver, mais consciências despertarão, mais vontades se unirão e mais possibilidade de resistência e repúdio encontrarão.

É um anteprojecto que quanto mais se lê e se estuda mais arrepia!

Por entre as 687 alterações, sem descurar as omissões, há um fio condutor claro: subverte o Direito do Trabalho como Direito autónomo e no plano de Filosofia retrocede a conceitos vigentes há mais de um século atrás como se de direitos civis se tratasse. Quer fazer crer que existem duas partes iguais com meios e força iguais e, quando assim não é, quem decide sempre em última análise é o detentor da empresa.

Basta vaguear pelo articulado para constatar que, se na primeira parte se reconhece o direito do trabalhador, logo a seguir se vai eliminá-lo ou condicioná-lo por razões de interesse da empresa. E é esmagador verificar que praticamente todas as alterações visam aumentar a exploração e o lucro, transformar o patrão em juiz em causa própria, manietar, desactivar ou fazer capitular as suas organizações e a eficácia do exercício de direitos colectivos, como a greve ou a contratação colectiva.

E é também um projecto desumano e discriminatório em relação aos conceitos de emancipação e igualdade da mulher trabalhadora, às que sejam obrigadas ao aborto clandestino, aos acidentados do trabalho particularmente por omissão ou alterações de conceitos.

Nesta interpelação, procurámos ir à substância deste anteprojecto.

Assim, demonstrámos que este código permite a invasão da privacidade do cidadão trabalhador, invocando os interesses das empresas, designadamente sobre a

saudade, situação familiar, estado de gravidez (artigos 12.^º e 17.^º); que visa despedir mesmo sem justa causa (artigo 360.^º), que permite despedir sem justa causa e recusar a reintegração do trabalhador (artigo 401.^º); que quer impor a desregulamentação dos horários em que, por decisão unilateral da empresa, o trabalhador ficaria mais sujeito a um horário de 10 horas diárias e 50 horas semanais (artigo 157.^º); que quer transformar o trabalhador em «pau para toda a obra» através da chamada mobilidade funcional e geográfica (artigos 143.^º, 245.^º e 246.^º); que quer colocar os trabalhadores a prazo, mesmo quando desempenham uma função permanente, uma vida inteira — ou, para se ser mais rigoroso, durante 20 anos — (artigos 123.^º e seguintes); que quer, por lei, atrasar a noite para que os patrões paguem menos, passando o período de trabalho nocturno e a respectiva remuneração a contar só a partir das 23 horas (artigos 182.^º e 183.^º).

Propõe-se fazer um ataque mortífero aos contratos e convenções colectivas pela via da caducidade e, consequentemente, da eliminação de cláusulas mais vantajosas do que a lei geral e os direitos conquistados em muitas décadas (artigo 569.^º).

Propõe-se restringir drasticamente o crédito de horas às comissões de trabalhadores, mas quer substituir os sindicatos por «comissão do patrão» na negociação de convenções colectivas e, como medida secundária, impõe-se limitar drasticamente o direito à greve, quer pela ilegalização das greves por motivos gerais quer pela introdução da obrigação de os sindicatos e os trabalhadores responderem em tribunal e indemnizarem as empresas em caso de greves ilícitas que «prejudicassem» economicamente as empresas, em clara colisão com o artigo 57.^º da Constituição.

Está no anteprojecto de código em letra de forma, mas o Ministro também, hoje, aqui, confirmou essa inconstitucionalidade.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este anteprojecto, que visa transformar o lucro e o poder patronal em «bezerros de ouro», é inaceitável e inegociável! Faz opções de classe muito fundas e aparece como troféu da direita extrema que na Assembleia da República sempre manifestou o seu inacabado ajuste de contas com as transformações sociais operadas no acto e no processo da revolução de Abril, reconhecidas, consagradas e garantidas na Lei Fundamental.

Mas mais do que isso: comprova que nunca o capital e as forças que, política e ideologicamente, com ele se identificam, nunca se conformam com as parcelas do domínio perdido, conquistadas a pulso por gerações inteiras de trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Tempos duros, estes que aí vêm! Tempos duros e ameaçadores para os trabalhadores e para a nova geração que, mais tarde ou mais cedo, há-de ingressar no mercado do trabalho.

Há anos atrás, numa situação idêntica, também com outro pacote laboral, também apresentada pela direita, lembrávamos desta tribuna uma expressão do poeta Goethe: «Quando um homem perde os bens perde pouco! Quando perde a dignidade perde muito! Mas quando perde a coragem perde tudo!»

E nós acrescentamos a «convicção e a confiança». Convicção e confiança que não reside na esperança de algum sobressalto democrático da bancada do PSD, apesar de ter aprovado algumas medidas que agora põe em causa, mas antes em outros homens, mulheres e forças políticas e sociais que sabem que os direitos dos trabalhadores e o Direito do Trabalho também integram uma zona de fronteira entre a esquerda e direita, e, acima de tudo, convicção e confiança nos principais obreiros e actores desses direitos, os trabalhadores, que, agindo em legítima defesa contra esta tentativa de assassinato de direitos e conquistas sociais, hão-de lutar por eles.

Valeu a pena esta interpelação do PCP!

Ainda que seja o Governo a ter aqui a última palavra, não a terá, de certo, nas empresas e nos locais de trabalho!

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — No período de encerramento da interpelação ao Governo, concedo agora a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou de acordo com a última frase do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa — valeu a pena a interpelação do Partido Comunista Português!

Se mais nenhum mérito tivesse (e entendemos que tem muitos), as reformas feitas no domínio da Segurança Social e do Trabalho e, em particular, o anteprojecto do código do trabalho tiveram o mérito de trazer à opinião pública, desde logo e em primeiro lugar, como sede fundamental da democracia, a esta Câmara, à concertação social, às organizações profissionais, às universidades, aos trabalhadores e empresários, à sociedade em geral, um importante debate que nos retirou da letargia e da ilusão em que vivíamos, pensando que, omitindo as questões e os problemas que temos de enfrentar, é — e não é, de facto! — a melhor forma de os superar.

Penso que este debate foi também bastante positivo porque foi clarificador das posições que aqui se confrontaram legitimamente. O que está em causa é, sobretudo, o modelo de sociedade que queremos construir e que queremos edificar no nosso país. Ou um modelo ultrapassado, estatista, determinista ou um modelo baseado na responsabilidade, no esforço, no mérito e na assunção de que só se consegue construir o bem-estar através de um Estado são, através de uma economia pujante e de uma justiça social não meramente contabilística, mas que tenha suporte na capacidade produtiva e de geração de riqueza do nosso país.

Sublinho, Srs. Deputados, que se trata de um anteprojecto de código do trabalho. O Governo, de facto, poderia ter feito uma coisa, se calhar, mais cómoda, mais rápida e apresentava, aqui, na Assembleia da República, uma proposta de lei. Mas quis apresentar à sociedade portuguesa um anteprojecto. Não está arrependido.

Durante estes cerca de três meses, a sociedade portuguesa tem sido movimentada para esta questão com opiniões diferentes.

Como sabem, no domínio social não há óptimos; todas as soluções, todas as propostas têm vantagens e apresentam inconvenientes. Tenhamos todos a humildade de o considerar.

Entendemos que este é o caminho certo. Estamos disso convictos. Estamos abertos à discussão, estamos abertos — como disse o Sr. Deputado Paulo Pedroso e eu também — a que o projecto seja melhor do que o anteprojecto e que a lei seja melhor do que o projecto.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — É disso que se trata.

Eu disse na minha intervenção inicial que a concertação social é um bem de mérito. Acreditamos nisso e é por acreditarmos que estamos na presença de um anteprojecto e não de um projecto. Pensamos que, perante uma matéria tão delicada e complexa, é necessário sabermos escutar, sabermos ouvir. No entanto, como também aqui disse há pouco, no fim, alguém tem de decidir e não esperem do Governo omissão, mas decisão na etapa final de todo este processo.

Falou-se aqui de muita matéria. Em todo o caso, gostaria, em breves momentos, de deixar aqui duas ou três mensagens. A primeira é a de que os Srs. Deputados podem estar descansados porque prosseguiremos, sem desfalecimento, o reforço da política de justiça e de solidariedade sociais. O princípio da convergência das pensões com o salário mínimo será uma realidade.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — O princípio da diferenciação positiva, que favoreça, sobretudo, os que mais precisam, vai ser cada vez mais aprofundado. O princípio de salvaguardar, no domínio da Segurança Social, reservas que permitam acautelar dificuldades cíclicas do futuro será robustecido.

Durante estes quatro anos — não em 2003, porque a situação orçamental não o permite, mas nos anos seguintes —, tudo faremos para criar também um fundo de estabilização relativamente ao subsídio de desemprego, para que esta prestação não esteja sujeita, ciclicamente, a situações de maior ou menor desemprego.

Vamos aprofundar o princípio da co-responsabilização social entre o Estado, as empresas, as famílias e os cidadãos, baseado num modelo em que o Estado social é o suporte fundamental.

Tenho dito várias vezes — e repito aqui — que não acredito numa sociedade baseada nas ruínas do Estado social. Neste domínio, tudo tem de basear-se no Estado, mas complementarmente. Não podemos desconfiar da sociedade, das suas iniciativas, da sua capacidade de contratar e mutualizar riscos. É esse o desafio de que se trata e não de chavões sobre «privatizar a segurança social» e outros que podem convencer os incautos, os ignorantes, mas que toda a gente, mesmo os que os dizem, sabem que não são verdade!

Protestos do PCP.

É curioso, aliás, que certas vozes que, agora, dizem que pode haver privatização da segurança social, só porque está em causa uma franja mínima de saída do sistema da segurança social, nada tenham dito quando o anterior governo aprovou um decreto...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — ... — e devo dizê-lo honestamente —, com o qual concordo, mas relativamente ao qual não vi a

bancada do Partido Comunista referir-se à possibilidade de *outsourcing*, de subcontratação dos 800 milhões de contos do Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Estava muito distraído, Sr. Ministro!

Mais uma falsidade!

O Orador: — Aí, sim, estariamos perante uma verdadeira situação que tem uma maior dimensão do que a que tem a ver com a privatização.

Para terminar, gostaria, ainda, de dizer que a contratação a termo, que aqui também foi referida, tem de ser vista não apenas na perspectiva administrativa. É porque — os factos assim o dizem — sabemos que a perspectiva administrativa não resolve os problemas.

Por isso, propus aos parceiros sociais que haja um pacto para a estabilidade do emprego — e vou lutar por isso —, através do qual, justamente, os parceiros sociais, em função dos sectores de actividade económica, se comprometam, perante a sociedade, perante o País, perante o Estado, a considerar um número de contratos a termo que não passe do uso para o abuso e que não transforme a flexibilidade na precariedade.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Devo dizer que nós enfrentamos os problemas, não omitimos os problemas, não fazemos meros diagnósticos!

O Governo não é um gabinete de estudos! O Governo foi mandatado para tentar superar os problemas da sociedade portuguesa, para os enfrentar, para os resolver, num ambiente de diálogo e de concertação sociais, e é isso que vai fazer!

Não basta dizer que se está preocupado com o bloqueio da contratação colectiva e, depois, durante anos, conviver alegremente com esse bloqueio, sem nada fazer.

Não vale a pena dizer que se está preocupado com a contratação a termo e, durante uma série de anos, conviver alegremente com essa situação, sem nada realizar de novo. É preciso medidas.

Srs. Deputados, apresentem-nos medidas que consigam melhorar os objectivos quanto aos quais parece que todos estamos de acordo. Melhorar a produtividade, o bem-estar, redinamizar as convenções colectivas, estamos de acordo com tudo isto. Então, se estamos de acordo, apresentem medidas, não se limitem a adjectivar a reforma; tornem substantivas as vossas propostas e aqui estaremos para as estudar, analisar e, certamente, o contributo será positivo.

O Sr. Deputado Paulo Pedroso disse — tal como eu próprio disse e repito agora — que o projecto vai ser melhor do que o anteprojecto e que a lei vai ser melhor do que o projecto, mas até agora, infelizmente, sem a vossa colaboração, porque não apresentaram qualquer proposta; limitam-se a críticas, a generalidades!

O Sr. Artur Penedos (PS): — Antes de fazer a sua proposta não falou connosco!

O Orador: — Façam propostas, digam o que consideram melhor para atingir os mesmos objectivos e, repito, aqui estaremos para, saudavelmente, em ambiente profundamente democrático, podermos ver quais são as melhores soluções.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que este foi um debate positivo, um debate que foi possível porque este Governo é reformador, porque este Governo não quer gerir o «pântano», quer, sobretudo, atacar frontalmente os problemas do País, com muita convicção nos propósitos e, também, com muita confiança nos trabalhadores e nos empresários portugueses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lino de Carvalho pediu a palavra para interpelar a Mesa. Qual é a matéria da sua interpelação?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, em muito boa verdade, eu deveria pedir a palavra para defesa da honra da bancada face a uma declaração do Sr. Ministro, mas, como não quero prolongar excessivamente o debate, apenas quero fazer uma rectificação ao que o Sr. Ministro disse.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Não, não!

O Sr. Presidente: — Bem, Sr. Deputado, isso não é propriamente uma figura regimental ao abrigo da qual possa pedir a palavra...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, nesse caso, reconverto o meu pedido para defesa da honra da bancada.

O Sr. Presidente: — Qual é o motivo do seu agravo, Sr. Deputado?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — O Sr. Ministro fez uma referência a uma atitude que o PCP teria ou não tomado em relação a uma decisão política do anterior governo.

Ora, como tal colide com princípios do nosso partido, com as posições que tomámos e com a verdade dos factos, queremos repô-la.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra para defesa da honra da sua bancada, mas peço-lhe o favor de ser breve.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro acabou de afirmar que o PCP não tinha protestado contra um decreto do governo do Partido Socialista que atribuía a privados a gestão do Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social.

Como, aliás, acabou de dizer, em aparte, o Sr. Deputado Paulo Pedroso, que era o ministro da tutela na altura, é falso o que o Sr. Ministro disse! Assim, recordo que protestámos nesta Sala e fora do Parlamento!

Era, pois, esta a reposição da verdade que pretendia fazer, até porque também tem outra consequência: é que, pela falta de rigor nesta afirmação que fez, pode aferir-se da falta de rigor e de verdade com que o Sr. Ministro esteve hoje, aqui, a falar sobre o código do trabalho.

Aplausos do PCP.

Protestos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

O Sr. Ministro da Segurança Social e do Trabalho: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, certamente protestaram, mas fizeram-no tão timidamente que quase ninguém deu por isso.

Protestos do PCP.

Há quatro ou cinco meses, o vosso *slogan*, aí escrito, é o da privatização, o da passagem para o sistema bancário e financeiro de toda a segurança social. Vejam o exagero! Reparem bem nos decibéis com que falam sobre isso e na timidez com que, sobre aquela outra matéria, se pronunciaram...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Naquela altura, o Sr. Ministro só estava preocupado com o BCP!

O Orador: — Acho que o que vale a pena é compararmos essas duas posições! De tal comparação, as pessoas tirarão as devidas ilações.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — É do sussurro para a greve geral!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Pedroso, pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, é para uma brevíssima interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Sobre que matéria, Sr. Deputado?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que, como o Sr. Ministro não pôde estar presente no momento em que o Deputado Rui Cunha fez uma intervenção de que constava um conjunto de perguntas muito concretas que não foram respondidas, nem então nem nesta intervenção final do Sr. Ministro, amanhã entregaremos um requerimento contendo essas mesmas perguntas, para dar ao Governo oportunidade de nos responder.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Registo esta intenção do Partido Socialista.

Obviamente, qualquer requerimento que seja apresentado terá o seguimento habitual.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de iniciativas legislativas que deram entrada na Mesa durante a sessão de hoje.

O Sr. Secretário (Manuel Oliveira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projecto de lei n.º 144/IX — Tendente a facilitar a entrega de petições dos cidadãos e a exercer controlo mais eficaz sobre a sua tramitação na era das redes electrónicas (apresentado pelo PS), que baixa à 1.ª Comissão, e projecto de deliberação n.º 10/IX — Define o novo regime de publicação exclusivamente electrónica do *Diário da Assembleia da República*.

ca e cria condições para o teletrabalho parlamentar (apresentado pelo PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos trabalhos de hoje.

A próxima sessão plenária terá lugar amanhã, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: debate mensal do Primeiro-Ministro com a Assembleia da República, a que se seguirá o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 22/IX, havendo, ainda, lugar a votações à hora regimental.

Apresento as despedidas aos membros do Governo que hoje estiveram presentes nesta sessão e convoco os presidentes dos grupos parlamentares para uma reunião da Conferência de Líderes que irá decorrer imediatamente a seguir, na Sala D. Maria.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 40 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

António Paulo Martins Pereira Coelho
Diogo Alves de Sousa de Vasconcelos
Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
Judite Maria Jorge da Silva
Manuel Joaquim Dias Loureiro
Maria Assunção Andrade Esteves
Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado
Maria Teresa da Silva Moraes
Melchior Ribeiro Pereira Moreira
Pedro Filipe dos Santos Alves
Pedro Miguel de Azeredo Duarte
Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro

Partido Socialista (PS):

Alberto de Sousa Martins
António Fernandes da Silva Braga
António José Martins Seguro
António Luís Santos da Costa
Joaquim Augusto Nunes Pina Moura

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Partido Socialista (PS):

Jaime José Matos da Gama

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Carlos Alberto Rodrigues
Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
Marco António Ribeiro dos Santos Costa
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
Francisco José Pereira de Assis Miranda
José da Conceição Saraiva
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
Maria Amélia do Carmo Mota Santos

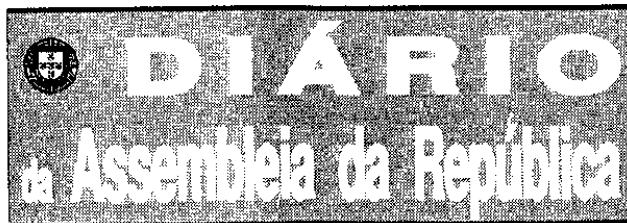
Partido Popular (CDS-PP):

Manuel de Almeida Cambra

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)

€ 2,30